

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 585

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014.

**Regime de Compra:** Menor Preço POR ITEM.

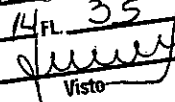
**Objeto:** Realização de análises da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR.

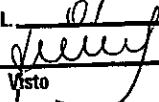
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 12 de agosto de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

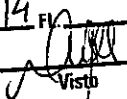
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 3889  
de 29/07/14 FL. 35  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 488  
de 28/07/14 FL. 01  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE-PR Nº \_\_\_\_\_  
de 31/07/14 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Viação, Obras e Urbanismo

**DEPARTAMENTO:**

**JUSTIFICATIVA:** Solicita Processo Licitatório para aquisição de serviços laboratoriais para a manutenção das atividades do SABRA. Conforme relatórios em anexo. Solicito que seja Feito por itens.

**OBJETO:**

01 - 1800 Análises Bacteriológicas R\$ 49,50

02 - 1.800 Análises Física R\$ 20,00

03 - 30 Análise Físico Química R\$ 830,00

04 - 30 Análise de Pesticida R\$ 2.420,00 ✓

Solicitado Por: Lécio Balduino Kirsten

**Autorização do Secretário:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data 24/07/2014

Carimbo: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria: \_\_\_\_\_

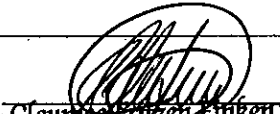
Orgão: \_\_\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_

5137

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Cleunice Fritzen Pinkert  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo: \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto (01) (11)

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 009  
Pato Bragado - PR

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data 25 / 7 / 14

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa: Allabor Laboratórios LTDA.

Endereço: Av. Parigot de Souza, 190 – Jd. Porto Alegre

Cidade: Toledo Estado: Paraná

Telefone: (45) 2103-7400 Fax: (45) 2103-7400

E-mail : [datiani.santos@allabor.com.br](mailto:datiani.santos@allabor.com.br)/[aline.sehnm@allabor.com.br](mailto:aline.sehnm@allabor.com.br)/

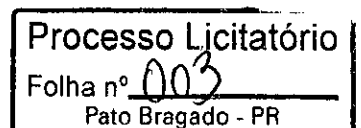
[luzia.ferreira@allabor.com.br](mailto:luzia.ferreira@allabor.com.br)

CNPJ: 07.877.969/0001-94 Inscrição Estadual: 90421517-15

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	V. Unit.	V. Total
01	1.800	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas.	49,50	89.100,00
02	1.800	Análise Física, cor, turbidez pH	20,00	36.000,00
03	30	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	830,00	24.900,00
04	30	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	2.420,00	72.600,00



Toledo, 18 de julho de 2014.





Disel Daiane Bortolato &lt;daianebortolato@gmail.com&gt;

**Orçamento Pato Bragado**

2 mensagens

Disel Daiane Bortolato &lt;daianebortolato@gmail.com&gt;

18 de julho de 2014 10:38

Para: aline.sehnm@allabor.com.br

Bom dia,  
Conforme contato via fone,  
Segue em anexo tabela com descrição de análise para formulação de orçamento.  
Qualquer dúvida estamos a disposição, pelo fone (45) 3282-1355.

--

Att;  
Daiane Bortolato

 Orçamento.docx  
14K

Aline Sehnm &lt;aline.sehnm@allabor.com.br&gt;

18 de julho de 2014 14:48

Para: Disel Daiane Bortolato &lt;daianebortolato@gmail.com&gt;

Boa tarde Daiane,  
verifique se pode ser dessa forma, ou você precisa dela impressa e assinada.  
Fico no aguardo.  
Att,

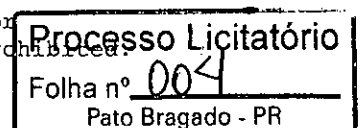
Aline Luiza Sehnm  
Auxiliar Administrativo - Licitações



+55 45 2103 7400 www.allabor.com.br

Este correio eletrônico e todos os seus arquivos em anexo são de propriedade do ALLABOR LABORATÓRIOS, são confidenciais e destinados exclusivamente ao uso da pessoa a qual foi remetida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, agradecemos alertar o remetente e eliminar a mensagem e seus anexos de seu sistema. A publicação, distribuição, impressão ou cópia não autorizada desta mensagem e seus anexos é expressamente proibida.

This e-mail and any attachment are confidential and intended solely for the use of the individual to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, please telephone or email the sender and delete this message and any attachment from your system. Unauthorized publication, use, dissemination, forwarding, printing or copying of this e-mail and its associated attachments is strictly prohibited.



Antes de imprimir este e-mail, pense bem se é realmente necessário.

Em 18/07/2014 10:38, Disel Daiane Bortolato escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Orçamento- Pato Bragado.docx**  
15K

Processo Licitatório  
Folha nº 009  
Pato Bragado - PR

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Tarifas e serviços


www.saesma.com.br/Inicio/Pagina/S/tarifas-e-servicos

Notícias Licitações Empresa Informações Gerais Estado Plano Municipal de saneamento básico Portal de transparência

## Informações Gerais

### Tarifas e serviços

Caso você não consiga visualizar as Tarifas, clique aqui para o link direto



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Marechal Cândido Rondon - Paraná  
www.saesma.com.br - e-mail: saae@saesma.com.br

---

**ANALISES**

ANALISE	VALORES
Bacteriológica (C.T. /Escherichia-Coli) P/A	R\$ 52,00
Bacteriológica (C.T. /Escherichia-Coli) Quantificada	R\$ 68,00
Bacteriológica Heterotrófica	R\$ 63,00
Parâmetros físico-químicos individuais grupo 01	R\$ 12,30
Parâmetros físico-químicos individuais grupo 02	R\$ 24,50
Parâmetros físico-químicos individuais grupo 03	R\$ 36,80
Físico-química p/ OUTORGA	R\$ 560,00
Físico-química (Portaria 2914/2011 MS)	R\$ 448,00
Pesticidas e Metais (Portaria 2914/2011 MS)	R\$ 2.795,00
Desinfetante e Prod. Sec. Desinf.(Portaria 2914/2011MS)	R\$ 632,00
Pesticidas e Metais (Resolução CONAMA 396/2008)	R\$ 2.848,50
Física (Cor, Turbidéz, pH, ORP, T°, Cl e F)	R\$ 28,00

Tarifas e serviços

Downloads

14:22

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE ENTRE RÍOS DO OESTE  
CNPJ: 95.719.449.0001-10  
Rua, Tocantins, Nº 600 - Centro Entre Rios do Oeste - PR  
www.entreriosdoeste.pr.gov.br - setorcompras.er@hotmail.com

Listagem de itens dos vencedores no processo N°: **00009 / 2014**

Modalidade da Compra: **Tomada de Preços**

Data da Licitação: **26/03/2014**

CPF / CNPJ Nome / Razão Social  
07.877.969/0001-94 Allabor Laboratórios Ltda

Lote: 2

Item Id.	Material/Serviços	Marca	QTD	Unid. Medida	Vir. Unitário	Valor Total Item
11212	Análise Pesticida		25,00	Serviço	2.985,500	74.637,50

Valor do Total Lote: 74.637,50

Valor Total do Fornecedor: 74.637,50

CPF / CNPJ Nome / Razão Social  
15.363.329/0001-94 Schnorr e Santos Ltda

Lote: 1

Item Id.	Material/Serviços	Marca	QTD	Unid. Medida	Vir. Unitário	Valor Total Item
11211	Análise Físico Química	Schnorr	25,00	Serviço	386,000	9.650,00
31721	Análise Bacteriológica		2.000,00	Serviço	44,800	89.600,00
33915	Análise Física		2.000,00	Serviço	14,500	29.000,00

Valor do Total Lote: 128.250,00

Valor Total do Fornecedor: 128.250,00

Valor Total da Licitação: 202.887,50

Condições comerciais de cada Fornecedor:

CNPJ/CPF	Fornecedor	Condições de Pagamentos	Prazo de Entrega
15.363.329/0001-94	Schnorr e Santos Ltda	À Vista	Parcelado
07.877.969/0001-94	Allabor Laboratórios Ltda	À Vista	Parcelado

Processo Licitatório  
Folha nº 007  
Pato Bragado - PR



**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
**CNPJ: 95.719.449/0001-10**

Rua Tocantins, nº 600 - Centro - Entre Rios do Oeste - PR - CEP:85988000  
 Home Page: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br - Email: setorcompras.er@hotmail.com

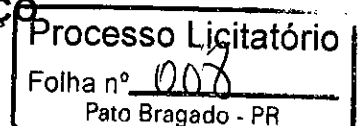
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2014**

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de análise e monitoramento no tratamento da água, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle de Qualidade da Água do Município, que entre si celebram o Município de Entre Rios do Oeste e a Empresa Allabor Laboratórios Ltda.

**Tomada de Preços Nº 09/2014**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado à Tomada de Preços nº 09/2014, de um lado como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste, Estado do PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, representado por seu Prefeito **JONES NEURI HEIDEN**, brasileiro, portador do CPF nº 605.430.949-87 e RG nº 3.627.346-1, residente e domiciliado no Município de Entre Rios do Oeste - Paraná, denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Allabor Laboratórios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-070, Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.969/0001-94, neste ato representada por **Gilberto Allievi**, inscrito no CPF sob o nº 251.480.289-04 e Identidade sob Registro Geral nº 1.265.912-1/SSP-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**



Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de análise e monitoramento no tratamento da água, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle de Qualidade da Água do Município, para



conforme as necessidades do Município, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo nº 38/2014 e Tomada de Preços nº 09/2014, e nos termos da tabela anexada ao presente Contrato, que foi devidamente transcrita no Edital, com os preços apresentados em conformidade com a proposta comercial do Contratado.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	dsMarca	Qtde	Un. Medida	Vi. unitário	Vi. Total
2	1	11212	<p><b>Análise Pesticida - Mercúrio</b> (mg/L Hg); Alaclor; Aldrin e Dieldrin; Atrazina; Bentazona; Clordano (isômeros); 2,4 D; DDT (isômeros); Endossulfan; Endrin; Glifosato; Heptacloro e Heptacloro epóxido; Hexaclorobenzeno; Lindano (-BHC); Metolacloro; Metoxicloro; Molinato; Pendimetalina; Pentaclorofenol; Permetrina; Propanil; Simazina; Trifluralina; Antimônio; Arsênio; Bário; Cádmio; Cianeto; Chumbo; Cobre; Cromo; Selênio; Acrilamida; Benzeno; Benzo(a)pireno; Cloreto de Vinila; 1,2 Dicloroetano; 1,1 Dicloroetano; Diclorometano; Estireno; Tetracloroeto de Carbono; Tetracloroetano; Triclorobenzenos; Tricloroetano; Bromato; Clorito; Monocloramina 2,4,6; Triclorofenol; Trihalometanos Total; Alumínio; Etilbenzeno; Monoclorobenzeno; Sulfeto de Hidrogênio; Surfactantes; Tolueno; Zinco; Xileno, com laudo de entrega de acordo com a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, as amostras para análise devem ser retirada junto ao Sistema de água do Município uma vez por semana pela empresa.</p>	Allabor	25	Serviço	2985,5000	74637,5000

§ 1º. Os serviços a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões vigentes da ANVISA, INMETRO e de acordo com as instruções e exigências do CRQ - Conselho Regional de Química, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

§ 2º. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 74.637,50 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Os serviços só serão aceitos mediante orçamento aprovado pelo Departamento, conforme a solicitação, nos termos da cláusula terceira.

§ 3º. No preço constante nesta cláusula já estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado, tais como: tributos, fretes, transporte, seguros e demais despesas inerentes.

Processo Licitatório  
Folha nº 009  
Pato Branco - PR

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

I - Tomada de Preços nº 09/2014 e seus anexos;

II - Proposta da CONTRATADA, data de quarta-feira, 26 de março de 2014.

§ 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula são considerados suficientes para em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

§ 2º. Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

- Fica a PROMITENTE obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários nas contratações, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

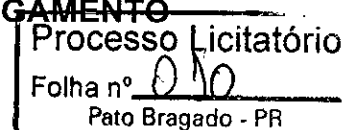
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O MUNICÍPIO, através do Departamento Municipal, emitirá a Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviços, descrevendo os serviços, quantidades e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que sejam entregues em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento de referida solicitação, na Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste.

§ 1º. A Gerência do Contrato nomeado pela portaria, deverá conferir se os serviços adquiridos estão de acordo com as características contratuais, comunicando ao fiscal do contrato para que seja efetuado o recebimento provisório e definitivo, nos termos do Edital.

§ 2º. Em hipótese alguma o CONTRATADO poderá fornecer os serviços sem que esteja devidamente em posse da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento/Serviços, sob pena de não lhe ser efetuado o respectivo pagamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO



O presente contrato será fiscalizado pelo Gestor de contratos do MUNICÍPIO, que procederá a análise dos serviços, para constatar se atendem a finalidade que delas

naturalmente se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

§ 1º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, ao Gestor de Contratos, que procederá a abertura de processo competente.

I - O presente contrato será fiscalizado pelo Gestor de Contratos do Município, que receberá e antes de comunicar a autoridade competente, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará então tal comunicação ao Gestor do Contrato.

§ 2º. Constatando-se o recebimento pelo fiscal de contrato, O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, após a realização e entrega dos serviços.

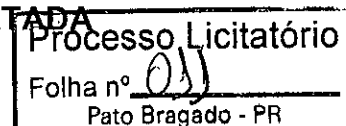
#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 02/04/2014 até 02/04/2015, podendo ser prorrogado conforme previsto nos Artigos 57 ou 65 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo concordância de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de entrega contratual é até 02/04/2015, conforme as necessidades do(s) departamento(s), podendo ser prorrogado conforme previsto nos Artigos 57 ou 65 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo concordância de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



Além das obrigações naturalmente decorrentes deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços nº 09/2014 e seus anexos, durante a execução deste contrato.

Parágrafo único. Caberá ao fiscal do contrato a averiguação da regularidade da contratada,

principalmente quanto aos recolhimentos trabalhistas (FGTS) e previdenciários (INSS).

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os materiais e serviços apresentados e deverão remunerar todos os custos e despesas com frete, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, lucros e todas as despesas diretas e indiretas, inclusive ISSQN, IPI ou ICMS, se houver incidência, não importante a natureza que recai sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco;

Os materiais e a prestação dos serviços deverão obedecer às normas e padrões do INMETRO, ANVISA e CRQ, serem de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

A empresa deverá fornecer o material para que seja feita a coleta de água pelo responsável químico do Município e deverá recolher o material para análise na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, junto ao Barracão de Máquinas do Município;

Após a realização das análises, a empresa deverá encaminhar os relatórios para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, as quais deverão atender a Portaria nº 2914, de 12 de dezembro de 2011.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

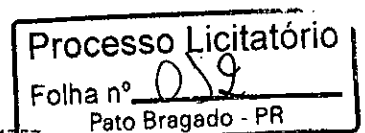
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

§ 1º. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

§ 2º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

§ 3º. A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo MUNICÍPIO, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO se reserva o direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- I - Quando a CONTRATADA falir, dissolver a sociedade ou modificar a sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- II - Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem anuência do MUNICÍPIO;
- III - Quando a CONTRATADA não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das demais obrigações contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

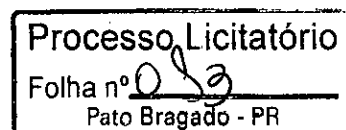
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

<i>Funcional</i>	<i>Natureza Despesa</i>	<i>Fonte</i>	<i>Recurso</i>
10.01.17.512.0402.2122	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.505	134 - RECURSOS DE ROYALTIES TRATADO DE I

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo,

perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste, 02/04/2014

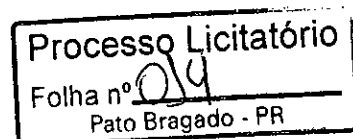
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
CONTRATANTE

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_  
Nome: Volnei Elisandro Heinzmann  
CPF: 039.775.819-70

2-) \_\_\_\_\_  
Nome: Marcelo André Klein  
CPF: 005.696.169-30





**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
**CNPJ: 95.719.449/0001-10**

Rua Tocantins, nº 600 - Centro - Entre Rios do Oeste - PR - CEP:85988000  
Home Page: [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br) - Email: [setorcompras.er@hotmail.com](mailto:setorcompras.er@hotmail.com)

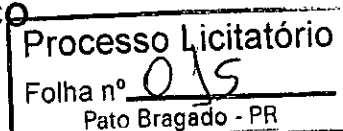
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2014**

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de análise e monitoramento no tratamento da água, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle de Qualidade da Água do Município, que entre si celebram o Município de Entre Rios do Oeste e a Empresa Schnorr & Santos Ltda - ME.

**Tomada de Preços Nº 09/2014**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado à Tomada de Preços nº 09/2014, de um lado como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste, Estado do PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, representado por seu Prefeito **JONES NEURI HEIDEN**, brasileiro, portador do CPF nº 605.430.949-87 e RG nº 3.627.346-1, residente e domiciliado no Município de Entre Rios do Oeste - Paraná, denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Schnorr & Santos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Principal, nº 411, Distrito de Moreninha, CEP: 85.892-000, Santa Helena-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.363.329/0001-94, neste ato representada por **Euclides José dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 016.161.939-80 e Identidade sob Registro Geral nº 5.969.219-4/SSP-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**



Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de análise e monitoramento no tratamento da água, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle de Qualidade da Água do Município, para

conforme as necessidades do Município, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo nº 38/2014 e Tomada de Preços nº 09/2014, e nos termos da tabela anexada ao presente Contrato, que foi devidamente transcrita no Edital, com os preços apresentados em conformidade com a proposta comercial do Contratado.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	dsMarca	Qtde	Un. Medida	Vi. unitário	Vi. Total
1	1	31721	<b>Análise Bacteriológica</b> - (Escherichia COLI ) P/A, com laudo de entrega e de acordo com a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, as amostras para análise devem ser retiradas junto ao Sistema de água do Município uma vez por semana pela empresa.	Schnorr	2000	Serviço	44,8000	89600,0000
1	2	33915	<b>Analises Física</b> - Conforme Plano e Cronograma de execução do controle de qualidade da água do Município de Entre Rios do Oeste, e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal	Schnorr	2000	Serviço	14,5000	29000,0000
			<b>Análise Físico Química</b> - FÍSICO: Gosto; Odor; Cor Aparente (uH); Turbidez (uT); pH; O.R.P.					

Processo Licitatório  
Folha nº 056  
Pato Bragado - PR



1	3	11211	(mV); Condutividade ( S/cm a 25 ? °C); Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L); Salinidade (0%); Temperatura da Água (°C). QUÍMICO: Alcalinidade Total (mg/L CaCO3); Alcalinidade à Fenofaleína (mg/L CaCO3); Bicarbonatos (mg/L CaCO3); Carbonatos (mg/L CaCO3); Cloretos (mg/L Cl- ); Dureza Total (mg/L CaCO3); Cálcio (mg/L Ca 2+); Magnésio (mg/L Mg 2+); Ferro Total (mg/L Fe 2+); Fluoretos (mg/L F-); Gás Carbônico Livre (mg/L CO2); Nitratos (mg/L como N)); Nitritos ( mg/L como N)); Sulfatos( mg/L SO4 2-); Sódio( mg/L Na+); Potássio( mg/L K+); Amônia (mg/L ( como NH3) ); Manganês (mg/L Mn 2+); Silica (mg/L SiO2); Cloro Total (mg/L Cl2),	Schnorr	25	Serviço	386,0000	9650,0000
---	---	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	---------	----------	-----------

Processo Licitatório  
Folha nº 017  
Pato Bragado - PR

		com laudo de entrega, de acordo com a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, as amostras para análise devem ser retiradas junto ao Sistema de água do Município uma vez por semana pela empresa.				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

§ 1º. Os serviços a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões vigentes da ANVISA, INMETRO e de acordo com as instruções e exigências do CRQ - Conselho Regional de Química, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

§ 2º. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 128.250,00 (cento e vinte oito mil e duzentos e cinquenta reais). Os serviços só serão aceitos mediante orçamento aprovado pelo Departamento, conforme a solicitação, nos termos da cláusula terceira.

§ 3º. No preço constante nesta cláusula já estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado, tais como: tributos, fretes, seguros, transportes e demais despesas inerentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

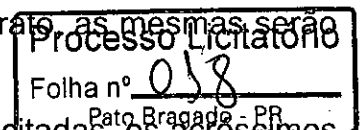
Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

- I - Tomada de Preços nº 09/2014 e seus anexos;
- II - Proposta da CONTRATADA, data de quarta-feira, 26 de março de 2014.

§ 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula são considerados suficientes para em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

§ 2º. Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

- Fica a PROMITENTE obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os adendos que se fizerem necessários nas contratações, em até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor inicial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

O MUNICÍPIO, através do Departamento Municipal, emitirá a Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviços, descrevendo os serviços, quantidades e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que sejam entregues em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento de referida solicitação, na Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste.

§ 1º. A Gerência do Contrato nomeado pela portaria, deverá conferir se os serviços adquiridos estão de acordo com as características contratuais, comunicando ao fiscal do contrato para que seja efetuado o recebimento provisório e definitivo, nos termos do Edital.

§ 2º. Em hipótese alguma o CONTRATADO poderá fornecer os serviços sem que esteja devidamente em posse da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento/Serviços, sob pena de não lhe ser efetuado o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

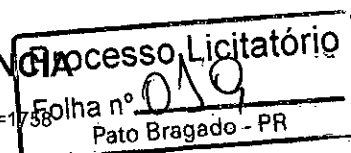
O presente contrato será fiscalizado pelo Gestor de contratos do MUNICÍPIO, que procederá a análise dos serviços, para constatar se atendem a finalidade que delas naturalmente se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

§ 1º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, ao Gestor de Contratos, que procederá a abertura de processo competente.

I - O presente contrato será fiscalizado pelo Gestor de Contratos do Município, que recebera e antes de comunicar a autoridade competente, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará então tal comunicação ao Gestor do Contrato.

§ 2º. Constatando-se o recebimento pelo fiscal de contrato, O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, após a realização e entrega dos serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



O prazo de vigência deste contrato será de 02/04/2014 até 02/04/2015, podendo ser prorrogado conforme previsto nos Artigos 57 ou 65 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo concordância de ambas as partes.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de entrega contratual é até 02/04/2015, conforme as necessidades do(s) departamento(s), podendo ser prorrogado conforme previsto nos Artigos 57 ou 65 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo concordância de ambas as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações naturalmente decorrentes deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços nº 09/2014 e seus anexos, durante a execução deste contrato.

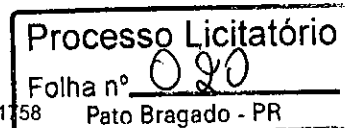
Parágrafo único. Caberá ao fiscal do contrato a averiguação da regularidade da contratada, principalmente quanto aos recolhimentos trabalhistas (FGTS) e previdenciários (INSS).

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os materiais e serviços apresentados e deverão remunerar todos os custos e despesas com frete, encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, lucros e todas as despesas diretas e indiretas, inclusive ISSQN, IPI ou ICMS, se houver incidência, não importante a natureza que recai sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco;

Os materiais e a prestação dos serviços deverão obedecer às normas e padrões do INMETRO, ANVISA e CRQ, serem de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

A empresa deverá fornecer o material para que seja feita a coleta de água pelo responsável químico do Município e deverá recolher o material para análise na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, junto ao Barracão de Máquinas do Município;

Após a realização das análises, a empresa deverá encaminhar os relatórios para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, as quais deverão atender a Portaria nº 2914, de 12 de dezembro de 2011.



## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

§ 1º. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

§ 2º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

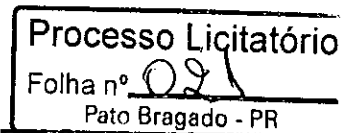
§ 3º. A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo MUNICÍPIO, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO se reserva o direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- I - Quando a CONTRATADA falir, dissolver a sociedade ou modificar a sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- II - Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem anuência do MUNICÍPIO;
- III - Quando a CONTRATADA não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das demais obrigações contratuais.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária :

<i>Funcional</i>	<i>Natureza Despesa</i>	<i>Fonte</i>	<i>Recurso</i>
10.01.17.512.0402.2122	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.505	134 - RECURSOS DE ROYALTIES TRATADO DE I

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

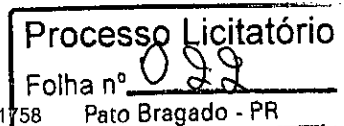
“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste, 02/04/2014



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
CONTRATANTE

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_  
Nome: Volnei Elisandro Heinzmann  
CPF: 039.775.819-70

2-) \_\_\_\_\_  
Nome: Marcelo André Klein  
CPF: 005.696.169-30

Processo Licitatório  
Folha nº 093  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "luiz Rosinki" <luizar@patobragado.pr.gov.br>

De: luizar@patobragado.pr.gov.br

Para: rhpb@patobragado.pr.gov.br

Data: 22/07/2014 11:42 (1 minuto atrás)

Assunto: Fw: Orçamento Cismae

---

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Alissa Silva"

Data: 22/07/2014 09:03 (02:33 horas atrás)

Assunto: Orçamento Cismae

Para: luizar@patobragado.pr.gov.br

Bom dia.

Análise bacteriológica P/A com contagem de bactérias = R\$ 25,00

-Análise física, cor turbidez ph (Cor R\$ 6,00 / turbidez R\$ 8,00 / pH R\$ 6,00)

-Análise físico-química( port. 2914) -Análise de pesticida ( port. 2914) R\$ 1739,10

Att

--

Bióloga Alissa Caroline da Silva

CRBIO.: 66778/07-D

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

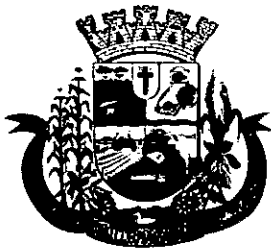
Fone: 44-3225-0956

Processo Licitatório  
Folha nº 094  
Pato Bragado - PR



Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	V. Unit.	V. Total
01	1.800	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas.	40,97	73.746,00
02	1.800	Análise Física, cor, turbidez pH	9,98	17.964,00
03	30	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	369,33	11.079,90
04	30	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	2.500,00	75.000,00

- CONTRATO ATUAL -



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de análises de água, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 5137 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 505**

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório  
Folha nº 096  
Pato Bragado - PR

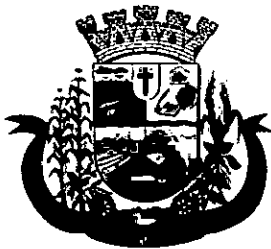
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5137	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3151
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.51.00.00	SERV. DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2014 até 22/07/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	1.689,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.689,00
Empenhado até o Período. =	82.234,80
Liquidado até o Período. =	68.722,80
Pago até o Período..... =	63.308,43
A Pagar Processado..... =	5.414,37
A Pagar não Processado.. =	13.512,00
Total a Pagar..... =	18.926,37



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**DE: ASSESSORIA JURIDICA  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 120/2014

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de análises e monitoramento no tratamento de água disponibilizada pelo SAABRA em toda a rede de água potável desta municipalidade.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

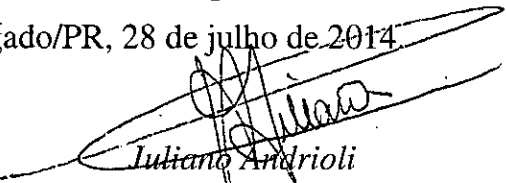
### PARECER JURÍDICO

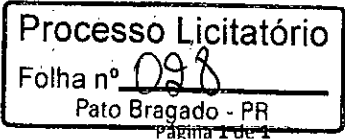
Primeiramente esclarecemos que esta Assessoria Jurídica não possui condições de verificar/chechar os valores cotados, devendo tal responsabilidade recair sobre o servidor que realizou as cotações em caso de não corresponderem com o real preço de mercado.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Esté é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de julho de 2014.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de julho de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água disponibilizada pelo SABRA, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2014**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 12/08/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 120/2014, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 12/08/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. Contratação de uma empresa para prestação de serviços de análises e monitoramento no tratamento da água, disponibilizada pelo SABRA, nas quantidades e demais considerações conforme descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **12 de agosto de 2014, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e/ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Processo Licitatório  
Folha nº 031  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, bem como o valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega dos serviços, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.
- f) Cotar preço para todos os itens listados no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.3 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo Anexo deste edital.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como: pessoal, veículos, frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo profissional Químico responsável pelo SABRA;

9.2. A Licitante vencedora deste processo, deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, a qual será realizada pelo responsável químico do Município;

9.3 As coletas de água, deverão ser recolhidas pela Licitante vencedora, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

9.4. O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.

9.5 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com as análises efetivamente solicitadas e realizadas, conforme relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e Químico responsável pelo SABRA, desta Municipalidade.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
  - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 A **Habilitação Técnica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.10.1 Registro da Licitante junto ao CRQ – Conselho regional de Química;
- 11.10.2 Certidão Negativa de débitos para com o CRQ – Conselho Regional de Química;
- 11.10.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, através de apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da Licitante, cujo documento deverá ser emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público e/ou privado.
- 11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
  - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
    - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
    - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
    - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
    - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
    - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
    - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
  - 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação; cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

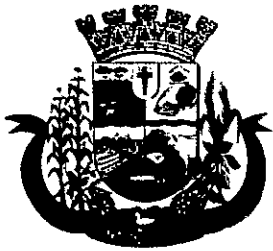
**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 5137 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 505**

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço Global.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
  - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
  - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

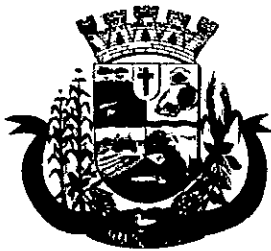
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014

### 1. Objeto da licitação

1.1 Contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água para consumo humano, disponibilizada aos Municípios Pato Bragadenses, através do SABRA, conforme especificado a seguir:

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	Teto Máximo Unitário
01	1.800	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas	R\$ 49,50
02	1.800	Análise Física, cor turbidez pH	R\$ 20,00
03	30	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 830,00
04	30	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 2.420,00

1.2 Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo Químico responsável pelo SABRA;

1.3 A Licitante vencedora deste processo, deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, junto aos poços e captações instaladas no território do Município de Pato Bragado - PR, a qual será realizada pelo responsável químico do Município de Pato Bragado - PR;

1.4 Os recipientes com as amostras de água a serem analisadas, deverão ser recolhidas pela Licitante vencedora, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

1.5 O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.

1.6 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com as análises autorizadas e efetivamente realizadas, conforme relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e químico responsável pelo SABRA, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

**OBS.:** Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02).

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor \_\_\_\_\_ (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 044  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 045  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº 046

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

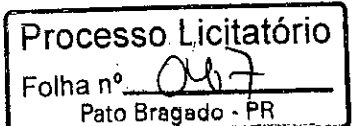
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 048  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

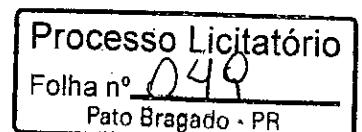
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a ....., nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MODALIDADE	Valor Unitário	Valor Global
01				
02				
03				
04				
.....				

Valor Global da Proposta: R\$ .....

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

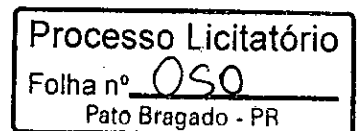
Dados bancários da Licitante:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., município de ....., Estado do ....., neste ato representado pelo Senhor(a) ..... (qualificar).

As partes acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água para consumo humano, disponibilizada aos Municípios Pato Bragadenses, através do SABRA, conforme especificado a seguir:

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	Valor Unitário R\$
01	1800	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas.	
02	1800	Análise Física, cor, turbidez pH	
03	30	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	
04	30	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	

- Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo Químico responsável pelo SABRA;
- A CONTRATADA deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, junto aos poços e captações instaladas no território do Município de Pato Bragado – PR, a qual será realizada pelo responsável químico do Município de Pato Bragado - PR;
- Os recipientes com as amostras de água a serem analisadas, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
- O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.

Processo Licitatório  
Folha nº 05  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- e) Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 120/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

## Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento.

O Valor Global a ser praticado neste Contrato é de R\$ ..... O valor unitário para cada análise de água, estão citados na Cláusula Primeira deste contrato. Os valores poderão ser reajustados anualmente, de acordo com a correção oficial alcançada pelo índice oficial do INPC. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os jogos efetivamente arbitrados, acompanhado do relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e urbanismo, desta Municipalidade.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 5137 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 505**

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço

N.º 220114

Objeto: Realização de análises de água potável

Data de Abertura: 21/08/14

Hora: 09h : 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Schoo & santos Ltda - Me

Endereço: Rua principal, 411 - Moreninha

Cidade: Santa Helena CEP: 85892-000

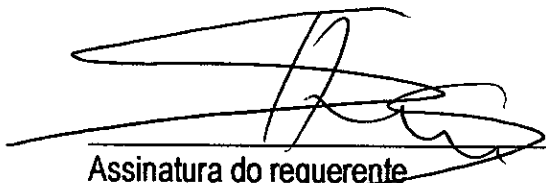
CNPJ nº: 15.363.329/0001-94

Telefone: 3265-1246

Pessoa para contato: Euclides José dos Santos

Email: mocellin.alvaro@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 30 / 07 / 2014.

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 190/2014  
Objeto: Análises de água - Salina  
Data de Abertura: 12/08/14  
Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Allobor Laboratórios  
Endereço: Av. Parigot de Souza, 190  
Cidade: Toledo - PR CEP: 85.906-070  
CNPJ nº: 07.877.969/0001-94  
Telefone: 2103-7400  
Pessoa para contato: Aline  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 31.07.14

Colio Luis Perai

Assinatura do requerente

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 12014

Objeto: Realização de Análises de água

Data de Abertura: 12/08/14

Hora: 09:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Laboratório São Rafael

Endereço: Rua Xavantus

Cidade: Pato Branco CEP: 85.501-220

CNPJ nº: 75.661.330/0002-08

Telefone: 2103-7400

Pessoa para contato: Alim

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 04/08/14

Sobio Luis Cerai  
Assinatura do requerente


4.110.132-6  
CPF/RG



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.661.330/0002-08</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CR CID - ANALISES E CONTROLE LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO SAO RAFAEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R XAVANTES</b>	NÚMERO <b>354</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.501-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/07/2014** às **15:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Voltar**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 120  
Objeto: ANÁLISES de ÁGUA  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: (45) 9937-8207  
Pessoa para contato: GIOVANI  
Email: GIOVANI.AGUALUZ@Hotmail.com

**08.709.159/0001-91**

**SANTA HELENA COMÉRCIO DE  
MATERIAL ELÉTRICO - EPP**

Rua São Francisco, 331 - Sala 01 - Centro  
CEP 86.892-000 - SANTA HELENA - PR

Pato Bragado - PR, em 08/08/14

Giovani  
Assinatura do requerente

10.188.501-1  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 058  
Pato Bragado - PR

# SCHNORR & SANTOS LTDA

## CNPJ: 15.363.329/0001-94

### Anexo I

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 120/2014**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Senhor: **MAURI JORGE MAI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.142.116-2/PR, e CPF nº 581.114.849-68, residente e domiciliado na Cidade de Santa Helena – Pr, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, pratica os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 120/2014, usando dos recursos, interpô-los apresentar lances, negociar preços e demais, condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo de bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena – Pr, 05 de Agosto de 2014.

*Euclides José dos Santos*  
**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**

**Sócio Gerente.**

**CARTÓRIO BUENO**  
TABELIONAT O E P U B L I C O - Av. Paraná, 143  
55992-900 - Sta. Helena - PR - Fone: 051 3248-1500

Reconheço verdadeira a \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ firma Supra  
número de 01 de Euclides José dos Santos  
por semelhança a ficha grafotécnica deste arquivado. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 05 de Agosto de 2014 no Processo Licitatório  
059  
Dulce D. Aguiar de Gusmão Tabela II  
Pato Bragado - PR



*MA*



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 120/2014

**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.877.969/0001-94, com sede à Av. Parigot de Souza, 190 Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Walter Figueira Neto RG nº 24.199.689-2 CPF nº 182.354.088-05 residente na Rua Tom Jobim, 326, Casa 303, Condomínio Tom Jobim, Cidade de Toledo, Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora Senhora Aline Luiza Sehnem, RG nº 3.894.631, CPF nº 031.010.159-61 residente na Rua Adoniran Barbosa, nº 363, Bairro Jardim Gisela, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 04 de agosto de 2014.

WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05



07.877.969/0001-94

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070  
TOLEDO - PR.



**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GILBERTO ALLIEVI**, brasileiro, natural de Nova Prata/RS, nascido em 24/12/1957, separado, advogado, inscrito no CPF sob nº 251.480.289-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.265.912-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3866, Aptº nº 11, Centro, cep nº 85.905-000; **WALTER FIGUEIRA NETO**, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, nascido em 01/05/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 182.354.088-05, portador da Cédula de Identidade n.º 24.199.689-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Tom Jobim, 326, Condomínio Tom Jobim, casa 303, Centro, cep nº 85.813-410 e, **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 110.646.878-30 e portador Cédula de Identidade n.º 2.168.600-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Santos Dumont nº 2424 apto. 23 Centro, cep nº 85.900-010, únicos sócios da empresa "ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, cep nº 85.906-070, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº 412.0566323.4 por despacho em sessão de 13 de março de 2006 e última alteração registrada sob nº 2013.2271508 por despacho em sessão de 24 de abril de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.969/0001-94, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a filial nº 02, a partir de 01 de Agosto 2013, localizada nesta cidade de Toledo com sede na Rua Estilac Leal, 899, cep nº 85900-120, e que a mesma operará com o mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao Sr. **WALTER FIGUEIRA NETO**, habilitado e Registrado no CRMV-PR sob o nº 4169, e ao Sr. **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, habilitado e Registrado no CRQ-IX REGIÃO sob o nº 09202533, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**GILBERTO ALLIEVI**, brasileiro, natural de Nova Prata/RS, nascido em 24/12/1957, separado, advogado, inscrito no CPF sob nº 251.480.289-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.265.912-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3866, Aptº nº 11, Centro, cep nº 85.905-000; **WALTER FIGUEIRA NETO**, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, nascido em 01/05/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 182.354.088-05, portador da Cédula de Identidade n.º 24.199.689-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Tom Jobim, 326, Condomínio Tom Jobim, casa 303, Centro, cep nº 85.813-410 e, **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 110.646.878-30 e portador Cédula de Identidade n.º 2.168.600-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Santos Dumont nº 2424 apto. 23 Centro, cep nº 85.900-010, únicos sócios da empresa "ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, cep nº 85.906-070, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº 412.0566323.4 por despacho em sessão de 13 de março de 2006 e última alteração registrada sob nº 2013.2271508 por despacho em sessão de 24 de abril de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.969/0001-94, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas seguintes:

**Autenticação**  
Autentico a presente fotocópia conferida com o original que me foi apresentado a parte interessada.  
Processo Licitatório nº 06/2014  
Brasão do Estado do Paraná  
TABELA DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE  
 Laércio Borges Bertram - Escrevente  
 Maria de Lourdes Bertram - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada  
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2006, e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos Srs. **GILBERTO ALLIEVI** e **WALTER FIGUEIRA NETO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante as prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ único:** A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representam a maioria do Capital Social para a distribuição de lucros antecipados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e a parte disponível será dividida entre os herdeiros, sucessores ou incapazes.



**AUTENTICAÇÃO**  
Foi autenticado a presente fotocópia original que me foi entregue em 28/11/2014, em nome de **WALTER FIGUEIRA NETO**, interessado no processo licitatório nº **063**, realizado no município de **Palmeira - PR**.  
Folha nº **063**  
Palmeira - PR

**TABELA DE ASSINATURAS**  
Em nome de:  **Walter Figueira Neto** - Escrivente  
 **Luís Carlos Borjes Berwick** - Escrivente  
 **Maria de Lourdes Berwick** - Escrivente  
 **Neusa Maria Gonchoroski** - Escrivente  
 **Jenira Copeti** - Escrivente  
 **Elizandra Carla Silva** - Aux. Juruado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Declaro que o presente documento entregue à parte.



**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

patrimonial especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**§ único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao Sr. **WALTER FIGUEIRA NETO**, habilitado e Registrado no CRMV-PR sob o nº 4169, e o Sr. **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, habilitado e Registrado no CRQ- IX REGIÃO sob o nº 09202533, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado, para tanto, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Toledo Pr, 13 de Agosto de 2013.

  
**GILBERTO ALLIEVI**

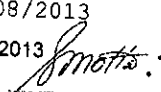
  
**WALTER FIGUEIRA NETO**

  
**MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**

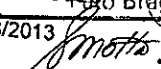
Reservado a Junta Comercial

**TAUTENTICACAO**  
Autenticado com a fotocópia que me foi apresentada e devolvida a parte interessada.  
Doutor em Direito  
Toledo - PR  
TABELIÃO DE REGISTROS DE EMPRESAS  
EM TOLEDO - PR  
Em Toledo - PR  
Maurício Ferreira de Macedo - Escrevente  
Walter Figueira Neto - Escrevente  
Gilberto Allievi - Escrevente  
Silva - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013  
SOB NÚMERO: 20135059720  
Protocolo: 13/505972-0, DE 27/08/2013

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013  
SOB NÚMERO: 41901348396  
Protocolo: 13/505972-0, DE 27/08/2013

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

# SCHNORR & SANTOS LTDA

CNPJ: 15.363.329/0001-94

## Anexo II

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 120/2014

### DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SCHNORR & SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02 que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos do Edital do Pregão acima mencionado.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 05 de Agosto de 2014



15.363.329/0001-94

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME

Rua Principal, 411 - Lote 4-2 - Quadra 21  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

CARTORIO BUENO  
TABELIONATO E I.º TESTO - Av. Paraná, 148  
85892-000 - Sta. Helena - PR - Fone: 051 3284-1708

Reconheço verdadeira a \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_  
número de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
por semelhança a ficha grafológica deste Ofício. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Dulce D' Agostini Bueno - Tabela  
 Peri Bueno - Tabela Substituto

*Euclides Jr. dos Santos*  
**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio Gerente.

Processo Licitatório  
Folha nº 065  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 120/2014.

**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

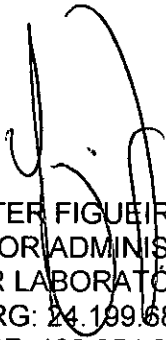
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.877.969/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Figueira Neto, portador do documento de identidade RG n.º 24.199.689-2, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 182.354.088-05, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 04 de agosto de 2014.

  
WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05

07.877.969/0001-94

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070  
TOLEDO - PR

# SCHNORR & SANTOS LTDA

## CNPJ: 15.363.329/0001-94

### Anexo VI

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO - PR**

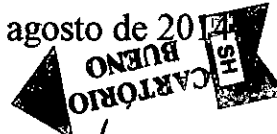
**Pregão Presencial nº 120/2014**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

A empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena - Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena - Pr, **DECLARA** sob as penas da lei que se enquadra como **MICROEMPRESA**, conforme termos do **Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.



Santa Helena - Pr, 05 de agosto de 2014



*Euclides José dos Santos*  
**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio Gerente.

Reconheço verdadeira a firma *Supro* número do *01* de *Euclides José dos Santos* por semelhança a ficha grafotípica de *Euclides José dos Santos*. Dou fé em test.º *08* de *ago* de *2014* em Sta. Helena, em *08* de *ago* de *2014*.

Dulce D' Angelo Bueno Tabela Peri Buono Tabela Substituto

**15.363.329/0001-94**

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**

Rua Principal, 411 - Lote 4-2 - Quadra 21  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

*Or*

Processo Licitatório  
Folha nº *067*  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SCHNORR & SANTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0732205-1	<b>CNPJ</b> 15.363.329/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/04/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/04/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRINCIPAL,, 411-LOTE4+2 QUADRA 21, DISTRITO DE MORENINHA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, DETERGENTE, CLORO, ALVEJANTES, DESINFETANTE, ALGICIDAS, FUNGICIDAS PARA PISCINAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA, DESODORIZANTES E PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO SÉPTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS, PINTURA, CALÇAMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, JARDINAGEM, SERVIÇOS DE ANÁLISE BACTERIOLOGICA DA ÁGUA, PODA DE ARVORES, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS, RUAS E ESTACIONAMENTO, SERVIÇO DE LIMPEZA EM RUAS E CALÇAMENTO, SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENTULHOS E GALHOS, SERVIÇOS DE TESTE E ANÁLISE TÉCNICAS DE ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RITA REGINA SCHORR 022.797.669-35	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS 016.161.939-80	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 16/01/2013	<b>Número:</b> 20130054410	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 05 de agosto de 2014



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Joelson Luiz Backhaus*

Joelson Luiz Backhaus  
RG 8.558.036-1/PR  
Agência Regional de Santa Helena

Processo Licitatório  
Folha nº 068  
Pato Bragado - PR

# SCHNORR & SANTOS LTDA

CNPJ: 15.363.329/0001-94

## ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: SCHNORR & SANTOS LTDA  
Endereço: Rua Principal, 411, Distrito de Moreninha  
Cidade de Santa Helena – Pr  
CNPJ nº 15.363.329/0001-94  
Fone: 45 3265-1246  
Fax: 45 3268-2836

Santa Helena – Pr, 05 de Agosto de 2014.

A Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 120/2014

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa(s) senhoria(s), nossa proposta de preços relativas ao fornecimento do seguinte: **serviços de análises e monitoramento da água, para consumo humano, nas seguintes condições:**

Nos termos do objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 120/2014, conforme relacionados abaixo:

ITEM	QUANTID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1.800	Análise Bacteriológica P/A, sendo 20% destas deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas.	49,30	88.740,00
02	1.800	Análises físico - química, cor turbidez pH	20,00	36.000,00
03	30	Análises físico - química, nas normas da portaria 2914/2011.	830,00	24.900,00
04	30	Análises de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011.	2.420,00	72.600,00

Valor global da proposta: R\$ 222.240,00

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.



Processo Licitatório  
Folha nº 069  
Pato Bragado - PR

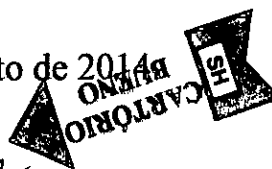
Dados Bancário da licitante: Banco Cooperativo Sicredi, Banco 0748, agencia 0710, Conta Corrente nº 389446.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Santa Helena – Pr, 05 de agosto de 2014



*Euclides José dos Santos*  
**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**

**Sócio Gerente.**

**R.G. 5.969.219-4/PR**

**15.363.329/0001-94**

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**

Rua Principal, 411 - Lote 4-2 - Quadra 21  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

Reconheço verdadeira \_\_\_\_\_ firma Euclides  
número de 01 de Euclides  
José dos Santos  
por semelhança a ficha grafotípica deste objeto. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 08 de AGO de 2014  
 Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã  
 Peri Bueno - Tabelião Substituto



Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR

Para:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Comissão Permanente de licitação

Pregão na Forma Presencial nº 120/2014

Data da Abertura: 12/08/2014

Hora: 09:10 Minutos

Envelope nº 01 - Proposta

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR

15.363.329/0001-94

SCHVORR & SANTOS LTDA - ME

Rua Principal, 411 - Lote 4-2 - Quadra 21  
15502-000 - Misericórdia - Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1584  
Data: 12 / 08 / 2014  
HS: 08:39 Roberto



**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.	
<b>CNPJ:</b> 07.877.969/0001-94	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 9042151715
<b>REPRESENTANTE:</b> Walter Figueira Neto	<b>CARGO:</b> Diretor Administrativo
<b>RG:</b> 24.199.689-2	<b>CPF:</b> 182.354.088-05
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Parigot de Souza, 190 Jardim Porto Alegre	
<b>CIDADE:</b> Toledo <b>ESTADO:</b> Paraná	<b>TELEFONE:</b> 45 2103 7400
<b>CEP:</b> 85906-070	

Toledo, 04 de agosto de 2014.

À Comissão de Licitação  
 Ref.: Pregão Presencial n.º 120/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Pregão Presencial n.º 120/2014, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A MODALIDADE	Valor Unitário	Valor Global
01	1800	Análises Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas.	49,50	89.100,00
02	1800	Análise Física, cor, turbidez, pH	19,50	35.100,00
03	30	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	810,00	24.300,00
04	30	Análise de Pesticidas, nas normas da Portaria 2914/2011	2.400,00	72.000,00
Valor total				220.500,00

Valor Global da Proposta: R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)



**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

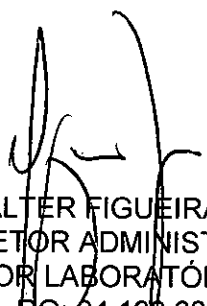
Dados bancários da Licitante:

**AGÊNCIA BANCÁRIA:** Banco do Brasil 5735-5 C/C: 5221-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05

07.877.969/0001-94

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070  
TOLEDO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2014  
DATA DA ABERTURA: 12/08/2014  
HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1583

Data: 12/08/2014

HS: 08:37 R. Aberto

**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190

Jd. Porto Alegre | Toledo - PR

CEP: 85906-070

45 2103-7400

[www.allabor.com.br](http://www.allabor.com.br)

Processo Licitatório

Folha nº 074

Pato Bragado - PR



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SCHNORR & SANTOS LTDA**

1. **RITA REGINA SCHNORR**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu - Pr, solteira, nascida em 05 de setembro de 1972, empresária, portadora do CPF nº 022.797.569-35, documento de identidade R.G. nº 5.460.740 expedido pelo Instituto de Identificação da Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000;

2. **EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santa Helena - Pr, casado sob regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 02 de Novembro de 1972, empresário, portador do CPF nº 016.161.939-80, documento de Identidade R.G. nº 5.969.219-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, (art. I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob nome empresarial de **SCHNORR & SANTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Principal, 411, lote 4-2 da quadra 21, distrito de Moreninha, Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos empresários:

**RITA REGINA SCHNORR** nº de quotas 15.000 R\$ 15.000,00  
**EUCLIDES JOSE DOS SANTOS** nº de quotas 15.000 R\$ 15.000,00 (art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto será serviço de análise bacteriológica da água, serviços de testes e análises técnicas de água, serviços de coleta e análises de água.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Abril de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício sócia, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SCHNORR & SANTOS LTDA**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


14ª Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de três vias.

Santa Helena – Pr, 11 de abril de 2012.

*Rita Regina Schnorr*  
aa) RITA REGINA SCHNORR

*Euclides José dos Santos*  
aa) EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB NÚMERO: 41207322051 Protocolo: 12/297974-5, DE 11/04/2012	<i>S. Motta</i>
SCHNORR & SANTOS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

*CD*

Processo Licitatório  
Folha nº 076  
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.363.329/0001-94**

**RITA REGINA SCHNORR**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu - Pr, solteira, nascida em 05 de Setembro de 1972, empresária, portadora do CPF nº 022.797.756-35, documento de identidade R.G. nº 5.463.337-8 expedido pelo Instituto de Identificação da Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000; **EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santa Helena - Pr, casado sob regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 02 de Novembro de 1972, empresário, portador do CPF nº 016.161.939-80, documento de Identidade R.G. nº 5.969.219-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Principal, 411, lote 4-2, da quadra 21, distrito de Moreninha, Cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207322051 em 12 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

1º: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o preâmbulo do contrato social, aonde informou erroneamente o CPF da sócia **RITA REGINA SCHNORR**, devendo constar o seguinte forma: CPF correto nº 022.797.569-35

2º: O ramo de atividade fica alterado a partir desta data para: comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, cloro, alvejantes, desinfetante, algicidas, esterilizantes, algicidas fungicidas para piscinas, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes e produtos biológicos para tratamento sépticos, comercio varejista de material de construção, comercio varejista de produtos para irrigação, comercio varejista de mesas e cadeiras, pintura, calçamento, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, jardinagem, serviço de análise bacteriológica da água, poda de arvores, plantio de grama, construção de meio fio, sinalização com pinturas em rodovias, ruas e estacionamento, serviços de limpeza em ruas e calçamento, serviços de coleta e análises de água, serviços de coletas de residuos sólidos e serviços de recolha de entulhos e galhos, serviços de testes e análises técnicas de água, transporte rodoviário escolar municipal.

3º: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.363.329/0001-94  
NIRE: 41207322051**

**RITA REGINA SCHNORR**, brasileira, natural de Foz do Iguaçu - Pr, solteira, nascida em 05 de Setembro de 1972, empresária, portadora do CPF nº 022.797.569-35, documento de identidade R.G. nº 5.463.337-8 expedido pelo Instituto de Identificação da Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000; **EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santa Helena - Pr, casado sob regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 02 de Novembro de 1972, empresário, portador do CPF nº 016.161.939-80, documento de Identidade R.G. nº 5.969.219-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Principal, sn, Distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Principal, 411, lote 4-2, da quadra 21, distrito de Moreninha, Cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207322051 em 12 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.363.329/0001-94**

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Principal, 411, lote 4-2, da quadra 21, distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

<b>Empresários:</b>	<b>quotas</b>	<b>capital</b>
<b>RITA REGINA SCHNORR</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS</b> (art.997, III, CC/2002).	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

3ª. O objeto é comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, cloro, alvejantes, desinfetante, algicidas, esterilizantes, algicidas fungicidas para piscinas, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes e produtos biológicos para tratamento sépticos, comércio varejista de material de construção, comércio varejista de produtos para irrigação comércio varejista de mesas e cadeiras, pintura, calçamento, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, jardinagem, serviço de análise bacteriológica da água poda de arvores, plantio de grama, construção de meio fio, construção de bueiros e galerias, sinalização com pinturas em rodovias, ruas e estacionamento, serviços de limpeza em ruas e calçamento, serviços de coleta e análises de água serviços de coleta e análises de água serviços de coletas de resíduos sólidos e serviços de recolha de entulhos e galhos, serviços de testes e análises técnicas de água, transporte rodoviário escolar municipal.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Abril de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

*Handwritten signature*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.363.329/0001-94**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Santa Helena – Pr, 11 de Janeiro de 2013.

*Rita Regina Schnorr*  
**RITA REGINA SCHNORR**

*Euclides José dos Santos*  
**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**

<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB NÚMERO: 20130054410 Protocolo: 13/005441-0, DE 15/01/2013	
Empresa: 41 2 0732205 1 SCHNORR & SANTOS LTDA - ME	<i>Sebastião Motta</i> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL

3

**Processo Licitatório**  
Folha nº 079  
Pato Bragado - PR



*080*  
Processo Licitatório  
Folha nº 080  
Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5176721924 PR-00 08/08/1980

NOME: EUCLIDES JOSE DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MERCY RODRIGUES DOS SANTOS  
IRINA TEREZIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA HELENA/RR DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1972

DOBTOBAM: COMARCA MEDIANEIRA/RR SANTA HELENA

CINABO 9840 LIVRO 42 FOLHA 113

CPF: CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* BORGES

LEIN 7118 DE 2308/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EUCLIDES JOSE DOS SANTOS

Nº de inscrição: 016181939-80

Data de Nascimento: 02/11/72





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigente por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EUCIDES JOSÉ DOS SANTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/12/83

S  
E  
R  
P  
O

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.363.329/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SCHNORR &amp; SANTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL,</b>	NÚMERO <b>411</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 4-2 QUADRA 21</b>	
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORENINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

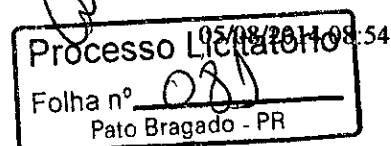
Emitido no dia 05/08/2014 às 08:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 085762014-88888329  
Nome: SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.363.329/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/03/2014.  
Válida até 22/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório	30/07/2014 09:50
Folha nº 089	
Pato Bragado - PR	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15363329/0001-94  
**Razão Social:** SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
**Endereço:** R PRINCIPAL 411 LOTE 4-2 QUADRA 21 / MORENINHA /  
SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2014 a 02/09/2014

**Certificação Número:** 2014080410181776505077

Informação obtida em 08/08/2014, às 14:15:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**  
CNPJ: **15.363.329/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

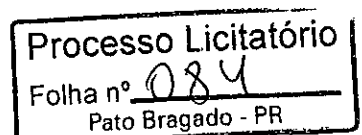
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:33:11 do dia 10/07/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2015.  
Código de controle da certidão: **8AE1.959C.8C98.9506**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



30/07/2014 09:50



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12142875-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.363.329/0001-94

Nome: **SCHNORR & SANTOS LTDA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

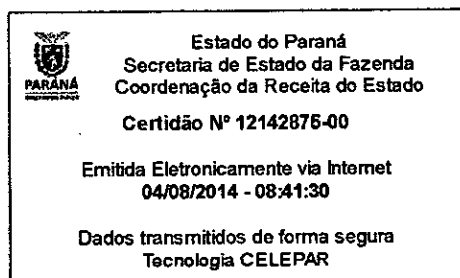
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/12/2014 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signature or mark.*



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6534/2014**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 56715 - SCHNORR & SANTOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.363.329/0001-94  
Endereço: RUA PRINCIPAL, 411  
Complemento: LOTE 4-2 - QUADRA 21  
Bairro: DISTRITO DE MORENINHA CEP: 85.892-000  
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 30 de julho de 2014

Processo Licitatório  
Folha nº 086  
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHNORR & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.363.329/0001-94

Certidão nº: 55826938/2014

Expedição: 05/08/2014, às 08:56:23

Validade: 31/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.363.329/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

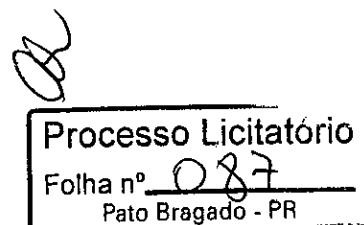
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER  
OFICIAL DESIGNADO



## CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, estabelecida na Rua Principal, nº 411, distrito de Moreninha, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 04 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**SERGIO ALVES DREHER**  
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor  
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório  
Folha nº 088  
Pato Bragado - PR

LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Firma: SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
Insc. Est: 9062114247  
Folha: 1

CNPJ: 15.363.329/0001-94  
Livro: 00002



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001, ao número 00012 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
RUA PRINCIPAL  
CHACARA 4-2 Q 21  
Bairro: MORENINHA  
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR  
CNPJ: 15.363.329/0001-94  
Insc. Est: 9062114247 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.  
Em: 12/04/2012 NIRE: 41207322051  
Data Sefaz:  
SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2013

Nr. 411

*Euclides Jose dos Santos*

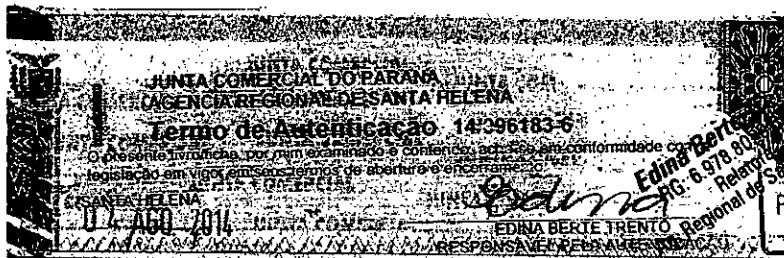
EUCLIDES JOSE DOS SANTOS  
Administrador

CPF: 01616193980  
RG: 59692194 SESP PR

*Nelso Caumo*

NELSO CAUMO  
Técnico Contábil  
019418/0-7

CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025 SESP



Processo Licitatório  
Folha nº 089  
Pato Bragado - PR

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*



Em: Moeda Corrente

Elaborado em - Dezembro/2013

	31/12/2013	[ Anual ] 31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	114.292,42	90.843,52
DISPONIVEL	113.992,48	90.843,52
BENS NUMERARIOS	113.992,48	90.843,52
CAIXA	113.992,48	90.843,52
CREDITOS	299,94	
IMPOSTOS A RECUPERAR	299,94	
ISSQN A COMPENSAR	299,94	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>114.292,42DB</b>	<b>90.843,52DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 114.292,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO

	[ Anual ] 31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.817,00	2.707,30
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1.817,00	2.707,30
OBRIGACOES FISCAIS	1.213,58	2.153,72
INSS A RECOLHER	267,40	385,64
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		509,93
ISSQN A RECOLHER	646,24	646,24
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		611,91
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	299,94	
OUTRAS OBRIGACOES	603,42	553,58
PRO-LABORE A PAGAR	603,42	553,58
PATRIMONIO LIQUIDO	112.475,42	88.136,22
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	82.475,42	58.136,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	82.475,42	58.136,22
LUCROS ACUMULADOS	82.475,42	58.136,22
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>114.292,42CR</b>	<b>90.843,52CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*114.292,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2013

EUCLIDES JOSE DOS SANTOS  
Administrador

CPF: 01616193980  
RG: 59692194 SESP PR

NELSO CAUMO  
Técnico Contábil

019418/0-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025 SESP

Processo Licitatório  
Folha nº 045  
Pato Bragado - PR



Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

31/12/2012

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	34.993,00	73.807,52
VENDAS DE SERVICOS	34.993,00	73.807,52
PRESTACAO DE SERVICOS	34.993,00	73.807,52

**Receita Bruta** 34.993,00CR 73.807,52CR

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(4.033,65)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(4.033,65)
PIS RECEITA OPERACIONAL		(488,16)
COFINS		(2.253,01)
ISSQN		(1.292,48)

**Receita Líquida** 34.993,00CR 69.773,87CR

DESPESAS OPERACIONAIS	(2.127,34)	(4.055,49)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.127,34)	(4.055,49)
TAXAS MUNICIPAIS	(127,74)	(90,21)
SIMPLES NACIONAL	(1.999,60)	
IRPJ LUCRO PRESUMIDO		(1.802,40)
CONTRIBUICAO SOCIAL		(2.162,88)

**Resultado Oper. Antes Provisões** 32.865,66CR 65.718,38CR

ADMINISTRATIVAS	(8.508,00)	(7.571,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(7.458,00)	(5.971,20)
PROLABORE	(7.458,00)	(4.976,00)
INSS		(995,20)
HONORARIOS	(1.050,00)	(1.600,00)

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*Handwritten signature/initials*

0001 SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
SANTA HELENA / PR  
I.E.: 9062114247  
Escritório Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41207322051 Data Reg.: 12/04/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Emissão: 31/12/2013  
Hora: 08:21:40  
Registro: 99200140



Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Encerrado em - Dezembro/2013

	31/12/2013 (1.050,00)	[ Anual ] 31/12/2012 (1.600,00)
HONORARIOS CONTABEIS		
Resultado Antes Prov. IRI	24.357,66CR	58.147,18CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(18,46)	(10,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,46)	(10,96)
JUROS DE MORA	(18,46)	(10,96)
Lucro do Exercício	24.339,20CR	58.136,22CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2013

*Eucides José dos Santos*  
EUCIDES JOSE DOS SANTOS  
Administrador

CPF: 01616193980  
RG: 59692194 SESP PR

*Nelson Caumo*  
NELSO CAUMO  
Técnico Contábil  
019418/0-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025 SESP

*Or*

Processo Licitatório  
Folha nº 093  
Pato Bragado - PR



Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

		Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO		0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	24.339,20	58.136,22
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	82.475,42	58.136,22
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		

*Euclides Jr. Dos Santos*  
EUCLIDES JOSE DOS SANTOS  
Administrador

CPF: 01616193980  
RG: 59692194 SESP PR

*Nelson Caumo*  
NELSO CAUMO  
Técnico Contábil  
019418/0-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025 SESP



LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Firma: SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
Insc. Est: 9062114247 CNPJ: 15.363.329/0001-94  
Folha: 12 Livro: 00002  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SCHNORR E SANTOS LTDA ME  
RUA PRINCIPAL  
CHACARA 4-2 Q 21  
Bairro: MORENINHA  
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR  
CNPJ: 15.363.329/0001-94  
Insc. Est: 9062114247 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.  
Em: 12/04/2012 NIRE: 41207322051  
Data Sefaz:  
SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2013

Nr. 411

*Eucides José dos Santos*

EUCIDES JOSE DOS SANTOS

Administrador

CPF: 01616193980  
RG: 59692194 SESP PR

*Nelson Caumo*

NELSO CAUMO

Técnico Contábil

019418/0-7

CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025 SESP

*Or*

Processo Licitatório  
Folha nº 095  
Pato Bragado - PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 05485

Processo Licitatório  
Folha nº 046  
Pato Bragado - PR

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **SCHNORR & SANTOS LTDA**, CNPJ Nº **15.363.329/0001-94**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90621142-47** SEDIADA NA **RUA PRINCIPAL, 411**, MUNICÍPIO DE **SANTA HELENA**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**; EXPLORANDO O RAMO DE **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 122 ITEM 55.7.

ADM/AB

Curitiba, 9 de abril de 2013.

PRESIDENTE

Prof. Dr. Dilermando Brito Fº  
Presidente do CRO-IX

SECRETÁRIO

Prof. João Batista Carlos Chiocca  
Secretário do CRO-IX

\*ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ.\* (R.0.3.302. DE 01.11.85)



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná  
Fone: (0\*\*41) 3224-6863 - Fax: (0\*\*41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº. 02.100/14**

Certificamos que a empresa **Schnorr & Santos Ltda- Me**, registrada sob nº. **05485**, Processo nº. **21768/13** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 253/13 - CFQ, tem como Responsável Técnico o profissional **Mauri Jorge Mai**, registrado neste Conselho sob nº. **09100495** e Processo nº. **06784/96** na Categoria de **Licenciado em Ciências com Habilitação em Química**, conforme registro no livro nº. 01 de "**Anotação de Responsabilidade Técnica**" sob nº. **02.100/14**, folha nº.33. Documento válido até **31.03.2015**.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

**Sra. Ana Lídia Gomes**  
**Diretora Administrativa**

Havendo alteração do Responsável Técnico a empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência. O não atendimento implicará multa automática.

ADM/FMC

Processo Licitatório  
Folha nº. 087  
Pato Bragado - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou para quem interessar possa, que a empresa **Schnorr e Santos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.363.329/0001-94, com sede no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, forneceu para esta Municipalidade serviços de qualidade, cumprindo com exatidão os compromissos firmados em todos os contratos, em especial ao de Fornecimento de Serviços Nº 28/2012, relativo à prestação de serviços de análise de água o, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle da Qualidade da Água do Município de Entre Rios do Oeste.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2014.

  
**JONES NEURI HEIDEN**  
**Prefeito Municipal**



Processo Licitatório  
Folha nº 098  
Pato Bragado - PR

Anexo I

Item	Especificação	Qtde
31064	Análise bacteriológc (C.T./Escherichia Coli)P/A	500
11211	Análise Físico Química	20
11212	Análise Pesticida	20

  
**JONES NEURI HEIDEN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 605.430.949-87





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou para quem interessar possa, que a empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.363.329/0001-94, com sede à Rua Principal, 441, Area Central, no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, forneceu para esta Municipalidade serviços de qualidade, cumprindo com exatidão os compromissos firmados em todos os contratos, em especial ao Prestação de Serviços Nº 28 / 2012, conforme especificações do anexo I do presente, relativo a prestação de serviços de análises de água.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2013.

  
**JONES NEURI HEIDEN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 605.430.949-87



# SCHNORR & SANTOS LTDA

CNPJ: 15.363.329/0001-94

## Anexo IV

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 120/2014**

### **DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena – Pr, **DECLARA** sob as penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º, do artigo 27 da lei 6.544 de 22 de Novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, ou sejam não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.



Santa Helena – Pr, 04 de Agosto de 2014.

**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**

**Sócio Gerente.**

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**

Rua Principal, 411 - Lote 42 - Quadra 20  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Forma nº 103
Pato Bragado - PR

V.E.

# SCHNORR & SANTOS LTDA

## CNPJ: 15.363.329/0001-94

### Anexo V

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 120/2014**

### **DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena – Pr, **DECLARA**, sob as penas Lei, que, na existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – Pr, 04 de Agosto de 2014.



**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**

**R.G. 5.969.219-4/PR**

**SÓCIO GERENTE**

**15.363.329/0001-94**

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**

Processo Licitatório

Folha nº 109

Rua Principal, 411 - Lote 42 - Pato Bragado - PR

85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná



2

# SCHNORR & SANTOS LTDA

## CNPJ: 15.363.329/0001-94

### Anexo III

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 120/2014**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.363.329/0001-94, sito na Rua Principal, 411, Moreninha, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **EUCLIDES JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.969.219-4/PR e CPF nº 016.161.939-80, residente e domiciliado no distrito de Moreninha, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 04 de Agosto de 2014

**EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio Gerente.

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**

Rua Principal, 411 - Lote 42 - Quadra 21  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

**Processo Licitatório**  
Folha nº 103  
Pato Bragado - PR

20

Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão na Forma Presencial nº 120/2014  
Data de Abertura: 12/08/2014  
Hora: 09:10 minutos  
Envelope nº 02 - Documentação.

15.363.329/0001-94

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME

Rua Principal, 411 - Lote 4-2 - Quadra 21  
85892-000 - Moreninha - Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1584  
Data: 12 / 08 / 2014  
HS: 08:33 Roberto

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GILBERTO ALLIEVI**, brasileiro, natural de Nova Prata/RS, nascido em 24/12/1957, separado, advogado, inscrito no CPF sob nº 251.480.289-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.265.912-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3866, Aptº nº 11, Centro, cep nº 85.905-000; **WALTER FIGUEIRA NETO**, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, nascido em 01/05/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 182.354.088-05, portador da Cédula de Identidade n.º 24.199.689-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Tom Jobim, 326, Condomínio Tom Jobim, casa 303, Centro, cep nº 85.813-410 e, **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 110.646.878-30 e portador Cédula de Identidade n.º 2.168.600-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Santos Dumont nº 2424 apto. 23 Centro, cep nº 85.900-010, únicos sócios da empresa "**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, cep nº 85.906-070, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº 412.0566323.4 por despacho em sessão de 13 de março de 2006 e última alteração registrada sob nº 2013.2271508 por despacho em sessão de 24 de abril de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.969/0001-94, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a filial nº 02, a partir de 01 de Agosto 2013, localizada nesta cidade de Toledo com sede na Rua Estilac Leal, 899, cep nº 85900-120, e que a mesma operará com o mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao Sr. **WALTER FIGUEIRA NETO**, habilitado e Registrado no CRMV-PR sob o nº 4169, e ao Sr. **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, habilitado e Registrado no CRQ-IX REGIÃO sob o nº 09202533, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**GILBERTO ALLIEVI**, brasileiro, natural de Nova Prata/RS, nascido em 24/12/1957, separado, advogado, inscrito no CPF sob nº 251.480.289-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.265.912-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3866, Aptº nº 11, Centro, cep

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ambrósio Barmoso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

*Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.*

09 JUL. 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Décio Antônio Prada
- Rosimeri Fornari

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

nº 85.905-000; **WALTER FIGUEIRA NETO**, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, nascido em 01/05/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 182.354.088-05, portador da Cédula de Identidade nº 24.199.689-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Tom Jobim, 326, Condomínio Tom Jobim, casa 303, Centro, cep nº 85.813-410 e, **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 110.646.878-30 e portador Cédula de Identidade nº 2.168.600-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Santos Dumont nº 2424 apto. 23 Centro, cep nº 85.900-010, únicos sócios da empresa "ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, cep nº 85.906-070, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº 412.0566323.4 por despacho em sessão de 13 de março de 2006 e última alteração registrada sob nº 2013.2271508 por despacho em sessão de 24 de abril de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.969/0001-94, resolvem consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro em Toledo, estado do Paraná, sito na Avenida Parigot de Souza, 190, Jardim Porto Alegre, cep nº 85.906-070 e possui filial nº 02, localizada nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Estilac Leal, 899, cep nº 85900-120.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de "análises técnicas de alimentos, água de abastecimento, monitoramento ambiental e diagnóstico veterinário, resíduos de contaminantes em alimentos, água, veterinária e ambiental, controle de qualidade e soluções parenterais e enterais, bem como atividades de treinamento e consultoria nas áreas técnicas referidas".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

	<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
1	GILBERTO ALLIEVI	137.500	137.500,00
2	WALTER FIGUEIRA NETO	100.000	100.000,00
3	MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO	12.500	12.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Amiralante Barros, 2276-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 09 JUL. 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada
- Rosimeri Fornari

} Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2006, e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos Srs. **GILBERTO ALLIEVI** e **WALTER FIGUEIRA NETO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante as prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ único:** A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representam a maioria do Capital Social para a distribuição de lucros antecipados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Bormio, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Tototo-PR

09 JUL. 2014

PR

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada
- Rosimerl Fornari

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.877.969/0001-94**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

patrimonial especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**§ único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao Sr. **WALTER FIGUEIRA NETO**, habilitado e Registrado no CRMV-PR sob o nº 4169, e o Sr. **MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO**, habilitado e Registrado no CRQ- IX REGIÃO sob o nº 09202533, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado, para tanto, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Toledo Pr, 13 de Agosto de 2013.

  
GILBERTO ALLIEVI

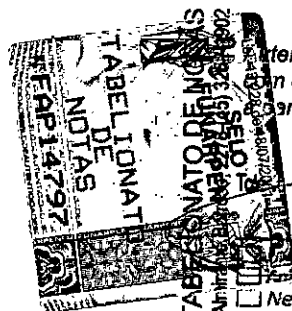
  
WALTER FIGUEIRA NETO

  
MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO

Reservado a Junta Comercial

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2013 SOB NÚMERO: 20135059720 Protocolo: 13/505972-0, DE 27/08/2013 Empresa: 4112 0566323 4 ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA - PJ COMERCIAL</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2013 SOB NÚMERO: 41901348396 Protocolo: 13/505972-0, DE 27/08/2013 Empresa: 4112 0566323 4 ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA - PJ COMERCIAL</p>
<p>JUNTA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p>JUNTA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>



### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir  
em o original que me foi exibido e devolvido  
pela parte interessada, do que dou fé.

PR 09 JUL. 2014 PR.

- Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada
- Rosimeri Fornari

Escreventes

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME: **WALTER FIGUEIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMissor / UF:  
 241996892 / BESP / SP

CPF: 192.354.098-05 / DATA NASCIMENTO: 01/08/1974

FILIAÇÃO:  
**WALNEY ROBERTO FIGUEIRA**  
**MIRIAN APARECIDA FIGUEIRA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00682234379 / VALIDADE: 07/02/2019 / 1ª HABILITACAO: 21/05/1993

OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 853312451

**Autentica**  
**Confere**  
**apresentado**  
**Dou fe.**  
**FB153692**

AO fotocópia,  
 que me foi  
 parte interessada.

- PR.
- Laercio Borges dos Reis - Tabelião
  - Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
  - Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
  - Jenira Copeti dos Santos - Escrevente
  - Franciele Regina Mertz - Escrevente
  - Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 638-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO GUMBLETON DAUNT



Mauricio Ferreira de Macedo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.686.001 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JAN/87

NOME MAURICIO FERREIRA DE MACEDO

FILIAÇÃO Waldir Ferreira de Macedo  
Suely Aparecida Antonio de Macedo

NATURALIDADE São Paulo-SP DATA DE NASCIMENTO 04/MAI/1972

DOC ORIGEM São Paulo-SP/Cangaíba  
CN: LVR-5/Fls. 275/Nº 5.888

CPF Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
ECC793520

1º TABELIONÁRIO  
RUBEN AMARAL

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido parte interessada, do que dou fé.

20 MAR. 2014 PR

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Neisi Finger
- Décio Antônio Prada - Escreventes
- Rosimeri Fornari

033/0629-9

31 / 08 / 89

**BANESPA** Fábio José Martineli  
Matr.: 392499

89390/6983

110646878 30

MAURICIO FERREIRA DE MACEDO

04/05/72

Mauricio Ferreira de Macedo

TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
ECC793521

1º TABELIONÁRIO  
RUBEN AMARAL

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido parte interessada, do que dou fé.

20 MAR. 2014 PR

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Neisi Finger
- Décio Antônio Prada - Escreventes
- Rosimeri Fornari

Processo Licitatório

Folha nº 110

Pato Bragado - PR



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: **GILBERTO ALLIEVI**

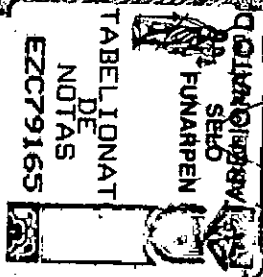
Endereço: **GERATINO FIORAVANTE ALLIEVI  
GELTRUDES LEONIDE ALLIEVI**

Cidade: **NOVA PRATA - RS**

CPF: **12659121-8**

RG: **180132808**

DATA DE REGISTRO: **24/01/1967**  
VALOR ANUAL: **251.480,200**  
VALOR MENSUAL: **20.950,000**  
VALOR SEMESTRAL: **125.760,000**



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR **19 MAR. 2014** PR

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
  - Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial
  - Neisi Finger
  - Dácio Antônio Prada
  - Rosimeri Fornari
- Escreventes

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03693163



ASSINATURA DO TABELIONÁRIO



REGISTROS

USO OBRIGATORIO  
DE FE CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 1.370/64)

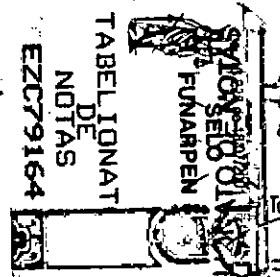


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DIRETORIA NACIONAL DE FISCALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ECONOMIA FISCAL

CARTA DE AUTENTICAÇÃO DE CONTINGENTE

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTO

VALOR EM R\$ TERCEIRO NACIONAL



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR **19 MAR. 2014** PR

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
  - Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial
  - Neisi Finger
  - Dácio Antônio Prada
  - Rosimeri Fornari
- Escreventes

RASCIMENTO: **24.12.57**      INSCRIÇÃO NO CPF: **251.480.209**

CONTINGENTE: **GILBERTO ALLIEVI**

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Processo Licitatório  
Folha nº 111  
Pato Bragado - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.877.969/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALLABOR LABORATORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALLABOR LABORATORIOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARIGOT DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.906-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. PORTO ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/07/2014** às **17:15:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 171022014-88888969

Nome: ALLABOR LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 07.877.969/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/05/2014.

Válida até 22/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório  
Folha nº 113  
Pato Bragado - PR





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07877969/0001-94  
**Razão Social:** ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ALLABOR  
**Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA 190 / JARDIM PORTO ALEGRE /  
TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2014 a 19/08/2014

**Certificação Número:** 2014072107460162786364

Informação obtida em 21/07/2014, às 09:14:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLABOR LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 07.877.969/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:45:19 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2014.

Código de controle da certidão: **6B5C.3F35.D98B.9A7E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11950679-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.877.969/0001-94**

Nome: **ALLABOR LABORATORIOS LTDA**

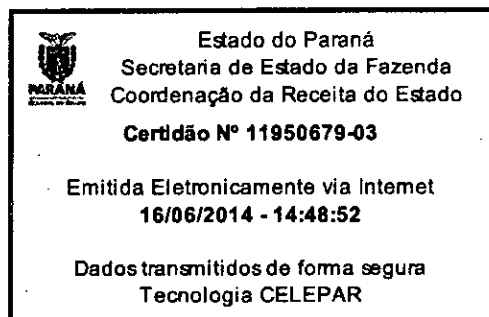
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

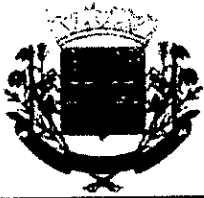
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 14/10/2014 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signature or initials.*

Processo Licitatório  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 11712/2014**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 29/08/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ2X2HQ5RG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALLABOR LABORATORIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
254282	07.877.969/0001-94		254282

ENDEREÇO

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 0190 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR

CNAE/ ATIVIDADES

Testes e análises técnicas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/06/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALLABOR LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Certidão nº: 51114942/2014  
Expedição: 09/07/2014, às 14:13:15  
Validade: 04/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLABOR LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.877.969/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um círculo desenhado à mão.

Processo Licitatório  
Folha nº 118  
Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO • ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDORA PÚBLICA  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

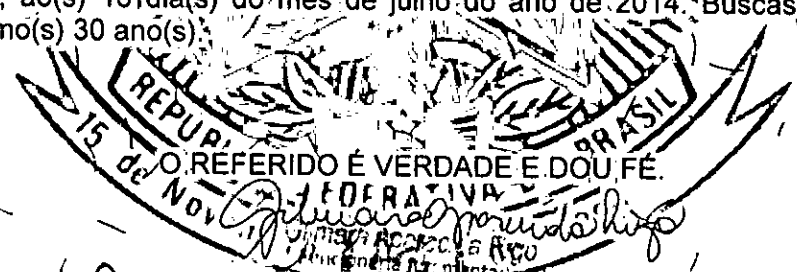
CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ALLABOR LABORATORIOS LTDA**

**CNPJ: 07.877.969/0001-94**

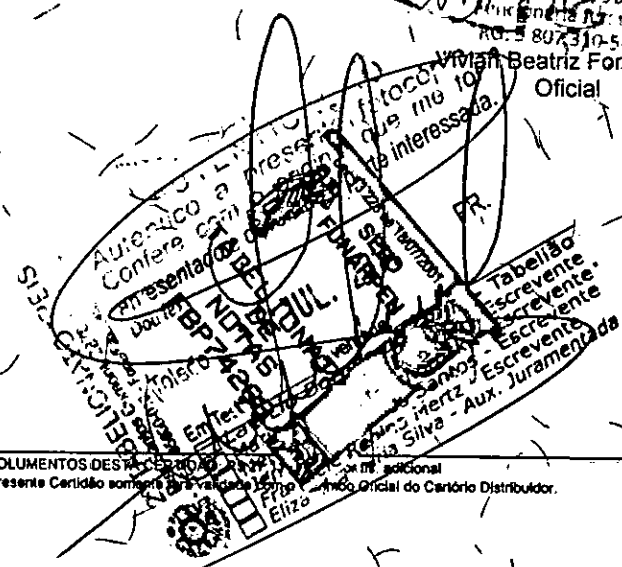
Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Eliza*

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial



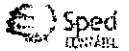
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO...  
A presente Certidão somente tem validade se assinada pelo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA  
Página 1/1

107782

Processo Licitatório  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



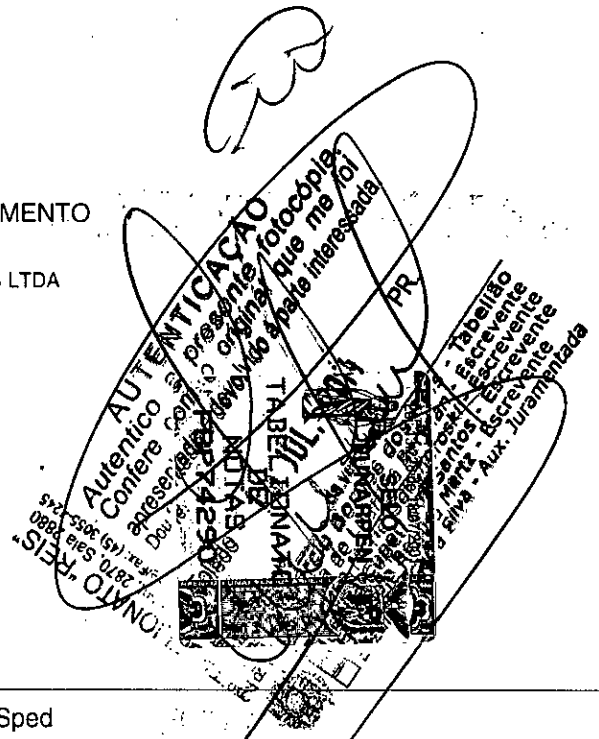
Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
NIRE 41205663234  
CNPJ 07.877.969/0001-94  
Número de Ordem 8  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município Toledo  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2006  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 238851  
Nome do Auditor independente  
Registro do auditor independente na CVM

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 8  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 238851  
Data de inicio 01/01/2013



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205663234	CNPJ 07.877.969/0001-94
NOME EMPRESARIAL ALLABOR LABORATORIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.97.FD.96.D8.56.48.71.18.32.53.09.FA.B1.11.1D.58.E2.73.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	25148028904	GILBERTO ALLIEVI: 25148028904	103681067922827801049 483801861649575199	05/07/2013 a 03/07/2016
CONTABILISTA	19836465987	IVO DESTEFENI: 19836465987	169510785311772248534 377766069663532727	29/05/2013 a 27/05/2016

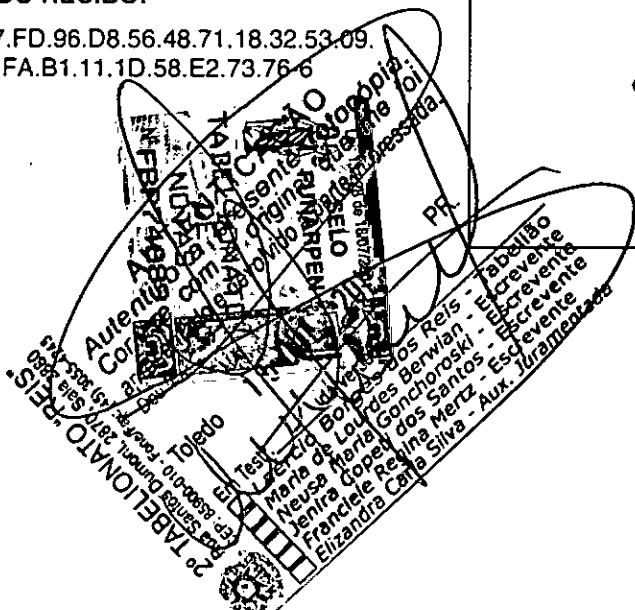
NÚMERO DO RECIBO:

0B.97.FD.96.D8.56.48.71.18.32.53.09.  
FA.B1.11.1D.58.E2.73.76-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

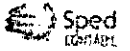
em 28/04/2014 às 10:15:25

06.1B.CD.FC.C8.D3.13.B5  
0F.75.89.C4.FE.83.32.69





# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

## Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.629.423,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.595.975,58</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 12.706,16</b>
CAIXA GERAL	R\$ 7.236,25
CAIXA	R\$ 7.236,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 5.469,91
BANCO DO BRASIL S/A.	R\$ 4.864,56
BANCO ITAU S.A	R\$ 266,38
SICOOB	R\$ 338,97
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 1.307.103,54</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.128.535,33</b>
A. P. de Souza Laticinio	R\$ 1.080,00
A.M. ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA	R\$ 235,50
A.M. GOLDSTEIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	R\$ 288,90
ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAI LTDA-FRANGO BELLO	R\$ 112,62
ACO - Associação Beneficente Costa Oeste	R\$ 283,50
ADELMO ESCHER	R\$ 481,00
AFONSO STAIMBACH	R\$ 104,03
AKLLA INDUSTRIA E COMERCIO DE INGREDIENTES NATURAIS LTDA	R\$ 903,34
APC DO BRASIL LTDA	R\$ 2.259,59
ASSOC. DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTR. DE UMUARAMA	R\$ 156,00
ASSOCIACAO FAMILIAR PLETSCH & SARTORI - LETAVO	R\$ 122,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM ANIMAL - ABRA	R\$ 375,00
Abatedouro de Aves Itaquiraí Ltda - Frango Bello	R\$ 4.713,89
Abatedouro de Aves Itaquiraí Ltda - Frango Ouro	R\$ 1.398,36
Adm do Brasil Ltda - Joaçaba	R\$ 32,12
Agrícola Jandelle S/A	R\$ 675,00
Agro Industrial Parati Ltda	R\$ 970,03
Agro Industrial Parati Ltda	R\$ 3.010,31
Agro Industrial Parati Ltda	R\$ 3.691,06
Agro Industrial Parati Ltda - Fomento	R\$ 238,37
Agrogen S/A - Agroindustrial	R\$ 4.099,18
Alcoa Aluminios S/A	R\$ 3.230,52
Algomix Agroindustrial Ltda	R\$ 50,00
Analizare Laboratorio de Analises Clinicas Ltda	R\$ 121,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia:  
 empare com o original que me foi  
 apresentado e devida parte interessada.  
 PR.  
 20 TABELONATO REIS  
 Rua Santos Dumont, 2970, São José do Rio Preto, SP.  
 Tel: (13) 3322-2222  
 Toledo  
 Tel: (13) 3322-2222  
 Maria de Lourdes Bernini - Tabelante  
 Neusa Maria Gobatto - Tabelante  
 Jenira Copetti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Marz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o uso de AUTENTICIDADE  
 foi atestado na última folha do  
 documento entregue à parte.

**Processo Licitatorio**  
 Folha nº 109  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
Angeloni e Cia Ltda	R\$ 399,89
Aruam Alimentos Ltda - D' Codorna	R\$ 662,00
Associação Beneficente de Campo Grande	R\$ 1.378,65
Associação Beneficente de Campo Grande	R\$ 695,41
Ativa Equip.seguranca e Incendio Ltda	R\$ 160,00
Avebom Industria de Alimentos Ltda	R\$ 457,68
Avebom Industria de Alimentos Ltda	R\$ 4.287,46
Avebom Industria de Alimentos Ltda	R\$ 286,05
Avenorte - Avicola Cianorte Ltda	R\$ 418,34
Avenorte - Avicola Cianorte Ltda	R\$ 2.422,21
Avicola Carminatti Ltda	R\$ 255,50
BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 4.722,60
BLUETRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 335,00
BRADO LOGISTICA S/A - COLOMBO	R\$ 222,90
BRADO LOGISTICA S/A - ITAJAI	R\$ 65,00
BRF S/A - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R\$ 690,74
BRF S/A - Batavo	R\$ 1.558,10
BRF S/A - Bom Conselho	R\$ 279,76
BRF S/A - Bom Conselho	R\$ 465,07
BRF S/A - Brotas	R\$ 3.853,58
BRF S/A - Buriti Alegre	R\$ 325,70
BRF S/A - CONCORDIA	R\$ 71,39
BRF S/A - CONCORDIA	R\$ 188,79
BRF S/A - Campo Erê	R\$ 320,83
BRF S/A - Campo Verde	R\$ 3.917,18
BRF S/A - Capinzal	R\$ 4.144,12
BRF S/A - Capinzal	R\$ 9.692,64
BRF S/A - Capinzal	R\$ 4.348,24
BRF S/A - Carambei	R\$ 3.509,99
BRF S/A - Carambei	R\$ 2.945,75
BRF S/A - Castro	R\$ 1.799,92
BRF S/A - Castro	R\$ 3.655,45
BRF S/A - Castro	R\$ 343,26
BRF S/A - Chapeco	R\$ 3.759,74
BRF S/A - Chapecó	R\$ 16.337,62
BRF S/A - Chapecó	R\$ 11.760,66

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o presente fotocópia:  
 Autenticado em 06 JUL 2014  
 Tabelante: Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada  
 Tabelante: Francine Regina dos Santos - Escrevente  
 Tabelante: Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Tabelante: Francine Regina dos Santos - Escrevente  
 Tabelante: Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração em Sistema Eletrônico - Sped  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 193  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 07.877.969/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
BRF S/A - Chapecó	R\$ 338,39
BRF S/A - Concórdia	R\$ 2.845,94
BRF S/A - Concórdia	R\$ 5.383,20
BRF S/A - Concórdia	R\$ 5.400,92
BRF S/A - Concórdia	R\$ 5.867,38
BRF S/A - Cruzeiro do Iguacu	R\$ 2.282,43
BRF S/A - Cruzeiro do Iguacu	R\$ 1.754,99
BRF S/A - DOURADOS	R\$ 8.279,44
BRF S/A - DOURADOS	R\$ 545,40
BRF S/A - Dois Vizinhos	R\$ 4.148,20
BRF S/A - Dois Vizinhos	R\$ 6.768,37
BRF S/A - Dois Vizinhos	R\$ 4.102,63
BRF S/A - Dourados	R\$ 1.159,72
BRF S/A - Dourados	R\$ 7.073,76
BRF S/A - Faxinal dos Guedes	R\$ 1.912,66
BRF S/A - Francisco Beltrão	R\$ 3.879,75
BRF S/A - Francisco Beltrão	R\$ 440,51
BRF S/A - Francisco Beltrão	R\$ 191,57
BRF S/A - Francisco Beltrão	R\$ 9.549,01
BRF S/A - Francisco Beltrão	R\$ 713,21
BRF S/A - Herval d' Oeste	R\$ 6.309,30
BRF S/A - Herval d' Oeste	R\$ 2.101,06
BRF S/A - Herval d' Oeste	R\$ 749,89
BRF S/A - Ijuí	R\$ 304,15
BRF S/A - Ijuí	R\$ 126,58
BRF S/A - Itajaí	R\$ 8.146,18
BRF S/A - JATAI	R\$ 1.331,08
BRF S/A - JATAI	R\$ 6.537,22
BRF S/A - Jataí	R\$ 2.770,22
BRF S/A - LAJEADO	R\$ 41,89
BRF S/A - LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 197,24
BRF S/A - Lajeado	R\$ 924,05
BRF S/A - Lajeado	R\$ 1.802,82
BRF S/A - Lajeado	R\$ 1.346,42
BRF S/A - Lucas do Rio Verde	R\$ 5.567,68
BRF S/A - Lucas do Rio Verde	R\$ 4.848,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração em Sped  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido a presença e autenticado o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.  
**6 JUL 2014**  
 TABELONATO "B" - 2014  
 Tabela de Boletins dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berylan - Escrevente  
 Francisca Conceição Santos - Escrevente  
 Francine Aparecida de Souza - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentizado

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 07.877.969/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
BRF S/A - Lucas do Rio Verde	R\$ 7.395,37
BRF S/A - MINEIROS	R\$ 5.343,82
BRF S/A - Marau	R\$ 1.638,48
BRF S/A - Marau	R\$ 1.411,79
BRF S/A - Marau	R\$ 494,68
BRF S/A - Marau	R\$ 563,27
BRF S/A - Mineiros 1010	R\$ 4.769,72
BRF S/A - NOVA MUTUM	R\$ 2.140,61
BRF S/A - Nova Mutum	R\$ 1.739,84
BRF S/A - Nova Mutum	R\$ 6.312,69
BRF S/A - Paranagua	R\$ 7.063,81
BRF S/A - Planalto Alegre	R\$ 675,02
BRF S/A - Ponta Grossa	R\$ 2.260,93
BRF S/A - Ponta Grossa	R\$ 17,16
BRF S/A - RIO VERDE	R\$ 1.048,85
BRF S/A - Rio Verde	R\$ 13.139,18
BRF S/A - Rio Verde	R\$ 5.232,68
BRF S/A - Salto do Lontra	R\$ 126,66
BRF S/A - Sao Miguel	R\$ 706,08
BRF S/A - Serafina Correa	R\$ 569,21
BRF S/A - Serafina Correa	R\$ 3.505,65
BRF S/A - Terenos	R\$ 109,04
BRF S/A - Toledo	R\$ 5.574,18
BRF S/A - Toledo	R\$ 7.172,20
BRF S/A - Toledo	R\$ 7.076,86
BRF S/A - Toledo	R\$ 894,62
BRF S/A - Toledo	R\$ 1.808,89
BRF S/A - Tres de Maio	R\$ 92,79
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 2.524,86
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 4.584,27
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 612,51
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 2.095,51
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 3.814,92
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 1.004,91
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 7.229,82
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 2.439,83

**AUTENTICACAO**  
 Confere-se a presente fotocópia  
 apresentada e devolvida a parte interessada.  
 15 JUN 2014  
 Maria de Lourdes Benício - Tabelião  
 Maria Maria Goncalves Reis - Escrevente  
 Francine Correa dos Santos - Escrevente  
 Elizabeth Carla Lima - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema de Escrituração Fiscal Eletrônica  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 195  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 406,19
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 1.305,98
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 743,73
BRF S/A - Uberlandia	R\$ 1.496,07
BRF S/A - VIDEIRA	R\$ 125,86
BRF S/A - VITORIA DE SANTO ANTAO	R\$ 1.294,78
BRF S/A - Varzea Grande	R\$ 69,76
BRF S/A - Varzea Grande	R\$ 1.858,85
BRF S/A - Varzea Grande	R\$ 4.675,47
BRF S/A - Varzea Grande	R\$ 5.172,88
BRF S/A - Videira	R\$ 1.481,24
BRF S/A - Videira	R\$ 6.242,33
Brascase Alimentos Ltda	R\$ 270,00
Brasilfrig Alimentos Ltda	R\$ 504,80
Braslo Produtos de Carnes Ltda	R\$ 1.184,63
Braslo Produtos de Carnes Ltda	R\$ 2.216,17
Brf S/a - Buriiti Alegre	R\$ 656,40
Brf S/a - Campo Erê	R\$ 675,02
C.Vale Cooperativa Agroindustrial	R\$ 426,00
C.Vale Cooperativa Agroindustrial	R\$ 400,55
C.vale Cooperativa Agroindustrial	R\$ 560,00
CCP - Central de Carnes Paranaense Ltda	R\$ 172,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 805,24
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	R\$ 70,00
COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	R\$ 1.758,22
COOPERATIVA TRITICOLA DE GETULIO VARGAS LTDA	R\$ 6.436,34
COPRAN - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRARIA L	R\$ 1.263,00
Camil Alimentos S/A	R\$ 2.101,90
Camil Alimentos S/A	R\$ 105,00
Cap Logistica Frigorificada Ltda	R\$ 189,50
Capital Trade Importacao e Exportacao Ltda	R\$ 97,00
Carlos Antonio Pereira Formosa do Oeste ME	R\$ 470,00
Cas Alimentos Ltda	R\$ 283,00
Cas Alimentos Ltda	R\$ 50,00
Cavalo Marinho Criação e Beneficiamento Frutos do Mar Ltda	R\$ 537,50
Cavgut Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda	R\$ 395,50

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o presente fotocópia  
 compare com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada  
 em 16 JUL. 2014  
 Em Teste Público  
 Maria de Lourdes Periwian - Tabelião  
 Neuza Maria Gonçalves Santos - Escrevente  
 Francisca Copetti de Mattos - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 126  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Cerelab Laboratórios Químicos Ltda	R\$ 563,33
Chocoleite Indústria de Alimentos Ltda - Lages	R\$ 455,40
Cientes Diversos	R\$ 9.345,76
Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial	R\$ 666,84
Congelfish Indústria de Pescados Ltda	R\$ 1.294,50
Coop. de Transporte de Cargas do Estado de Santa Catarina	R\$ 160,00
Coopavel Cooperativa Agroindustrial	R\$ 1.909,43
Coopavel Cooperativa Agroindustrial	R\$ 502,42
Coopavel Cooperativa Agroindustrial	R\$ 974,56
Cooperativa Central Aurora Alimentos - Chapeco	R\$ 2.110,57
Cooperativa Central Aurora Alimentos - Chapeco	R\$ 3.116,96
Cooperativa de Maricultores de Penha	R\$ 15,00
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 2.070,20
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 99,87
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 271,03
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 1.124,51
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 993,64
Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata	R\$ 1.325,80
Costa Sul Pescados S/A	R\$ 1.026,95
Costa Sul Pescados S/A	R\$ 382,69
Despesas Diversas	R\$ 118,00
Diplomata S/A Industrial e Comercial - Capanema	R\$ 265,00
Diplomata S/A Industrial e Comercial - Mandirituba	R\$ 133,49
Diplomata S/A Industrial e Comercial - Xaxim	R\$ 8.699,89
Diplomata S/A Industrial e Comercial - Xaxim	R\$ 1.589,82
Distribuidora de Produtos Alimentícios Origem Ltda	R\$ 521,50
ENTREPOSTO DE LATICÍNIOS ERNESTO ANTUNES DA SILVA FI	R\$ 2.384,00
Elizeu Gilmar Radtke	R\$ 0,20
Equilíbrio Ambiental Tratamento de Efluentes Ltda ME	R\$ 646,00
Extrasul Extratos Animais Vegetais Ltda	R\$ 580,00
FILEBRAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.214,50
FMS/MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	R\$ 80,00
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 583,10
FRIGORÍFICO D'PERONE LTDA. EPP	R\$ 1.434,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA	R\$ 1.056,92
Fabrica de Laticínios Sao Bernardino Ltda	R\$ 1.458,18

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente fotografia apresentado e devolvido à parte interessada.  
 16 III - LUY  
 Tabelião de Notas e Cartas de Crédito - Escrivão  
 Jenivaldo Lopes de Souza - Escrivão  
 Francisco Antônio dos Santos - Escrivão  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de

Versão 3.1.3 do Visualizador

**Processo Licitação**  
 Folha nº 197  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
Falbm Agroindustrial Ltda - Me	R\$ 196,00
Farol Indústria e Comercio Ltda - Concordia	R\$ 1.883,85
Farol Indústria e Comercio Ltda - Seara	R\$ 1.065,47
Fecularia Subida Indústria e Comercio Ltda	R\$ 488,00
Fitmare Indústria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 322,00
Fort Mares Indústria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 16,00
Frango Dm - Indústria e Comercio Alimentos Ltda	R\$ 706,34
Frango Dm - Indústria e Comercio Alimentos Ltda	R\$ 538,20
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda	R\$ 2.385,01
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda	R\$ 5.629,01
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda	R\$ 2.928,11
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda - MANA	R\$ 1.182,94
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda - MANA	R\$ 1.928,30
Friaves Industrial de Alimentos	R\$ 1.937,00
Friaves Industrial de Alimentos	R\$ 906,20
Fribrasil Alimentos Ltda - Caarapo	R\$ 1.908,91
Fribrasil Alimentos Ltda - Caarapo	R\$ 1.210,34
Fricasa Alimentos S/A	R\$ 3.918,03
Fricasa Alimentos S/A	R\$ 137,97
Frigo Latina Foods Ltda	R\$ 409,50
Frigorífico Argus Ltda - Ponta Grossa	R\$ 253,00
Frigorífico Argus Ltda - Sao Jose dos Pinhais	R\$ 4.040,47
Frigorífico Argus Ltda - Sao Jose dos Pinhais	R\$ 305,50
Frigorífico Beef Nobre	R\$ 177,50
Frigorífico Beef Nobre	R\$ 5.031,35
Frigorífico Boi Verde Alimentos Ltda	R\$ 187,30
Frigorífico Esplanada	R\$ 195,45
Frigorífico Juliatto & Foggiatto Ltda	R\$ 1.428,74
Frigorífico Rio Cerro Ltda	R\$ 12.315,83
Frigorífico Rio Cerro Ltda	R\$ 9.018,30
Frigorífico Souza Ramos Ltda	R\$ 828,38
Frigorífico Thoms Ltda	R\$ 221,00
Frigorífico Thoms Ltda	R\$ 833,31
Frigorífico Astra do Paraná	R\$ 4.910,48
Frimesa Cooperativa Central - Aurora	R\$ 29,00
G.O.P. Alimentos do Brasil Ltda	R\$ 72,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o presente fotocópia,  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 TABELANTE REIS  
 Tabelante Revisado  
 Tabela de Lourdês Beltroni - Tabelante  
 Tabela de Roberta dos Santos - Escrevente  
 Tabela de Regina Mertz - Escrevente  
 Tabela de Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Gerenciamento de Compras - SPCped  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.877.969/0001-94

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
GDC ALIMENTOS S/A	R\$ 1.036,90
GDC ALIMENTOS S/A	R\$ 3.557,81
GDC Alimentos S/A	R\$ 2.539,81
GDC Alimentos S/A	R\$ 818,37
GTB EMPREENDIMENTOS S.A.	R\$ 2.188,32
GTB EMPREENDIMENTOS S.A.	R\$ 1.188,39
GTB EMPREENDIMENTOS S.A.	R\$ 357,56
GUAPIRAMA AGROINDUSTRIA LTDA	R\$ 215,00
Gilberto Hideo Marutani	R\$ 165,00
Global Casing Importação e Exportação Ltda	R\$ 115,00
Goncalves e Tortola S/A - Indianopolis	R\$ 7.549,67
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 3.971,22
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 2.114,26
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 4.248,43
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 645,72
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 1.501,79
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 1.366,96
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 15.921,42
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 3.447,85
Gonçalves e Tortola S/A	R\$ 3.683,22
Gralha Azul Avicola Ltda	R\$ 361,00
Granjeiro Alimentos Ltda	R\$ 2.111,62
Granjeiro Alimentos Ltda	R\$ 1.173,12
Granjeiro Alimentos Ltda	R\$ 1.898,71
IND. DE LATICINIOS VASCONCELLOS EIRELI	R\$ 173,00
IND. E COMERCIO DE LATICINIOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	R\$ 323,00
INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 247,50
ITALPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 212,50
Impropel - Industria de Produtos da Pecuaria Ltda	R\$ 701,71
Industria de Derivados do Leite Santa Helena	R\$ 795,88
Industria de Frios Samolle Ltda - ME	R\$ 116,00
Industria e Comercio Frios Fattoria Ltda	R\$ 170,00
Industria e Comercio de Carnes Frigosantos Ltda	R\$ 322,00
Industria e Comercio de Carnes Frigosantos Ltda	R\$ 489,00
Industria e Comercio de Carnes Vilvert Ltda	R\$ 151,00
Industria e Comercio de Laticinios Anila Ltda	R\$ 908,17

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o presente fotocópia  
 apresentada e devolvida à parte interessada  
 em 05 JUL 2014  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria dos Lourdes Bevilacqua - Escrevente  
 Neusa Maria Gonçalves Santos - Escrevente  
 Jénila Cordeiro Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mendes - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Instrumentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

Página 8 de 24

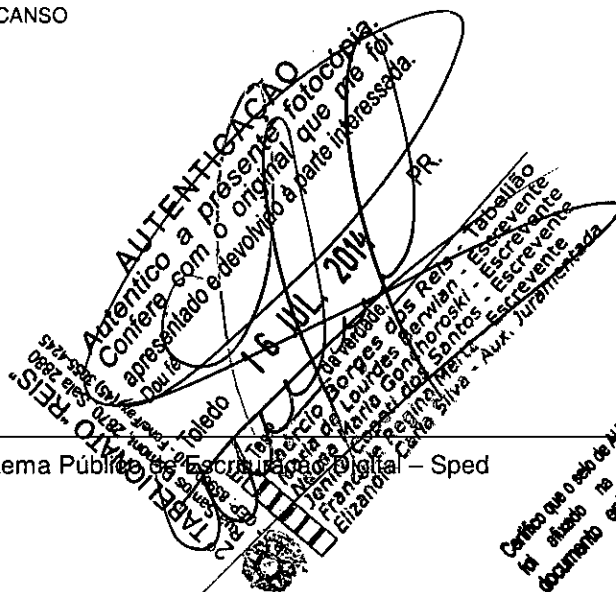
Processo Licitatório  
 Folha nº 129  
 Pato Bragado - PR



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 07.877.969/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
Industria e Comercio de Pescados Dona Rose Ltda	R\$ 324,00
JBS AVES LTDA - CAXIAS DO SUL	R\$ 976,42
JBS Aves Ltda - Caarapo	R\$ 1.740,91
JBS Aves Ltda - Caarapó	R\$ 5.385,42
JBS Aves Ltda - Caarapó	R\$ 14.941,51
JBS Aves Ltda - Morro Grande	R\$ 8.942,08
JBS Aves Ltda - Morro Grande	R\$ 1.064,26
JBS Aves Ltda - Morro Grande	R\$ 2.293,33
JBS Aves Ltda - Nova Veneza	R\$ 1.753,34
JBS S/A - Coxim	R\$ 828,51
JBS S/A - NOVA ANDRADINA	R\$ 359,50
JBS S/A - Ponta Pora	R\$ 122,50
JBS S/A - Ponta Pora	R\$ 566,00
JBS S/A - Sao Jose dos Pinhais	R\$ 451,00
JOSÉ CHARLES BECKER	R\$ 104,03
Jaguafrangos Industria e Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 8.651,25
Jbs Aves Ltda - Nova Veneza	R\$ 72.550,62
Jbs Aves Ltda - Nova Veneza	R\$ 4.943,37
Jbs S/a - Sao Jose dos Pinhais	R\$ 265,75
Kaefer Agro Industrial Ltda	R\$ 229,00
Kaefer Agro Industrial Ltda	R\$ 46,72
Kaefer Agroindustrial Ltda	R\$ 804,74
Komport Comercial Importadora S/A	R\$ 97,00
LACTICINIOS TIROL LTDA - CHAPECO	R\$ 919,00
LATICINIOS COLONIA LTDA	R\$ 542,60
LATICINIOS POMERODE LTDA	R\$ 689,50
LATICINIOS TIROL LTDA - DESCANSO	R\$ 670,78
Laticinio Dom Armando Ltda	R\$ 1.839,98
Laticínios Boa Vista Ltda	R\$ 1.024,40
Laticínios Camby Ltda	R\$ 456,00
Laticínios Latco Ltda - Realeza	R\$ 2.647,58
Laticínios Milkreme Ltda	R\$ 920,97
Laticínios Perobal Ltda	R\$ 955,60
Laticínios Santa Lucia Ltda	R\$ 491,80
Laticínios Sgorta Ltda - Me	R\$ 148,00
M. Neroni e Cia Ltda	R\$ 1.583,11



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

Certifique que o ato de AUTENTICACAO  
 foi efetuado na última folha do  
 documento entregue a parte

Página 9 de 24

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 130  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
M. Zahdi Neto e Cia Ltda	R\$ 264,80
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	R\$ 4.115,49
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	R\$ 693,77
Madero Comercio de Produtos Ltda - Balsa Nova	R\$ 508,00
Madero Comercio de Produtos Ltda - Balsa Nova	R\$ 612,00
Manfímex Importação e Exportação Ltda	R\$ 75,00
Mar & Terra Industria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 70,00
Mar & Terra Industria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 2.141,28
Mar de Peixe Pescados Ltda	R\$ 1.315,96
Marcomar Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 123,00
Mardomar Pescados Ltda	R\$ 2.213,29
Marfrig Alimentos S.A. - Porto Murinho	R\$ 774,01
Martini Meat S/A Armazens Gerais - Paranagua	R\$ 291,50
Mgs Foods Industria e Comercio Ltda	R\$ 1.670,39
Mgs Foods Industria e Comercio Ltda	R\$ 480,75
Minerva S.A.	R\$ 318,00
Mite Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 732,94
N & B COMERCIAL DE INGREDIENTES LTDA	R\$ 96,30
NBP IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS EIRELI	R\$ 207,00
NBP Ind., Com., Importação e Exportação de Pescados Eireli	R\$ 238,00
NORFRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 147,40
Navepesca Industria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 245,00
Navepesca Industria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 265,00
Navi Carnes Industria e Comercio Ltda - Rochedo	R\$ 1.164,76
Neon Comercial Ltda	R\$ 937,28
Neto Industria e Comercio de Pescados Ltda	R\$ 164,00
Nortesul Construções e Agro Florestal Ltda	R\$ 505,20
Novamix Industria e Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 325,00
Nutrhouse Alimentos Ltda	R\$ 5.583,87
Nutrijara Nutrição Animal Ltda	R\$ 85,00
Nutriza Agroindustrial de Alimentos S/A	R\$ 258,00
OSMAR PACKER ME	R\$ 80,00
Oesa Comercio e Representações Ltda	R\$ 1.805,76
Ossotuba - Industria e Comercio de Oleos e Proteinas Ltda	R\$ 139,89
PAMPLONA ALIMENTOS S.A. - ESTACAO	R\$ 1.573,43
PAMPLONA ALIMENTOS S.A. - PRESIDENTE	R\$ 5.931,75

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia;  
 conferido com o original que me foi  
 apresentado devolvido à parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 PR.  
 Maria de Lourdes Bernart - Escrevente  
 Jenira Maria Gonchorosi - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Cana Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 131  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.877.969/0001-94

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PAMPLONA ALIMENTOS S.A. - PRESIDENTE GETULIO	R\$ 830,30
PAMPLONA ALIMENTOS S.A. - RIO DO SUL	R\$ 8.840,43
PAMPLONA ALIMENTOS S.A. - RIO DO SUL	R\$ 3.503,09
PAULO DA SILVA LOPES	R\$ 104,03
PESCADOS QUATRO MARES LTDA	R\$ 811,64
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ (SESP)	R\$ 696,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DELAKASA LTDA	R\$ 1.047,84
Palma Import Importação e Exportação de Pescados Ltda ME	R\$ 36,00
Peccin Agro Industria Ltda	R\$ 772,50
Pesc - Pescados Santa Catarina Indústria e Comercio Ltda	R\$ 178,50
Pescados Brasil Ltda Me	R\$ 188,01
Pescados Quatro Mares Ltda	R\$ 110,00
Pluma Agro Avicola Ltda	R\$ 504,00
Primaz Frigorífico Ltda	R\$ 606,40
Primo Queijo Ltda	R\$ 3.769,20
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda	R\$ 1.223,14
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda	R\$ 2.834,21
Produtos Alimenticios Delakasa Ltda EPP	R\$ 207,00
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	R\$ 540,00
RODRIGO ANTONIO PIGOZZO	R\$ 488,37
Ricex Importação e Exportação Ltda	R\$ 748,60
S.C. Foods S/A	R\$ 60,00
S.C. Foods S/A	R\$ 1.256,95
SEARA ALIMENTOS LTDA - AMPARO	R\$ 193,37
SEARA ALIMENTOS LTDA - AMPARO	R\$ 4.623,87
SEARA ALIMENTOS LTDA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 1.262,82
SEARA ALIMENTOS LTDA - FORQUILINHA	R\$ 11.917,22
SEARA ALIMENTOS LTDA - ITAJAI	R\$ 60,00
SEARA ALIMENTOS LTDA - LAPA	R\$ 5.117,55
SEARA ALIMENTOS LTDA - LAPA	R\$ 1.636,53
SEARA ALIMENTOS LTDA - PASSOS	R\$ 774,26
SEARA ALIMENTOS LTDA - ROCA SALES	R\$ 3.867,43
SEARA ALIMENTOS LTDA - ROCA SALES	R\$ 3.733,35
SEARA ALIMENTOS LTDA - SAO CARLOS	R\$ 697,79
SEARA ALIMENTOS LTDA - SAO GONÇALO DOS CAMPOS	R\$ 6.621,01
SEARA ALIMENTOS LTDA - SAO PAULO	R\$ 686,01

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia.  
 Conferido com o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 PR.  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juruamentada  
 Franciele Regina Mendes - Escrevente  
 Tenise Copati dos Santos - Escrevente  
 Neuze Maria Gonchorski - Escrevente  
 Neves de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Avelina Borges dos Reis - Tabelião

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
SEARA ALIMENTOS LTDA - UBERABA	R\$ 214,54
SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA COM. DE CARNES ME	R\$ 210,60
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ	R\$ 2.548,23
SMG Industrial Ltda	R\$ 559,08
SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.815,05
Safrio - Serviços de Armazenagem Frigorificada	R\$ 530,63
Seara Alimentos Ltda - Amparo	R\$ 11.526,75
Seara Alimentos Ltda - Bom Retiro do Sul	R\$ 3.785,37
Seara Alimentos Ltda - Bom Retiro do Sul	R\$ 6.947,73
Seara Alimentos Ltda - Brasília	R\$ 715,12
Seara Alimentos Ltda - Brasília	R\$ 17.270,65
Seara Alimentos Ltda - Carambei	R\$ 9.797,20
Seara Alimentos Ltda - Carambei	R\$ 5.250,30
Seara Alimentos Ltda - Caxias do Sul	R\$ 2.912,03
Seara Alimentos Ltda - Caxias do Sul	R\$ 1.123,32
Seara Alimentos Ltda - Dourados	R\$ 5.198,49
Seara Alimentos Ltda - Dourados	R\$ 1.776,87
Seara Alimentos Ltda - Duque de Caxias	R\$ 26.905,93
Seara Alimentos Ltda - Forquilha	R\$ 7.573,29
Seara Alimentos Ltda - Frederico Westphalen	R\$ 2.714,19
Seara Alimentos Ltda - Frederico Westphalen	R\$ 1.899,44
Seara Alimentos Ltda - Ipumirim	R\$ 3.908,89
Seara Alimentos Ltda - Ipumirim	R\$ 3.351,33
Seara Alimentos Ltda - Itapiranga	R\$ 860,05
Seara Alimentos Ltda - Itapiranga	R\$ 6.011,29
Seara Alimentos Ltda - Itapiranga	R\$ 4.704,88
Seara Alimentos Ltda - Itapiranga	R\$ 3.750,22
Seara Alimentos Ltda - Jacarezinho	R\$ 1.029,78
Seara Alimentos Ltda - Jaguariuna	R\$ 1.047,49
Seara Alimentos Ltda - Jaguariuna	R\$ 9.165,56
Seara Alimentos Ltda - Jaguariuna	R\$ 10.746,78
Seara Alimentos Ltda - Lages	R\$ 1.718,21
Seara Alimentos Ltda - Lages	R\$ 385,77
Seara Alimentos Ltda - Lages	R\$ 1.246,68
Seara Alimentos Ltda - Nuporanga	R\$ 9.046,67
Seara Alimentos Ltda - Nuporanga	R\$ 6.607,33

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere-se a presente fotocópia com o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 PR  
 Tabellaio Escrevente  
 Maria Gonzorowski - Escrevente  
 Francisca Regina Martz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Seara Alimentos Ltda - Passos	R\$ 1.994,13
Seara Alimentos Ltda - Paulinia	R\$ 9.651,76
Seara Alimentos Ltda - Salto Veloso	R\$ 1.068,99
Seara Alimentos Ltda - Seara SC	R\$ 8.458,97
Seara Alimentos Ltda - Seara SC	R\$ 3.421,41
Seara Alimentos Ltda - Seara SC	R\$ 1.286,18
Seara Alimentos Ltda - Sidrolândia	R\$ 10.535,38
Seara Alimentos Ltda - Tres Passos	R\$ 554,74
Seara Alimentos Ltda - Tres Passos	R\$ 33,37
Seara Alimentos Ltda - Uberaba	R\$ 177,06
Seara Alimentos Ltda - Verissimo	R\$ 2.053,95
Seara Alimentos Ltda - Verissimo	R\$ 452,91
Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - Jaragua do Sul	R\$ 6.531,36
Somave Agroindustrial Ltda	R\$ 5.228,00
Sooro Concentrado Industria de Produtos Lácteos	R\$ 897,33
Suilondri Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 113,90
Sul Valle Alimentos Ltda	R\$ 1.048,55
Sul Valle Alimentos Ltda	R\$ 5.261,08
Superfrio Estocagem de Congelados Exportação Ltda	R\$ 397,50
TARCIO KUMMER EPP - K CELET ALIMENTOS	R\$ 1.113,50
Tilapia Brazilian - Industria e Comercio Peixes Ltda	R\$ 437,50
Tingui Factory Alimentos e Participações Ltda	R\$ 238,20
Tiroleza Alimentos Ltda	R\$ 382,40
Tramonto Agroindustrial S/A - Morro Grande	R\$ 21.389,41
Tramonto Agroindustrial S/a - Morro Grande	R\$ 2.128,52
Transmeat Logistica, Transporte e Serviços Ltda	R\$ 703,60
Transmeat Logistica, Transporte e Serviços Ltda	R\$ 753,52
Tripigs Ltda ME	R\$ 395,00
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Campo Mourao	R\$ 3.870,84
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Campo Mourao	R\$ 4.499,35
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Itaiopolis	R\$ 3.606,55
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Itaiopolis	R\$ 916,95
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Sao Jose	R\$ 1.986,39
Tyson do Brasil Alimentos Ltda - Sao Jose	R\$ 577,88
UNITA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 748,39
UNITA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 59,82

**AUTENTICADO**  
 Autentico a presente fotocópia;  
 Apresentado com o original que me foi entregue e devolvido a parte interessada.  
 15 JUL 2014  
 TABELIONO REG. 20  
 LACERDA  
 Maria de Lourdes dos Reis - Tabelião  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenifer Copati dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Instrumentada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
UNITA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 1.750,37
Vale Grande Industria e Comercio de Alimentos S/A	R\$ 155,14
Vale Grande Industria e Comercio de Alimentos S/A	R\$ 2.793,46
Valle D'oro Agroindustrial Ltda	R\$ 634,50
Vapza Alimentos S/A	R\$ 2.211,03
Vicasing Industria e Comercio de Tripas Ltda	R\$ 156,50
Vitalmar Comercio e Industria de Pescados Ltda	R\$ 3.707,52
Vosso do Brasil Alimentos Congelados Ltda	R\$ 11.957,60
ADTOS A FORNECEDORES	R\$ 95.037,52
ADIANTAMENTOS A DIVERSOS	R\$ 95.037,52
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 67.279,52
SALÁRIOS	R\$ 66.956,18
CONTA CORRENTE - SALDO DE SALÁRIOS	R\$ 323,34
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 5.756,45
ISSQN A RECUPERAR	R\$ 4.956,92
INSS A RECUPERAR	R\$ 799,53
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 10.494,72
PIS A COMPENSAR	R\$ 57,89
COFINS A COMPENSAR	R\$ 266,86
CSLL A COMPENSAR	R\$ 10.144,21
INSS A COMPENSAR	R\$ 25,76
<b>E S T O Q U E S</b>	<b>R\$ 215.469,43</b>
ALMOXARIFADO	R\$ 215.469,43
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 215.469,43
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 60.696,45
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 60.696,45
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 36.399,74
DESP. ANTECIPADAS A APROPRIAR	R\$ 2.500,00
ENCARGOS FINANCEIROS BB 32-X	R\$ 15.299,73
ENCARGOS FINANCEIROS BB 64-B	R\$ 6.496,98
NAO CIRCULANTE	R\$ 3.424.898,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 123.421,91
MÚTUO FINANCEIRO A PJ	R\$ 123.421,91
MUTUO FINANCEIRO - PF	R\$ 123.421,91
INVESTIMENTOS	R\$ 2.543,64
EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 2.543,64

**ATENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.  
 10 JUL 2014  
 Tabellião - Escrivente  
 Jorge dos Reis - Escrivente  
 Maria da Graça Gonçalves Benham - Escrivente  
 Neusa Regina Gonçalves - Escrivente  
 Franciele Regina Mery - Escrivente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pato de Escrituração  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

Certifico que o selo de ATENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Página 14 de 24

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 135  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
SICOOB OESTE	R\$ 543,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 3.298.933,26
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 4.450.379,63
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 56.016,80
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 469.204,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.413.473,96
VEICULOS	R\$ 420.675,35
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE 3ºS	R\$ 80.085,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 10.923,30
(-) (-) DEPRECIACIONES	R\$ 1.151.446,37
(-) S/ EDIFÍCIOS	R\$ 8.990,27
(-) S/ MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 165.426,79
(-) S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 799.103,99
(-) S/ VEICULOS	R\$ 129.734,10
(-) S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 29.596,94
(-) S/ BENFEITORIAS	R\$ 18.594,28
COMPENSAÇÃO	R\$ 608.549,42
COMPENSAÇÃO	R\$ 608.549,42
COMPENSAÇÃO	R\$ 608.549,42
MERCADORIA RECEBIDA P/ DEMOSTRAÇÃO	R\$ 36.646,50
REMESSA PARA CONSERTOS	R\$ 3.258,79
REMESSA PARA ANALISE	R\$ 10,00
MERCADORIAS EM COMODATO	R\$ 568.634,13
PASSIVO	R\$ 5.629.423,81
CIRCULANTE	R\$ 2.546.287,27
FORNECEDORES	R\$ 966.594,18
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 966.594,18
3m do Brasil Ltda	R\$ 82.444,60
A & N Livraria Ltda - sul encadernadora	R\$ 26,50
A MANHANI FILHO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 6.912,49
ACC PR SOLUÇÕES EM INSTRUMENTAÇÃO QUALIDADE	R\$ 90,00
METROLOGIA LTDA	R\$ 412,00
ALA DISTRIBUIDORA FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 760,00
ALEXANDRE RODRIGO BEE	R\$ 509,33
AUTO POSTO GT LTDA ME	R\$ 1.290,00
Abase Comercio e Representações Ltda	R\$ 1.290,00

**AUTENTICACAO**  
 Confere-se a presença do original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.  
 20 JUL 2014  
 Laércio de Moraes dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Benwian - Escrevente  
 Jenusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Franciele Regina Merz - Escrevente  
 Elizandra Caia Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Adriano Santana	R\$ 25,40
Adriano Teodoro de Santana	R\$ 41,27
Alfa Alarmes e Serviços Ltda - Inviolável	R\$ 7.324,07
Allabor Laboratórios Ltda	R\$ 100,29
Ana Paula Borchert Pires	R\$ 105,05
Analyser Comercio e Industria Ltda	R\$ 214,88
Ancap Equipamentos Eletronicos Ltda	R\$ 9.830,00
Angelin Roberti e Cia Ltda - ME	R\$ 4.504,00
Antonio Carlos Proença	R\$ 230,34
Assoc.com.empresarial Toledo	R\$ 34.326,92
Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul	R\$ 30,00
Ativa Equip.seguranca e Incendio Ltda	R\$ 160,00
Aurus Comercio de Moveis e Instalações Comerciais	R\$ 1.017,78
Auto Peças Maldaner Ltda	R\$ 1.135,66
Auto Posto 70 - Spagolla & B. Silva Ltda.	R\$ 2.104,71
Auto Posto Bela Vista	R\$ 9.003,80
Auto Posto Big Ro 2001	R\$ 83,00
Auto Posto Dorigoni Ltda	R\$ 2.481,24
Auto Posto Sede Alvorada	R\$ 177,92
Auto Posto Transyara	R\$ 36,33
Auto Trac Comércio e Telecomunicações S/a	R\$ 1.503,36
Auto Viacao Catarinense	R\$ 64,80
Azul Linhas Aerias Brasileira S.a	R\$ 4.981,14
B TRANSPORTES LTDA - SAO PAULO	R\$ 467,84
B TRANSPORTES LTDA BAUER PATO BRANCO	R\$ 38,16
BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILOES DO BRASIL	R\$ 550,00
BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA	R\$ 468,66
BRF S/A - Herval d' Oeste	R\$ 500,00
Banco Sicoob - Despesas Bancárias	R\$ 39,60
Barbara Hahn de Oliveira	R\$ 155,00
Basegio Moveis Projetados	R\$ 15.985,11
Bauer Cargas	R\$ 2.541,48
Biomerieux Brasil S.a.	R\$ 12.930,72
Bioplast Ind.e Com. de Plast.Ltda	R\$ 3.185,00
Brasil Sul Linhas Rodoviarias	R\$ 1.930,66
Braspress Transportes Urgentes Ltda	R\$ 1.567,79

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o presente fotocópia.  
 Apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 Tabellião Escrevente  
 Maria de Lourdes Barwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copetti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Marz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Adv. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração D

Versão 3.1.3 do Visualizador

Certifico que o texto de AUTENTICAÇÃO  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 137  
 Pato Bragado - PR



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Brizza Comercio de Veiculos Ltda	R\$ 341,49
C. R. Tedardi e Cia Ltda	R\$ 656,80
CBO -com. de Prod. Brom. e Serviços Analíticos Ltda.	R\$ 2.507,13
CLINITECH & DIAS LTDA	R\$ 523,50
CSP SISTEMAS E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA	R\$ 331,50
Caixa Economica- FINANCIAMENTO	R\$ 16,27
Cantelle Viagens e Turismo Ltda	R\$ 6.865,33
Carollo & Cia Ltda	R\$ 940,55
Churrascaria Soledade - J.c. dos Santos Silveira	R\$ 470,25
Cia Beal de Alimentos	R\$ 594,55
Cipauto Veiculos Ltda	R\$ 411,18
Ck Plasticos Ltda	R\$ 745,75
Clean-up Brazil Biotecnologia	R\$ 4.912,50
Colonial Produtos e Serviço Ltda- Posto Beira Mar	R\$ 239,61
Comercial Eletrica Ltda.	R\$ 79,60
Comercio Importação e Exportação Bio - Scan Ltda	R\$ 3.931,36
Comercio de Combustiveis Caravagio Ltda	R\$ 595,74
Comercio de Mangueiras e Conexões Hidraulicas	R\$ 23,40
Conselho Regional de Quimica	R\$ 105,00
Cooperativa Agroindustrial Lar - Unidade Industrial de Soja	R\$ 110,00
Cral Artigos P/laboratorio Ltda	R\$ 2.464,00
Cruz & Paula Distribuidora Ltda	R\$ 280,08
D Carraro & Cia Ltda - Zacar Tecidos	R\$ 16,27
DEDETIZADORA BRIO LIP LTDA	R\$ 270,00
Dariane Armarinhos	R\$ 179,30
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 22.645,29
Digicrom Analitica Ltda	R\$ 762,30
Discalub Comercio de Lubrificantes Ltda	R\$ 2.295,76
E. J. Krieger e Cia Ltda - Permution	R\$ 1.187,23
ELABORATÓRIO DE ANÁLISE AMBIENTAIS TECLAB	R\$ 1.697,50
ÉUCATUR TRANSPORTADORA - CASCAVEL	R\$ 147,20
EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUT E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUS LTDA	R\$ 4.004,03
EVOLUTION SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R\$ 2.811,00
EXPRESSO SAO MIGUEL	R\$ 232,17
EXPRESSO SAO MIGUEL	R\$ 910,39
EXPRESSO SAO MIGUEL	R\$ 243,09

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, conferido com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.  
 15 JUL 2014  
 TABELIONO PUBLICO DE PATO BRAGADO - PR  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
EXPRESSO SAO MIGUEL	R\$ 2.212,46
EXPRESSO SAO MIGUEL	R\$ 5.687,15
EXPRESSO SAO MIGUEL BLUMENAU	R\$ 510,29
EXPRESSO SAO MIGUEL PORTO ALEGRE	R\$ 59,00
Eliana M. Alvarenga de Souza & Cia. Ltda - Chaves Brasil	R\$ 148,00
Empresa Uniao Cascavel de Transporte - EUCATUR	R\$ 15.614,41
Entrepoto de Laticínios Ernesto Antunes da Silva Fi	R\$ 44,83
Expresso Maringa Transportes Ltda	R\$ 786,36
Expresso Nordeste Ltda	R\$ 45,50
Expresso Princesa dos Campos S.a	R\$ 4.541,82
Expresso Queiroz Ltda	R\$ 86,80
Expresso Sao Miguel	R\$ 1.672,74
Ezequiel Ribeiro Guilherma	R\$ 1.575,00
Fabio Ceroni	R\$ 35,00
Fiat Automoveis Sa	R\$ 47.183,40
Flexoeste Etiquetas Ltda	R\$ 2.344,00
Fornecedores Diversos	R\$ 34.854,04
Frapel-livraria e Papelaria	R\$ 285,29
G C Hennig Auto Peças	R\$ 780,00
G a Vanzella & Cia Ltda	R\$ 108,00
GALOPEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 4.791,70
GICELDA THERESINHA MATTIELLO	R\$ 300,00
GOL LINHAS AERIAS	R\$ 2.141,72
Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda	R\$ 1.580,70
Gh Utilidades Ltda - Big 1,99	R\$ 69,49
Grafica e Editora M.a. Ltda.	R\$ 3.757,50
H. Mossiger & Cia. Ltda. mercado	R\$ 280,90
HP NASCIMENTO EMBALAGENS	R\$ 295,00
Havan Lojas de Departamento Ltda	R\$ 349,90
Hexis Cientifica S/a	R\$ 58,40
Hotel Maestro Ltda	R\$ 112,50
IMOBILIARIA GALLO LTDA ME	R\$ 1.700,00
Inacio Decorações Ltda.	R\$ 92,00
Incafibra Ind. e Com. de Capotas de Fibra Ltda	R\$ 4.607,50
Ind. Comercio de Conf. Fornari	R\$ 1.042,50
Instrufarma Instrumentos Para Laboratorios Ltda Me	R\$ 1.747,11

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia.  
 Conferido com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 PR

TABELAMENTO FEITO  
 em 16/07/2014  
 por  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juruamentada  
 Francisca Regina Metz - Escrivente  
 Jenira Gabriela Gonchorowski - Escrivente  
 Neusa Maria Gonchorowski - Escrivente  
 Maricete Mourdes Perwan - Escrivente  
 Elvira Birges dos Reis - Tabelante

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi anexado na última folha do  
 documento entregue a parte.

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 07.877.969/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
Interlab Dist/prod Científicos	R\$ 7.692,00
Irmaos Muffato e Cia Ltda	R\$ 7.352,18
J C Pezzatto Mecanica	R\$ 80,00
J. Garcia Pneus Ltda	R\$ 45,00
J.prolab Ind.e Com.de Prod.p/l	R\$ 441,89
JN MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.715,45
JOSE VALDIR TENORIO BARROS	R\$ 173,34
Junsoft Sistemas de Informática Ltda	R\$ 5.486,32
Kalível Com de Prod Higi e Equip Profissionais	R\$ 1.252,56
LABORSYS PROD D HOSP LTDA.	R\$ 1.140,84
LOPESTUR LOPES TUR.E TRANSP. LTDA	R\$ 61,20
LUZIA FERREIRA	R\$ 95,50
Laci - Laboratório de Análises	R\$ 2.253,42
Leocadio Jose dos Santos	R\$ 242,75
Lg Xavier Higiene Cooperativa Epp	R\$ 2.254,63
Licitas Com Coletas de Dados Ltda	R\$ 225,00
Liliane Alarcao Dias Correa Ramanzini - Me	R\$ 34,36
Livraria Lmc Ltda	R\$ 1.300,00
Lopes & Oliveira Transportes e Turismo Ltda	R\$ 1.165,26
Luja Agendia de Viagens e Turismo Ltda	R\$ 4.400,00
M F MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 291,82
M.p.f. de Figueiredo - Eletromedica	R\$ 216,05
MAGAZINE LUIZA	R\$ 1.177,78
MARACAJU DOS GAUCHOS	R\$ 68,01
MARMORARIA DE PAULA LTDA	R\$ 1.075,00
MIORANDO & CIA LTDA	R\$ 150,00
MOVEIS ROMERA LTDA	R\$ 79,67
Madasa do Brasil Ltda	R\$ 7.488,51
Mara Cristina Knippelberg	R\$ 252,32
Marconi Equip P/ Lab Ltda.	R\$ 17.920,34
Maxiluz Materias Eletricos Ltda	R\$ 627,80
Mecanica do Cido Peças e Serviços	R\$ 353,00
Mepar Mercado de Parafusos Ltda	R\$ 449,03
Mercado Moveis Ltda	R\$ 160,20
Metar Logistica Ltda	R\$ 1.906,38
Ministerio da Fazenda-darf	R\$ 241,50

**AUTENTICACAO**  
 Autentico a presente fotocópia  
 Conferido com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 PR.

Certifico que o ato de AUTENTICACAO  
 foi assinado na última folha do  
 documento entregue à parte.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração

Versão.3.1.3.do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Movimentus Artigos Esportivos Ltda	R\$ 201,00
Movistar Com Mat. de Construção Ltda	R\$ 17.625,96
NOVAPONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A	R\$ 916,57
Nacional Expresso Ltda	R\$ 643,16
Neobio Comercio de Produtos Para Laboratorio Ltda - Me	R\$ 3.705,33
Neon Comercial Ltda	R\$ 11.467,55
Neusa M.I. Gulgielmin - Uniforte	R\$ 214,66
New Prov Produtos Para Laboratório	R\$ 631,67
Nortevisual Serviços Ambientais Ltda - Epp	R\$ 3.335,81
Nova Analítica Importação e Exportação Ltda	R\$ 1.768,74
Nova Tecnica Und e Com de Equip P/ Lab Ltda	R\$ 13.722,20
OSCAR COMERCIO DE IMPORTACAO LTDA	R\$ 199,00
Oliveira e Souza Comercio de Produtos Ltda -	R\$ 237,00
PASSAREDO KOM WEBSE	R\$ 310,62
PASSAROVERDE EXPRESS LTDA	R\$ 32,45
PRLABOR COM. DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 896,40
Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda	R\$ 5.292,98
Passaro Verde Express Ltda	R\$ 31,03
Pcg Comercio de Eletromoveis Ltda	R\$ 49,80
Perkin Elmer do Brasil Ltda	R\$ 225.360,97
Ph Cientifica Aparelhos Científicos Ltda	R\$ 581,16
Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda	R\$ 22.145,06
Posto Gauchão - Auto Posto Pr 323 Ltda.	R\$ 157,42
Posto Iso 9000 Ltda.	R\$ 14.330,90
Posto Matsuba - M. Otsuki & Ltda	R\$ 200,42
Prado Dental/hospitalar Ltda	R\$ 74,50
Probac do Brasil Produtos Bacteriologicos Ltda	R\$ 2.074,76
Provecto Analítica Ltda - Epp	R\$ 2.483,12
Quimis Aparelhos Científicos Ltda	R\$ 11.499,96
REDE GRANDO & GROOF	R\$ 369,72
REUNIDAS TRANSPORTE ROD. DE CARGAS SA	R\$ 282,16
RN COMERCIO VAREJISTA S.A -2	R\$ 454,67
RR COMERCIO DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 593,54
Realu Comercio de Combustiveis Ltda - Posto Carreteiro	R\$ 577,24
Refrioeste Climatização	R\$ 550,00
Reunidas Transportadora Rod. de Cargas S.a	R\$ 1.989,94

**AUTENTICACAO**  
 Autentico a presente fotocópia.  
 Confira com o original que me foi  
 apresentado devolvido a parte interessada.

16 JUL 2014

PR.

MARCIO BORGES DOS REIS - Tabelião  
 Neuzeide Maria Gonchorosi - Escrevente  
 Francisca Regina dos Santos - Escrevente  
 Elizandira Carla Silva - Aux. Administrativa

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

Certifico que o uso de AUTENTICIDADE  
 foi aferido na última folha do  
 documento entregue à parte.

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 145  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Riatta Papeis Ltda	R\$ 1.078,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 3.808,45
S. H Mossinger e Cia Ltda restaurante	R\$ 318,70
SCHNORR SANTOS LTDA ME	R\$ 4.999,00
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESA DO PARANA - SEBRAE	R\$ 1.050,00
SIM CONECTE SOLUCOESW INTEGRADAS LTDA	R\$ 85,00
Sanzio Percio	R\$ 200,00
Servioeste Solucoes Ambientais	R\$ 645,38
Serviço Social da Indústria Sesi	R\$ 1.045,88
Sidney Roger Claudino	R\$ 3.000,00
Sociedade Comercial e Importancia Hermes	R\$ 297,40
Sovereign Com. de Produto Para Laboratório Ltda	R\$ 1.575,00
Spater Eletro Refrigeração Ltda	R\$ 60,00
Stopetroleo S/a Com Der. de Petroleo	R\$ 201,85
Stopetroleo S/a Com. d. Petroleo- Cascavel	R\$ 39,00
Supralab Comercio e Serv. Ltda	R\$ 5.520,60
TERRA INN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.845,00
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	R\$ 280,06
Tecnal Equipamentos P/laborato	R\$ 140,68
Tecni Gas Ltda	R\$ 2.458,93
Teknoval Industria e Comercio Ltda	R\$ 836,77
Transportadora Plimor Ltda	R\$ 153,06
Transportes Coletivos Turijui - planalto	R\$ 2.286,66
Transportes Ouro Negro Ltda	R\$ 60,00
Trip Linhas Aéreas S/a	R\$ 279,41
Unesul de Transportes Ltda	R\$ 3.633,86
VERDE ANALITICA COM INST. P/ LAB. LTDA	R\$ 518,70
VIACAO OURO E PRATA S/A	R\$ 709,10
Vecoflow Ltda	R\$ 1.402,35
Viação Garcia Ltda	R\$ 246,72
Viação Motta Ltda	R\$ 60,24
Vivian e Souza - Casa Cozinha	R\$ 374,37
Volkswagen do Brasil Ind. de Automoveis Ltda.	R\$ 82.780,09
Vougue Telecomunicação Ltda	R\$ 40,00
Vsmshop Comercio de Eletronicos Ltda	R\$ 210,56
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 1.659,60

**AUTENTICACAO**  
 Confere com o original que me foi apresentado e devolva a parte interessada.  
 15 JUL 2014  
 TABELONATARIOS  
 Maria dos Anjos Borges dos Reis - Tabelião  
 Weusa Maria Gonçalves Berwjan - Escrevente  
 Jenira Copetti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandira Costa Silva - Aux. Juramentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

Certifico que o esboço de AUTENTICACAO foi arquivado na última folha do documento entregue à pasta

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 192  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 1.503,49
Wms Supermercado - Big	R\$ 808,66
Wr Cargo Service Ltda	R\$ 1.880,00
Zanella Plasticos Ltda	R\$ 1.290,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 925.038,64</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>R\$ 337.702,41</b>
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 9350-6	R\$ 146.202,12
CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 1170/07	R\$ 12.267,72
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO Nº 4256-9	R\$ 96.425,41
CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 636/67	R\$ 27.949,98
SICOOB-CONTRATO 7726/9	R\$ 54.857,18
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 587.336,23</b>
BANCO DO BRASIL S/A.	R\$ 36.676,60
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 3226	R\$ 32.665,08
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 5937	R\$ 7.892,86
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 5936	R\$ 58.660,30
BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 5686	R\$ 59.961,48
CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 320/26	R\$ 83.866,99
CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 18/10	R\$ 151.842,52
BANCO SANTANDER S/A-C/C	R\$ 24.860,86
CAIXA EC. FEDERAL-C/C	R\$ 99.907,98
CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 023/88	R\$ 156.809,28
BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 1	R\$ 10.852,08
BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 2	R\$ 9.144,36
BANCO BRASIL S/A Finame 64/8	R\$ 12.728,07
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 158.532,23
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>R\$ 470.276,58</b>
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>R\$ 211.643,94</b>
PIS A RECOLHER	R\$ 7.168,33
PIS/COFINS/CSLL-4,65%	R\$ 2.695,85
IRRF A PAGAR (1708)	R\$ 1.314,46
COFINS A RECOLHER	R\$ 35.567,78
ISS A RECOLHER	R\$ 29.296,30
IRPJ A RECOLHER	R\$ 4.339,17
IRRF A RECOLHER	R\$ 5.005,56
IRPJ/CSL PARCTº 13925-000314/2009-79	R\$ 7.712,33

**AUTENTICACÃO**  
 Autêntico a presença fotocópia.  
 Conferido com o original que me foi  
 apresentado e devolvido para interessada.  
 Dou fé.  
 2013 07 JUL 2014  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Meub. de Loures Berwilm - Escrevente  
 Mônica Mendes Pachorowski - Escrevente  
 Francisca Copati dos Santos - Escrevente  
 Elizandira Carla Silva - Aux. Juramentada



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

Página 22 de 24

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 143  
 Pato Bragado - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
IRPJ/CLS/PIS/COFINS PARCTº DA LEI 11941/09	R\$ 14.534,16
IRPJ/CLS PARCTº 10935-400906/2011-02	R\$ 71.942,52
PIS/COFINS PARCTº 10935-400861/2011-68	R\$ 32.067,48
TRABALHISTAS	R\$ 160.830,81
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.641,80
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 157.163,59
RESCISOES A PAGAR	R\$ 1.025,42
PREVIDENCIARIAS	R\$ 95.815,24
INSS	R\$ 72.015,34
FGTS	R\$ 21.665,36
CONTRIB. SINDICAL	R\$ 2.134,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.986,59
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.986,59
CONTAS A PAGAR	R\$ 25.000,44
CONTAS PÚBLICAS A PAGAR	R\$ 11.211,20
COPEL	R\$ 9.208,44
SANEPAR	R\$ 2.002,76
CONTAS A PAGAR A DIVERSOS	R\$ 13.789,24
SEGUROS A PAGAR	R\$ 13.039,28
UNIMED A PAGAR	R\$ 749,96
PROVISÕES	R\$ 159.377,43
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 104.484,40
PROVISAO FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	R\$ 104.484,40
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 54.893,03
PROVISAO INSS S/FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	R\$ 40.417,73
PROVISAO FGTS S/FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	R\$ 14.475,30
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.759.861,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.475.593,70
EMPRÉSTIMOS	R\$ 233.292,54
CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 1170/07	R\$ 15.871,11
BCO. ITAU CONTR Nº 4256-9	R\$ 79.318,00
SICOOB-CONTRATO Nº 7726/9	R\$ 52.510,64
BANCO ITAU S/A-CONTRATO 9350-6	R\$ 60.917,55
BCO DO BRASIL S/A - CONTR 032-X	R\$ 24.675,24
FINANCIAMENTOS	R\$ 1.240.087,62
BANCO ITAU S/A-CONTRATO 3226	R\$ 126.682,06

**AUTENTICAÇÃO**  
 Contém a presente fotocópia autenticada e devolvida a parte interessada.  
 16 JUN 2014  
 Tabelião  
 Maria Maria Gonçalves - Escrevente  
 Francisca Constança dos Santos - Escrevente  
 Elizamarina Paula Silva - Aux. Juruamentada

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração em 16/06/2014 às 14:58:28

Versão 3.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
BANCO BRASIL S/A Finame 64/8	R\$ 15.693,00
CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 320/26	R\$ 12.394,86
CAIXA EC FEDERAL - CONTR 018.10	R\$ 363.914,37
CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 023/88	R\$ 684.962,85
BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 1	R\$ 28.058,15
BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 2	R\$ 8.382,33
MÚTUO FINANCEIRO DE PF GILBERTO ALLIEVI	R\$ 2.213,54 R\$ 2.213,54
OBRIGAÇÕES	R\$ 284.268,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 284.268,13
IRPJ/CLS/PIS/COFINS PARCTº DA LEI 11941/09	R\$ 115.930,51
IRPJ/CLS PARCTº 10935-400906/2011-02	R\$ 128.792,43
PIS/COFINS PARCTº 10935-400861/2011-68	R\$ 39.545,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 714.725,29
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00
MAURICIO F DE MACEDO	R\$ 12.500,00
GILBERTO ALLIEVI	R\$ 137.500,00
WALTER FIGUEIRA NETO	R\$ 100.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS	R\$ 464.725,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 464.725,29
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 464.725,29
COMPENSAÇÃO	R\$ 608.549,42
COMPENSAÇÃO	R\$ 608.549,42
COMPENSAÇÃO	R\$ 3.268,79
REMESSA PARA CONCERTOS	R\$ 3.258,79
REMESSA PARA ANALISE	R\$ 10,00
MERC. / PROD. EM DEMONSTRAÇÃO	R\$ 605.280,63
MERACDORIA EM COMODATO	R\$ 568.634,13
MERCADORIA DEVOLVIDA REF. DEMONSTRAÇÃO	R\$ 36.646,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

Página 24 de 24

Ivo Desobry  
CRC-PR 013.900/0-2  
CPF: 198.364.854-87

20 TABELIONATO "REIS"  
Rua Santos, 201 - Sala 2080  
Fone: (41) 352-4245  
Autenticação em  
presença fotográfica  
da parte interessada  
PR  
Leticia dos Santos - Tabelião  
Berwani - Escrevente  
dos Santos - Escrevente  
Jina Mertz - Escrevente  
Lana Silva - Aux. Juramentada  
Francine - Escrevente  
Neusa - Escrevente  
Elizandra - Aux. Juramentada

Processo Licitatório  
Folha nº 45  
Pato Bragado - PR



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.877.969/0001-94

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

## Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(+) RECEITAS	R\$ 970.118,06
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 970.118,06
VENDAS - SERVIÇOS PRÓPRIOS	R\$ 970.118,06
Receita Prestação de Serviços	R\$ 970.118,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 82.283,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 82.283,30
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	R\$ 0,00
De Mercadorias	R\$ 1.238,70
De Serviços	R\$ 1.238,70
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 82.283,30
PIS	R\$ 9.350,03
COFINS	R\$ 43.066,79
ISSQN	R\$ 29.866,48
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 887.834,76
(-) (-) CUSTOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 887.834,76
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 831.991,07
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 418.449,64
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ 9.208,44
(-) AGUA	R\$ 2.002,76
(-) TELEFONE	R\$ 5.362,44
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 43.813,58
(-) DESPESAS C/VEICULOS	R\$ 1.083,00
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ 168.305,02
(-) FRETES E DESPACHOS	R\$ 64.885,23
(-) DESP CARTORARIAS E JUDICIARIAS	R\$ 561,50
(-) DESPESAS DE CORREIOS	R\$ 6.363,18
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ 8.667,29
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 10.063,82
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ 35.214,83
(-) CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	R\$ 517,99
(-) MANUT. MAQS e EQUIPTOS	R\$ 291,82
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - P J	R\$ 41.216,75
(-) GASTOS C/ CONVENIO MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 26,00
(-) ALUGUÉL PREDIOS	R\$ 14.316,28
(-) DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 928,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 3.1.3 do Visualizador

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido em presente fotocópia:  
 em 16 JUL 2014  
 Maria de Lourdes Reis - Tabelião PR.  
 Meusa Maria dos Santos - Escrevente  
 Francisca Conceição dos Santos - Escrevente  
 Elizandra Regina de Azevedo - Escrevente  
 Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALLABOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) BENS DURAVEIS DE VALOR IRRELEVANTE	R\$ 1.427,86
(-) GASTOS C/ UNIFORMES	R\$ 938,35
(-) PEDAGIOS E TRAVESSIAS	R\$ 2.064,70
(-) COPA E COZINHA	R\$ 280,90
(-) MANUT. EQUIPTº DE INFORMÁTICA	R\$ 375,00
(-) IPVA E SEGUROS DE VEICULOS	R\$ 534,90
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R\$ 412.891,74
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ 171.820,72
(-) FÉRIAS	R\$ 21.264,47
(-) HORAS EXTRAS	R\$ 2.497,67
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	R\$ 15.537,84
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	R\$ 676,08
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R\$ 1.282,04
(-) 13º. SALÁRIO	R\$ 40.700,82
(-) PRO-LABORE	R\$ 4.150,00
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$ 1.697,85
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 68.705,24
(-) F G T S	R\$ 20.406,25
(-) SALÁRIO ESTAGIARIOS	R\$ 7.903,29
(-) UNIMED/UNIODONTO	R\$ 6.448,39
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 62.697,86
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 649,69
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ 649,69
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.281,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.281,46
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 1.281,46
AVISO PRÉVIO	R\$ 842,36
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 439,10
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. LIQUIDO	R\$ 57.125,15
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.688,02
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.688,02
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ 1.159,00
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	R\$ 1.159,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,36
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 0,36
JUROS E DESCONTOS	R\$ 5.528,66

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere-se a presente fotocópia.  
 Apresentada e devolvida a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 TABELIONATO  
 Maria de Lourdes dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Bernini - Escrevente  
 Jemima Cordeiro dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina de Azevedo - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Jornaleira

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi colado na última folha do  
 documento entregue à parte.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital  
 Versão 3.1.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALLAVOR LABORATORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.877.969/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

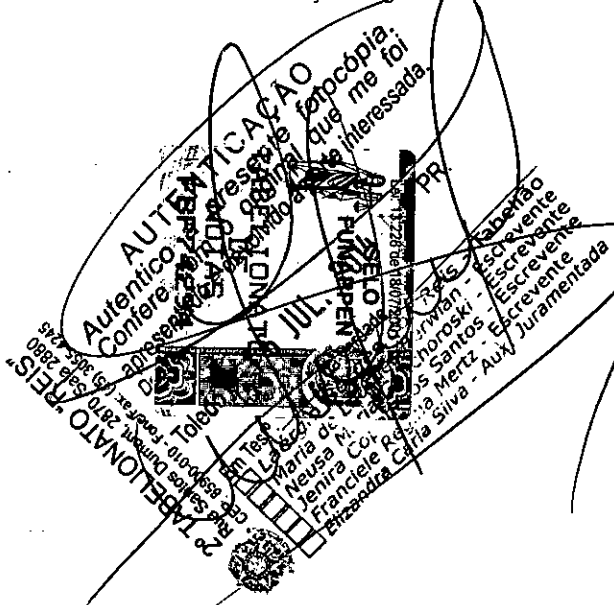
Descrição	Saldo
JUROS ATIVOS	R\$ 5.230,37
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 298,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 45.850,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 45.850,90
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ 736,12
(-) VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	R\$ 1.220,26
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 3.658,17
(-) ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 40.221,28
(-) DESPESAS C/ CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 15,07
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO	R\$ 17.962,27
(-) (-) PROVISÕES S/ LUCRO	R\$ 55.380,13
(-) PROVISAO CSLL S/ LUCRO	R\$ 12.175,16
(-) PROVISAO IRPJ S/ LUCRO	R\$ 43.204,97
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ 37.417,86
(+/-) OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 37.417,86
(-) (+/-) PROVISÕES	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 37.417,86
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 37.417,86

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

**Ivo Destefani**  
 CRC-PR 012891/O-2  
 CPF: 198.364.859-87



**Processo Licitatório**  
 Folha nº 148  
 Pato Bragado - PR

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo anterior de lucros acumulados	305.164,15	88.925,65
Ajustes credores de períodos bases anteriores		
Reversão de reservas		
Outros recursos		
Lucro líquido do ano/período	939.657,92	399.306,50
( - ) Saldo anterior de prejuízos acumulados		
( - ) Ajustes devedores de períodos-base anteriores		
( - ) Prejuízo líquido do ano/período		
<b>TOTAL</b>	<b>1.244.822,07</b>	<b>488.232,15</b>
<b>DESTINAÇÕES:</b>		
Transferências para reservas		
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	800.096,78	183.068,00
Parcela de lucros incorporados ao capital		
Outras Destinações		
<b>TOTAL</b>	<b>780.096,78</b>	<b>183.068,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>464.725,29</b>	<b>305.164,15</b>

Toledo Pr, 31/12/2013

**GILBERTO ALLIEVI**  
 Sócio Administrador  
 CPF Nº 151.480.289-04  
**IVO DESTEFANI**  
 Contador  
 CRC/PR nº 015601/O-2

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticado por escritura pública, fotocópia, ou me foi entregue autenticado e autenticado.  
**SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO CIVIL**  
 PR.  
 Tabelião  
 Escrevente  
 Escrevente  
 Juramentada

Nome: Maria de Lourdes  
 Neusa Maria  
 Franete Coneti  
 Elizandra Carla Silva

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Eventos	CAPITAL SOCIAL	AJUSTE A VALOR PRESENTE	LUCROS ACUMULADOS	ADTº P/ AUMENTO DE CAPITAL	TOTAIS
Saldo em 31/12/2011	250.000,00		88.925,65		338.925,65
Aumento de capital c/ Reservas					-
Lucro Líquido			399.306,50		399.306,50
Integralização em moeda					-
Destinações - Dividendos pagos			(183.068,00)		(183.068,00)
Saldo em 31/12/2012	250.000,00	-	305.164,15	-	555.164,15
Aumento de capital c/ Reservas					-
Lucro Líquido			939.657,92		939.657,92
Integralização em moeda					-
Destinações - Dividendos pagos			(780.096,78)		(780.096,78)
Saldo em 31/12/2013	250.000,00	-	464.725,29	-	714.725,29

Toledo Pr, 31/12/2013

GILBERTO ALLIEVI

Sócio Administrador

CPF Nº 251.480.289-04

IVO DESTEFANI

Contador

CRC-PR nº 015601/O-2

Autenticação presente fotocópia o original que me foi entregue por interessada

TABELAÇÃO RES. 197/2013

En Teles - Tabelião  
 Maria de L. - Escrevente  
 Neusa Maria - Escrevente  
 Janice Copetti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Meriz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Processo Licitatório  
 Folha nº 50  
 Pato Bragado - PR

**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**

29

CNPJ Nº 07.877.969/0001-94

Toledo - Pr

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO****31 DE DEZEMBRO DE 2013**

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	2013	2012
Resultado do Período	<u>939.657,92</u>	<u>399.306,50</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CG	939.657,92	399.306,50
Aumento (Redução) em contas a receber e outros	(456.547,91)	(137.624,60)
Mútuos Financeiros PJ e PF	(123.421,91)	-
Aumento (Redução) nos estoques	(135.902,79)	(79.566,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	389.853,04	240.062,85
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(10.046,82)	51.431,58
Aumento (Redução) em Tributos s/ Vendas a Recolher	1.523,10	24.087,33
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	278.965,10	2.581,97
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	34.862,26	42.785,99
Aumento (Redução) em Obrigações Previdenciárias	20.574,49	28.131,79
Aumento (Redução) em Adtº de clientes	1.986,59	-
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contrib. Social	3.256,48	4.624,10
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	944.759,55	575.820,87
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	944.759,55	575.820,87
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<b>944.759,55</b>	<b>575.820,87</b>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Compras de Imobilizado	<u>(1.150.226,89)</u>	<u>(1.321.039,13)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<b>(1.150.226,89)</b>	<b>(1.321.039,13)</b>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>		
Pagtº de Lucros e Dividendos	(800.096,78)	(183.068,00)
Obrigações de longo prazo		4.132,68
Aumento de capital		
Mútuos Financeiros Recebidos (PF e PJ)		
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias		

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia  
 Conferido com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 16 JUL 2014  
 TOLEDO - PR  
 Tabelião  
 Laércio Borges dos Reis - Escrevente  
 Maria de Lourdes Belwini - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Francisca Regina Werneck - Escrevente  
 Elizandira Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO  
 foi afixado na última folha de  
 documento entregue a parte

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 151  
 Pato Bragado - PR

(398.506,31)

Empréstimos tomados

1.060.950,45

888.301,92

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(137.652,64)

709.366,60

Aumento (Redução) nas Disponibilidades

343.119,98

35.851,66

Disponibilidades - NO INÍCIO DO PERÍODO

355.826,14

391.677,81

Disponibilidades - NO FINAL DO PERÍODO

12.706,16

355.826,14

**GILBERTO ALLIEVI**

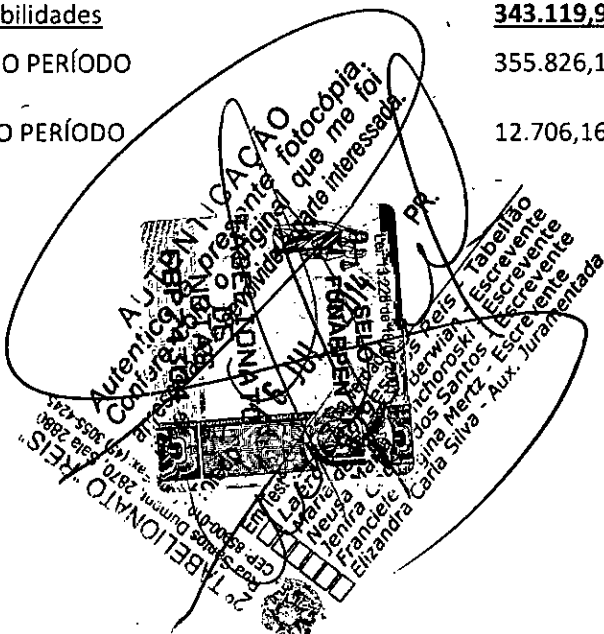
Sócio Administrador

CPF Nº 251.480.289-04

**IVO DESTREFFEN**

Contador

CRC-PR nº 015601/O-2



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1 – Contexto Operacional

- ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 07.877.969/0001-94, fundada em 13/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com o ramo de “Análises técnicas de alimentos e veterinárias, soluções parenterais e enterais, água, ambiental e controle de qualidade”, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, CEP nº 85.906-070, nesta cidade Toledo, Estado do Paraná.

### 2– Principais práticas contábeis utilizadas;

a) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA/2013), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL/2013) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Preceitos Contábeis.

b) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados;

d) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas.

e) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e/ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;

f) A escrituração contábil, que adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas o regime de competência foi feita com base na documentação apresentada pela empresa, tais como: notas fiscais de vendas, notas fiscais de compras, notas fiscais e comprovantes de despesas, comprovantes de recebimentos/pagamentos, movimentação bancária e extratos de extratos e relatórios de estoque existente em 31/12/2013, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis, exceto no fluxo de caixa.

g) O capital social subscrito na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) pertence inteiramente à sócios domiciliados no país e está representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, realizada em uma única vez.

### Moeda funcional e de apresentação:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

Autentico a presente  
com o original  
representado e devolvido  
em 16/01/2014  
TABELIONATO "REIS"  
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2807  
CEP 85000-010 - Toledo  
Pr. Test. Maria de Lourdes  
Neusa Maria  
Franciele Regina  
Francizandra Carla Silva

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi colado na última folha de  
documento entregue à parte.

Processo Licitatório  
Folha nº 153  
Pato Bragado - PR



#### 4 – Teste de recuperabilidade para ativos (*Impairment*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise da recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetem o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 5 – Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e também para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata. Os juros foram reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração de Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva dos juros.

#### 6 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

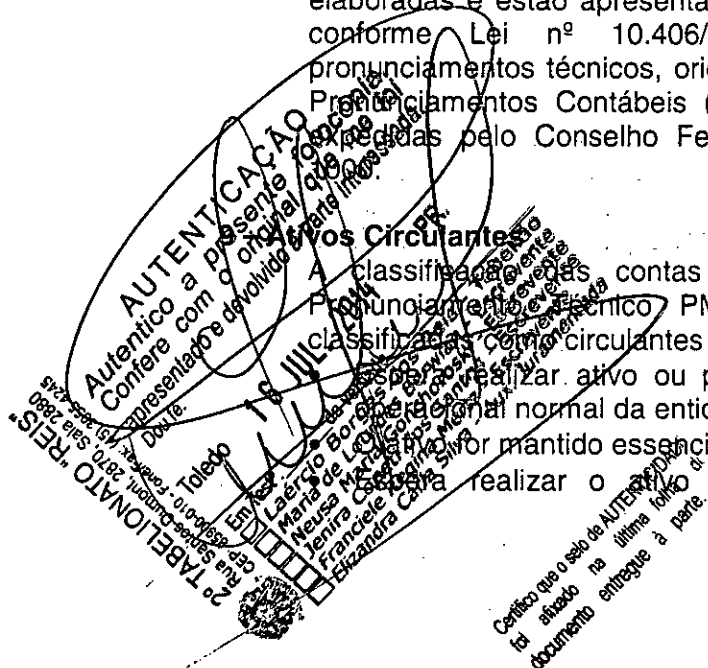
#### 7 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes.

Não foram constituídas por entender desnecessárias pela administração da empresa, mas serão constituídas tão logo algum fato as venha exigir.

#### 8 - Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2013 e 31/12/2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade e pelas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG

Ativos Circulantes  
A classificação dos ativos circulantes é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:  
1. o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
2. o ativo for realizado no período de até doze meses da data das



Processo Licitatório  
Folha nº 154  
Pato Bragado - PR

demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5);

### 10 – Estoques

A empresa possui estoque na data do encerramento do exercício de material de consumo no valor de R\$ 215.469,43.

### 11 – Ativos não Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração da sociedade quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

A empresa possui haveres oriundos de mútuo financeiro Pessoa Física na importância de R\$ 123.421,91.

A empresa possui haveres oriundos de mútuo financeiro conforme a seguir demonstrado

#### • De Pessoas Físicas Ligadas:

NOME	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Gilberto Allievi	2.213,54	2.213,54

### 12 - Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciações estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade, quando for o caso, com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

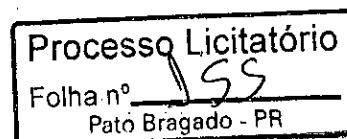
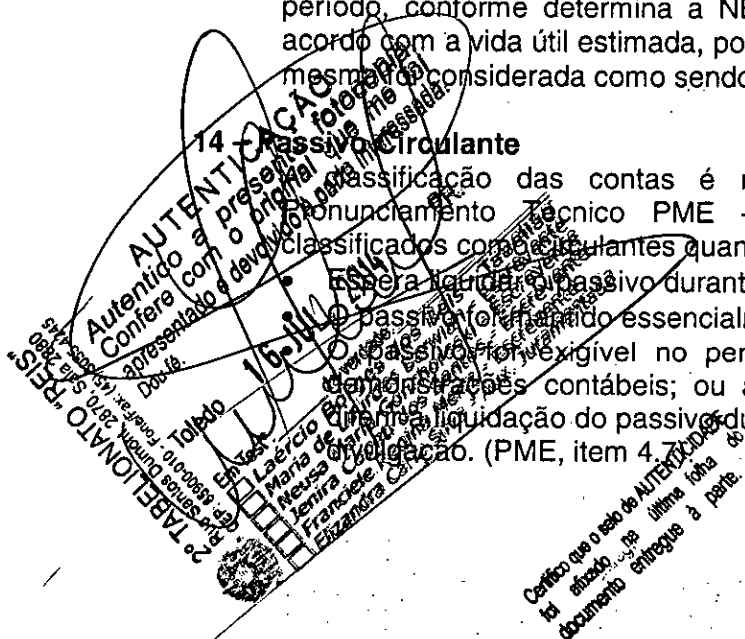
### 13 – Intangível

Os intangíveis, quando existirem, serão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina a NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar a vida útil a mesma foi considerada como sendo dez anos.

### 14 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- Espera-se liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O passivo foi contratado essencialmente para a finalidade de negociação;
- O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da negociação. (PME, item 4.7)



## 15 – Empréstimos e Financiamentos

A empresa tem obrigações financeiras em seu Passivo oriundas de empréstimos, e financiamentos que se destinam à compra de ativo imobilizado, e estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento, e descontados os encargos financeiros a transcorrer, se existirem, conforme a seguir demonstrado:

### • Passivo Circulante - Empréstimos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Banco Itaú – Contr 9350-6	- 0 -	146.202,12
Caixa Ec. Federal – Contr nº 1170/07	- 0 -	12.267,72
Banco Itaú – Contr 4256-9	- 0 -	96.425,41
Caixa Ec. Federal – Contr 636/67	-0-	27.949,98
Sicoob – Contr 7726-9	67.630,20	54.857,18

### • Passivo Circulante - Financiamentos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Bco. Brasil S.A.	13.943,60	36.676,60
Banco Itaú – Contr nº 3226	- 0 -	32.665,08
Banco Itaú S/A-Contr 5937	-0-	7.892,86
Banco Itaú S/A-Contr 5936	-0-	58.660,30
Banco Itaú S/A-Contr 5686	-0-	59.961,48
Caixa Ec Federal – Contr 320/26	-0-	83.866,99
Caixa Ec Federal – Contr 18/10	700.182,85	151.842,52
Caixa Ec Federal – Contr 023/88	-0-	156.809,28
Banco do Brasil S/A-Veic 1	-0-	10.852,08
Banco do Brasil S/A-Veic 2	-0-	9.144,36
Banco do Brasil S/A-Finame 64/8	159.017,13	12.728,07

### • Passivo Não Circulante - Empréstimos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Banco do Brasil S/A	28.421,04	- 0 -
Caixa Ec Federal – Contr 1170.07	- 0 -	15.871,11
Banco Itaú S/A – contr 4256-9	-0-	79.318,00
Sicoob – Contr 7726-9	- 0 -	52.510,64
Banco Itaú S/A – contr 9350-6	-0-	60.917,55
Sicoob	107.081,32	-0-
Bco. Brasil S.A. – Contr 032-X	- 0 -	24.675,24

### • Passivo Não Circulante - Financiamentos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Bco. Brasil S.A.	80.872,88	- 0 -
Banco Itaú S/a – contr 3226	- 0 -	126.682,06
Bco. Brasil S.A. – contr 64/8	- 0 -	15.693,00
Caixa Ec Federal – Contr 320/26	-0-	12.394,86
Caixa Ec Federal – Contr 018.10	-0-	363.914,37
Caixa Ec Federal – Contr 023/88	-0-	684.962,85
Banco do Brasil S/A-Veic 1	-0-	28.058,15
Banco do Brasil S/A-Veic 2	-0-	8.382,33

A empresa possui dívidas oriundas de mútuo financeiro conforme a seguir demonstrado



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

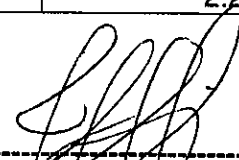
Processo Licitatório  
Folha nº 156  
Pato Bragado - PR

• De Pessoas Físicas Ligadas:

NOME	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Gilberto Allievi	2.213,54	2.213,54

Toledo, 31 de dezembro de 2013.

  
 -----  
**GILBERTO ALLIEVI**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 251.480.289-04

  
 -----  
**IVO DESTEFENI**  
 CO/CRC - PR nº 015601/O-2  
 CPF: 198.364.659-87

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a apresentação deste original que me foi apresentado por parte interessada.

**2º TABELIONATO REIS**  
 Rua: Santos Dumont, 2970, Sala 2890  
 Cx. Postal 100 - Fone: (45) 3454-2445

Maria de Lacerda  
 Neuza Maria  
 Franciele  
 Elizandra

Tabelião  
 - Escrevente  
 - Escrevente  
 - Escrevente  
 - Aux. Jureamentada

2013



Descrição da Conta	Saldo Atual	Saldo Anterior
<b>1 - ATIVO</b>	<b>5.629.423,81</b>	<b>4.031.606,39</b>
<b>11 - CIRCULANTE</b>	<b>1.595.975,58</b>	<b>1.346.644,86</b>
<b>101 - DISPONIBILIDADES</b>	<b>12.706,16</b>	<b>355.826,14</b>
<b>102 - CAIXA GERAL</b>	<b>7.236,25</b>	<b>317.568,50</b>
1001 - CAIXA	7.236,25	317.568,50
<b>103 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>5.469,91</b>	<b>38.257,64</b>
1011 - BANCO DO BRASIL S/A.	4.864,56	221,54
1012 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	127,61
1015 - BANCO ITAU S.A	266,38	26.155,67
1017 - BANCO SANTANDER	0,00	66,56
1020 - SICOOB	338,97	11.686,26
<b>115 - CRÉDITOS</b>	<b>1.307.103,54</b>	<b>866.931,81</b>
<b>116 - DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.128.535,33</b>	<b>694.019,25</b>
<b>126 - ADTOS A FORNECEDORES</b>	<b>95.037,52</b>	<b>91.429,89</b>
500 - ADIANTAMENTOS A DIVERSOS	95.037,52	91.429,89
<b>1031 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>67.279,52</b>	<b>54.160,17</b>
1041 - SALÁRIOS	66.956,18	52.660,17
1042 - 13º SALÁRIO	0,00	1.500,00
2917 - CONTA CORRENTE - SALDO DE SALÁRIOS	323,34	0,00
<b>130 - IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>5.756,45</b>	<b>5.756,45</b>
1402 - ISSQN A RECUPERAR	4.956,92	4.956,92
1416 - INSS A RECUPERAR	799,53	799,53
<b>3034 - IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>10.494,72</b>	<b>21.566,05</b>
1404 - PIS A COMPENSAR	57,89	0,00
1405 - COFINS A COMPENSAR	266,86	0,00
1414 - CSLL A COMPENSAR	10.144,21	21.566,05
1415 - INSS A COMPENSAR	25,76	0,00
<b>140 - ESTOQUES</b>	<b>215.469,43</b>	<b>79.566,64</b>
<b>150 - ALMOXARIFADO</b>	<b>215.469,43</b>	<b>79.566,64</b>
1680 - MATERIAL DE CONSUMO	215.469,43	79.566,64
<b>164 - DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>60.696,45</b>	<b>44.320,27</b>
<b>166 - DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>60.696,45</b>	<b>44.320,27</b>
1721 - SEGUROS A APROPRIAR	36.399,74	9.030,47
1722 - DESP. ANTECIPADAS A APROPRIAR	2.500,00	0,00
1724 - ENCARGOS FINANCEIROS BB 32-X	15.299,73	24.770,88
1725 - ENCARGOS FINANCEIROS BB 64-B	6.496,98	10.518,92
<b>12 - NAO CIRCULANTE</b>	<b>3.424.898,81</b>	<b>2.146.195,24</b>
<b>170 - REALIZACAO A LONGO PRAZO</b>	<b>123.421,91</b>	<b>0,00</b>
752 - MUTUO FINANCEIRO A PJ	123.421,91	0,00
7110 - MUTUO FINANCEIRO - PE	123.421,91	0,00
<b>175 - INVESTIMENTOS</b>	<b>2.543,64</b>	<b>2.543,64</b>
1752 - EM OUTRAS EMPRESAS	2.543,64	2.543,64
<b>1094 - SICOOB DESP</b>	<b>543,64</b>	<b>543,64</b>
<b>1095 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>180 - IMOBILIZADO</b>	<b>3.298.933,26</b>	<b>2.143.651,60</b>

Recebido em nome de quem se trata o interessado  
 Autorizado pelo Sr. Diretor Administrativo  
 175 - INVESTIMENTOS  
 1752 - EM OUTRAS EMPRESAS  
 1094 - SICOOB DESP  
 1095 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 180 - IMOBILIZADO  
 Nota Fiscal nº 0001/2014  
 Francelina Maria dos Santos - Escrevente  
 Lailandra Silva - Aux. Juramentada  
 20 TABULADO REIS  
 012/2014  
 012/2014  
 012/2014

Certifico que o resumo de AUTENTICIDADE  
 foi anexado na última folha do  
 documento entregue à parte.

Processo Licitatório  
 JusSis  
 Folha nº 138  
 Pato Bragado - PR

Descrição da Conta	Saldo Atual	Saldo Anterior
<b>181 - IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>4.450.379,63</b>	<b>2.854.897,19</b>
1802 - EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	56.016,80	56.016,80
1805 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	469.204,81	389.601,04
1803 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.413.473,96	1.980.963,04
1804 - VEICULOS	420.675,35	337.122,46
8548 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE 3ºS	80.085,41	80.085,41
1807 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.923,30	11.108,44
<b>182 - (-) DEPRECIAÇÕES</b>	<b>-1.151.446,37</b>	<b>-711.245,59</b>
2000 - S/ EDIFÍCIOS	-8.990,27	-6.749,63
1825 - S/ MOVEIS E UTENSÍLIOS	-165.426,79	-121.258,88
1823 - S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-799.103,99	-512.532,19
1824 - S/ VEICULOS	-129.734,10	-48.802,62
1827 - S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	-29.596,94	-7.312,24
2135 - S/ BENFEITORIAS	-18.594,28	-14.590,03
<b>16 - COMPENSAÇÃO</b>	<b>608.549,42</b>	<b>538.766,29</b>
<b>190 - COMPENSAÇÃO</b>	<b>608.549,42</b>	<b>538.766,29</b>
<b>191 - COMPENSAÇÃO</b>	<b>608.549,42</b>	<b>538.766,29</b>
1955 - MERCADORIA RECEBIDA P/ DEMOSTRAÇÃO	36.646,50	0,00
1957 - REMESSA PARA CONSERTOS	3.258,79	3.258,79
1958 - REMESSA PARA ANALISE	10,00	10,00
1959 - MERCADORIAS EM COMODATO	568.634,13	535.497,50
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.629.423,81</b>	<b>4.031.606,39</b>

**AUTENTICACAO**  
 Autentico a presente fotocópia:  
 Confere com o original que me foi  
 apresentado e assinado pela interessada  
 DOUTORA MARIA NEUSA FRANCIELE ELIZANDRA LIMA  
 20/12/2013

**TABELIONATO "REIS"**  
 Rua Carlos Drummond de Andrade, 2870, Sala 2880  
 CEP: 81300-010 - Fone/Fax: (41) 3055-7265

**IVO DOS SANTOS**  
 CRC-PR 019991/D-2  
 CPF: 199.364.650-67

20  
 TABELIÃO PÚBLICO DE NOTARIAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Descrição da Conta	Saldo Atual	Saldo Anterior
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>5.629.423,81</b>	<b>4.031.606,39</b>
<b>21 - CIRCULANTE</b>	<b>2.546.287,27</b>	<b>2.320.580,86</b>
<b>210 - FORNECEDORES</b>	<b>966.594,18</b>	<b>723.255,78</b>
<b>211 - DUPLICATAS A PAGAR</b>	<b>966.594,18</b>	<b>723.255,78</b>
<b>201 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>925.038,64</b>	<b>940.773,78</b>
<b>202 - EMPRÉSTIMOS</b>	<b>337.702,41</b>	<b>67.630,20</b>
2018 - BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO 9350-6	146.202,12	0,00
2016 - CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 1170/07	12.267,72	0,00
2017 - BANCO ITAÚ S/A-CONTRATO Nº 4256-9	96.425,41	0,00
2051 - CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 636/67	27.949,98	0,00
2010 - SICOOB-CONTRATO 7726/9	54.857,18	67.630,20
<b>203 - FINANCIAMENTOS</b>	<b>587.336,23</b>	<b>873.143,58</b>
2031 - BANCO DO BRASIL S/A.	36.676,60	13.943,60
2046 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 3226	32.665,08	0,00
2028 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 5937	7.892,86	0,00
2029 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 5936	58.660,30	0,00
2030 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 5686	59.961,48	0,00
2050 - CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 320/26	83.866,99	0,00
2002 - CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 18/10	151.842,52	700.182,85
2026 - BANCO SANTANDER S/A-C/C	24.860,86	0,00
2027 - CAIXA EC. FEDERAL-C/C	99.907,98	0,00
2015 - CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 023/88	156.809,28	0,00
2055 - BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 1	10.852,08	0,00
2056 - BANCO DO BRASIL S/A-VEIC 2	9.144,36	0,00
2044 - BANCO BRASIL S/A Finame 64/8	12.728,07	159.017,13
1723 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	-158.532,23	0,00
<b>225 - OBRIGAÇÕES</b>	<b>470.276,58</b>	<b>405.689,69</b>
<b>227 - TRIBUTARIAS</b>	<b>211.643,94</b>	<b>204.480,39</b>
2332 - PIS A RECOLHER	7.168,33	6.910,62
2355 - PIS/COFINS/CSLL-4,65%	2.695,85	0,00
2357 - IRRF A PAGAR (1708)	1.314,46	0,00
2333 - COFINS A RECOLHER	35.567,78	34.387,42
2334 - ISS A RECOLHER	29.296,30	22.726,38
2335 - IRPJ A RECOLHER	4.339,17	9.151,38
2337 - IRRF A RECOLHER	5.005,56	3.063,54
2346 - IRPJ/CSL PARCTº 73925-000314/2009-79	7.712,33	1.698,01
2347 - IRPJ/CLS/PIS/COFINS PARCTº DA LEI 11941/09	14.534,16	13.721,86
2352 - IRPJ/CLS PARCTº 10935-400906/2011-02	71.942,52	84.545,08
2353 - PIS/COFINS PARCTº 10935-400861/2011-68	32.067,48	28.276,10
<b>229 - TRABALHISTA</b>	<b>160.830,81</b>	<b>125.968,55</b>
2371 - PRECATORIO A PAGAR	2.641,80	0,00
2372 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	157.163,59	123.333,26
2375 - RESCISÕES A PAGAR	1.025,42	1.640,09
2378 - PENSÃO ALIMENTAR A PAGAR	0,00	995,20
2303 - PREVIDENCIARIAS	95.815,24	75.240,75
2301 - INSS	72.015,34	55.291,25
2305 - COMPT. SINDICAL	21.665,36	17.842,61
2306 - COMPT. SINDICAL	2.134,54	2.106,89

Autenticado em 31/12/2013 às 14:52:25 por [Assinatura]

Cartão que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à Parte.


Processo Licitatório JunSis  
Folha nº 160  
Pato Bragado - PR

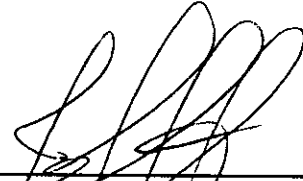
Descrição da Conta	Saldo Atual	Saldo Anterior
228 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.986,59	0,00
2351 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.986,59	0,00
2828 - CONTAS A PAGAR	25.000,44	88.727,01
3166 - CONTAS PÚBLICAS A PAGAR	11.211,20	12.293,65
3176 - PREFEITURA DE TOLEDO	0,00	10.533,38
3174 - COPEL	9.208,44	0,00
3200 - SANEPAR	2.002,76	1.760,27
3220 - CONTAS A PAGAR A DIVERSOS	13.789,24	76.433,36
3239 - SEGUROS A PAGAR	13.039,28	0,00
6602 - UNIMED A PAGAR	749,96	0,00
8372 - COMPRA DE TERCEIROS	0,00	76.433,36
3271 - PROVISÕES	159.377,43	162.134,60
235 - PROVISÕES TRABALHISTAS	104.484,40	117.325,00
2391 - PROVISÃO FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	104.484,40	117.325,00
2106 - PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	54.893,03	44.809,60
2392 - PROVISÃO INSS S/FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	40.417,73	35.568,10
2393 - PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS	14.475,30	9.241,50
22 - NAO CIRCULANTE	1.759.861,83	617.095,09
240 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.475.593,70	218.588,78
241 - EMPRÉSTIMOS	233.292,54	135.502,36
2401 - BANCO DO BRASIL S/A.	0,00	28.421,04
2731 - CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 1170/07	15.871,11	0,00
2732 - BCO. ITAU CONTR N° 4256-9	79.318,00	0,00
2733 - SICOOB-CONTRATO N° 7726/9	52.510,64	0,00
2735 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 9350-6	60.917,55	0,00
2410 - SICOOB	0,00	107.081,32
2721 - BCO DO BRASIL S/A - CONTR 032-X	24.675,24	0,00
242 - FINANCIAMENTOS	1.240.087,62	80.872,88
2421 - BANCO DO BRASIL S/A.	0,00	80.872,88
2047 - BANCO ITAU S/A-CONTRATO 3226	126.682,06	0,00
2435 - BANCO BRASIL S/A Finame 64/8	15.693,00	0,00
2436 - CAIXA EC. FEDERAL-CONTRATO 320/26	12.394,86	0,00
2736 - CAIXA EC FEDERAL - CONTR 018.10	363.914,37	0,00
2739 - CAIXA EC FEDERAL-CONTRATO 023/88	684.962,85	0,00
2740 - BANCO DO BRASIL S/A-VEIG 1	28.058,15	0,00
2741 - BANCO DO BRASIL S/A-VEIG 2	8.382,33	0,00
2202 - MÚTUO FINANCIÁRIO DISP	2.213,54	2.213,54
2297 - GILBERTO	2.213,54	2.213,54
246 - OBRIGAÇÕES	284.268,13	398.506,31
247 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	284.268,13	398.506,31
2725 - REJCS PARC N° 13923-0003	0,00	7.246,50
2726 - REJCS PARC N° 13923-0003	115.930,51	131.077,49
2727 - REJCS PARC N° 13923-0003	128.792,43	185.807,16
PISCOFINS PARC N° 13923-0003	39.545,19	74.375,16
24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	714.725,29	555.164,15

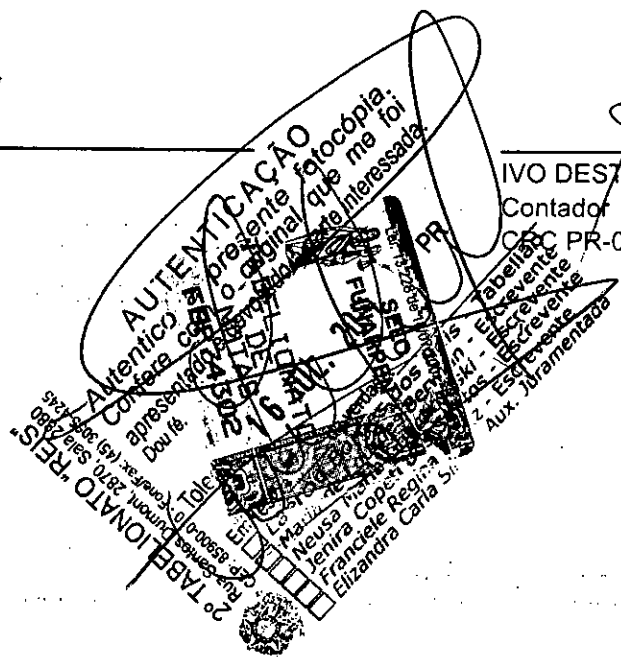


Descrição da Conta	Saldo Atual	Saldo Anterior
260 - CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
261 - CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
2205 - MAURICIO F DE MACEDO	12.500,00	0,00
2601 - GILBERTO ALLIEVI	137.500,00	162.500,00
2204 - ROBERTO ERNESTO BAUERMANN	0,00	12.500,00
2012 - WALTER FIGUEIRA NETO	100.000,00	75.000,00
3921 - LUCROS / PREJUÍZOS	464.725,29	305.164,15
3956 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	464.725,29	305.164,15
3964 - LUCROS ACUMULADOS	464.725,29	305.164,15
26 - COMPENSAÇÃO	608.549,42	538.766,29
3875 - COMPENSAÇÃO	608.549,42	538.766,29
3883 - COMPENSAÇÃO	3.268,79	3.268,79
8527 - REMESSA PARA CONCERTOS	3.258,79	3.258,79
8529 - REMESSA PARA ANALISE	10,00	10,00
277 - MERC. / PROD. EM DEMONSTRAÇÃO	605.280,63	535.497,50
2951 - MERACDORIA EM COMODATO	568.634,13	535.497,50
2952 - MERCADORIA DEVOLVIDA REF. DEMONSTRAÇÃO	36.646,50	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.629.423,81</b>	<b>4.031.606,39</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.629.423,81 (Cinco Milhoes Seiscentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Oitenta e Um Centavos).

  
 GILBERTO ALLIEVI  
 Administrador  
 CPF 251.480.289-04

  
 IVO DESTÉFENI  
 Contador  
 CRC PR-015601/O-2



	Saldo Atual	Saldo Anterior
<b>(+) RECEITAS</b>	<b>11.228.680,08</b>	<b>8.680.121,67</b>
<b>RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>11.228.680,08</b>	<b>8.680.121,67</b>
VENDAS - SERVIÇOS PRÓPRIOS	11.228.680,08	8.680.121,67
Recarga Prestação de Serviços	11.228.680,08	8.680.121,67
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(967.216,71)</b>	<b>(671.825,55)</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(967.216,71)</b>	<b>(671.825,55)</b>
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	(1.811,12)	0,00
De Serviços	(1.811,12)	0,00
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	(965.405,59)	(671.825,55)
PIS	(111.186,72)	(72.843,43)
COFINS	(512.132,84)	(336.451,80)
ISSQN	(342.086,03)	(262.530,32)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS</b>	<b>10.261.463,37</b>	<b>8.008.296,12</b>
<b>(-) CUSTOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>10.261.463,37</b>	<b>8.008.296,12</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.521.602,86</b>	<b>7.275.372,77</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.741.980,78</b>	<b>4.376.483,27</b>
ENERGIA ELETRICA	96.568,31	85.715,56
AGUA	30.391,29	20.754,61
TELEFONE	68.597,20	61.249,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	353.624,68	340.160,21
DESPESAS C/VEÍCULOS	118.998,28	68.731,52
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	1.547,69	805,54
MATERIAL DE LIMPEZA	99,06	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.267.849,67	1.370.349,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.951,80	17.889,05
JORNALS E PREVISAS	395,00	0,00
FRETES E DESPACHOS	726.265,57	581.776,83
DESP. CAR. ORARIAS E JUDICARIAS	47.597,66	9.490,02
DESPESAS DE CORREIOS	60.071,53	45.454,51
LANCHES E REFEIÇÕES	51.578,85	18.046,00
VIAGENS E ESTADIAS	84.941,70	56.279,70
HONORARIOS PROFISSIONAIS	23.124,49	0,00
DEPRECIACOES	440.383,43	252.551,96
ANALISE E CLASSIFICACAO	2,00	1.677,36
MULTAS DE TRANSITO	1.605,35	468,08
CONSERVACAO DE EDIFICIOS E INSTALACOES	41.335,70	97.797,69
MANUT. MAQS e EQUIPTOS	2.412,65	1.520,00
PRESTACAO DE SERVIÇO - IPU	143.627,87	665.301,76
GASTOS C/ CONVENIO MEDICO E HOSPITALAR	176,48	0,00
SEGUROS	8.241,95	5.949,53
CURSOS E TREINAMENTOS	40,00	0,00
ALUGUEL PREDIOS	26.058,19	92.582,30
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	9.370,54	7.026,31
BENS DURAVEIS DE VALOR IRRELEVANTE	9.699,84	20,00
GASTOS C/ UNIFORMES	18.383,76	15.985,87
PEDAGOGIA E TRAVESSIAS	12.584,40	3.222,90
COPA E COZINHA	1.953,06	9.132,90
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	15.000,00
MANUT. EQUIPº DE INFORMÁTICA	14.021,00	21.535,00
DESPESAS C/ IMOBILIZACAO	86,80	0,00
TAXAS SOBRE LIXO CONTAMINADO	0,00	852,00
MATERIAL DE USO NAS COMPRAS	399,00	1.800,00
DESPESAS DIVERSAS	500,00	1.190,87
PREV. SEGUROS DE VEICULOS	17.569,08	7.299,39
ALUGUEL DE VEICULOS	0,00	220,00
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>3.736.083,40</b>	<b>2.892.927,49</b>
ORDENADOS E SALARIOS	1.819.356,45	1.559.241,85
FERIAS	208.425,43	769.322,43
HORAS EXTRAS	23.823,61	2.937,58
ADICIONAL INSUBRIDIBILIDADE E PERICULOSIDADE	6.809,68	2.666,38
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	4.698,95	457,19
TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	29.524,45	3.222,92
13o. SALARIO	181.025,41	146.867,73
AVISO-PRÉVIO	1.109,89	1.812,82
VALE TRANSPORTE	0,00	6.743,12
PROLABORE	29.288,58	0,00
HONORARIOS	0,00	8.146,62

**PROLATORIA**  
 Direção Geral de Administração  
 Rua João de Deus, 100 - Vila Militar  
 Curitiba - PR - CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3340-3000

**PROLATORIA**  
 Direção Geral de Administração  
 Rua João de Deus, 100 - Vila Militar  
 Curitiba - PR - CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3340-3000

**PROLATORIA**  
 Direção Geral de Administração  
 Rua João de Deus, 100 - Vila Militar  
 Curitiba - PR - CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3340-3000

**PROLATORIA**  
 Direção Geral de Administração  
 Rua João de Deus, 100 - Vila Militar  
 Curitiba - PR - CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3340-3000

**PROLATORIA**  
 Direção Geral de Administração  
 Rua João de Deus, 100 - Vila Militar  
 Curitiba - PR - CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3340-3000

SEGURO DE VIDA EM GRUPO	18.238,84	14.783,63
PREVIDENCIA SOCIAL	226.085,23	497.795,81
FGTS	210.082,57	150.216,04
INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.203,21	0,00
SALARIO ESTAGIARIOS	43.584,51	0,00
UNIMED/UNIODONTO	134.779,57	76.057,55
DESPESAS C/ CONTRATAÇÕES DE PESSOAL	35,00	0,00
DESPESAS C/ TREINAMENTOS DE PESSOAL	8,65	9.175,75
VALE ALIMENTAÇÃO	311.853,14	195.951,74
MULTAS S/ FOLHA	452,24	143,45
REMEDIOS	91,85	779,88
DESPESAS COM VENDAS	9.813,53	29.267,67
COMISSAO	9.813,53	29.267,67
DESPESAS TRIBUTARIAS	93.725,15	26.699,34
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	729,26
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	91.055,40	23.691,38
MULTAS E JUROS FISCAIS DEDUTIVEIS	2.669,75	1.922,35
MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS	0,00	356,36
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	44.166,37	28.542,74
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>44.166,37</b>	<b>28.542,74</b>
RECEITAS EVENTUAIS	44.166,37	28.542,74
AVISO PREVIJO	3.743,92	56,33
REEMBOLSO DE UNIMED	3.743,92	56,33
RECEITAS EVENTUAIS	25.901,72	23.851,57
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. LIQUIDO	1.784.026,88	761.466,09
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>45.681,87</b>	<b>25.714,74</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>45.681,87</b>	<b>25.714,74</b>
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	7.735,73	0,00
VARIACAO MONETARIA PASSIVA	7.735,73	0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13,07	6,15
RENDIMENTOS DE APPLIC. FINANCEIRAS	13,07	6,15
JUROS E DESCONTOS	37.933,07	25.708,59
OUTROS GANHOS	27.841,37	22.163,02
DESCONTOS OBTIDOS	10.121,40	3.545,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	496.893,99	252.964,34
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>496.893,99</b>	<b>252.964,34</b>
DESCONTOS CONCEDIDOS	53.646,61	43.176,59
MULTAS TAXAS	30.621,35	27.407,51
VARIACAO MONETARIA PASSIVA	17.614,37	13.551,40
DESPESAS BANCARIAS	39.655,28	37.024,76
ENCARGOS S/ FINANC. E EMPRÉST.	0,00	23.469,76
ENCARGOS FINANCEIROS	14.360,97	0,00
DESPESAS C/ CARTAO DE CREDITO	330.482,79	128.705,32
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO	1.332.814,76	534.216,49
(-) PROVISÕES S/ LUCRO	393.156,84	178.639,14
PROVISAO IRLS S/ LUCRO	104.951,93	52.051,63
PROVISAO IRPJ S/ LUCRO	291.194,91	126.587,61
(=) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	939.657,92	355.577,35
(+/-) OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00	43.729,15
Alimentação de Férias	0,00	67.034,15
Indenizações de Sinistros	0,00	37.026,00
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	939.657,92	399.306,50
(+/-) PROVISÕES	0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	939.657,92	399.306,50
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	939.657,92	399.306,50


**AUTENTICADO**  
 Autentico a presente fotocópia  
 Conforme com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 05 JUL 2014  
 Toledo  
 Eng.º  
 Larissa Borges dos Reis - Tabelião  
 Neuza Maria Concorronski - Escrevente  
 Zenira Cones dos Santos - Escrevente  
 Elizandara Carla Silva - Aux. Juramentada

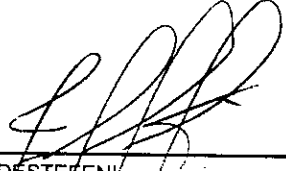
Certifico que o esboço de AUTENTICIDADE  
 foi elaborado na última folha do  
 documento entregue a parte.

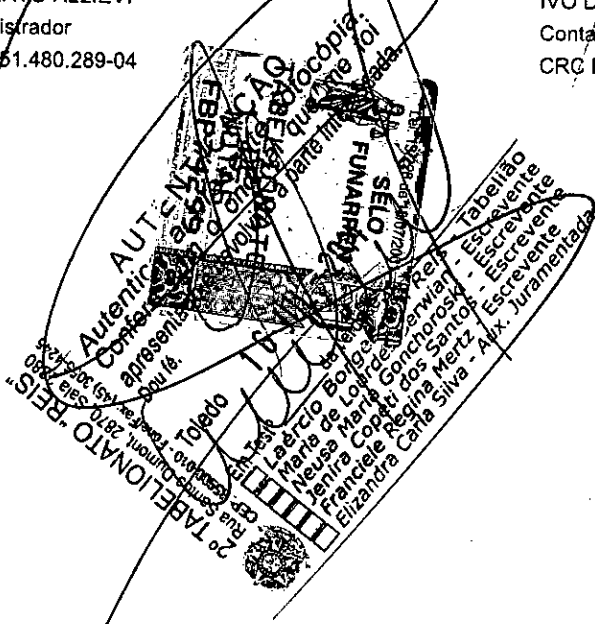
Processo Licitatório  
 www.judson.com.br  
 Folha nº 164  
 Pato Brágado - PR

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Toledo - PR, 31 de Dezembro de 2013

  
GILBERTO ALLIEVI  
Administrador  
CPF 251.480.289-04

  
IVO DESTEFENI  
Contador  
CRC PR-015601/O-2





ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA  
 CNPJ Nº 07.877.969/0001-94  
 Toledo - Pr

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

Eventos	CAPITAL SOCIAL	AJUSTE A VALOR PRESENTE	LUCROS ACUMULADOS	ADTº P/ AUMENTO DE CAPITAL	TOTAIS
Saldo em 31/12/2011	250.000,00		88.925,65		338.925,65
Aumento de capital c/ Reservas					-
Lucro Líquido			399.306,50		399.306,50
Integralização em moeda					-
Destinações - Dividendos pagos			(183.068,00)		(183.068,00)
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>250.000,00</b>	-	<b>305.164,15</b>	-	<b>555.164,15</b>
Aumento de capital c/ Reservas					-
Lucro Líquido			939.657,92		939.657,92
Integralização em moeda					-
Destinações - Dividendos pagos			(780.096,78)		(780.096,78)
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>250.000,00</b>	-	<b>464.725,29</b>	-	<b>714.725,29</b>

Toledo Pr, 31/12/2013

*Gilbert Allievi*  
**GILBERTO ALLIEVI**

Sócio Administrador

CPF Nº 251.480.289-04

*Ivo Destefeni*  
**IVO DESTEFENI**

Contador

CRC-PR nº 015601/O-2

**ATTESTAÇÃO**  
 Autenticada a cópia que me foi apresentada com o original em 31/12/2013.  
 TABELIÃO "REIS" - PR.

Em Teste:  
 Laércio de Lacerda - Tabelião  
 Maria de Lourdes Caspary - Escrevente  
 Neusa Maria Goncalves - Escrevente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentada

Folha nº 106  
 Processo Licitatório  
 Pato Bragado - PR

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

DISCRIMINAÇÃO:	2013	2012
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo anterior de lucros acumulados	305.164,15	88.925,65
Ajustes credores de períodos bases anteriores		
Reversão de reservas		
Outros recursos		
Lucro líquido do ano/período	939.657,92	399.306,50
( - ) Saldo anterior de prejuízos acumulados		
( - ) Ajustes devedores de períodos-base anteriores		
( - ) Prejuízo líquido do ano/período		
<b>TOTAL</b>	<b>1.244.822,07</b>	<b>488.232,15</b>
<b>DESTINAÇÕES:</b>		
Transferências para reservas		
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	780.096,78	183.068,00
Parcela de lucros incorporados ao capital		
Outras Destinações		
<b>TOTAL</b>	<b>780.096,78</b>	<b>183.068,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>464.725,29</b>	<b>305.164,15</b>

Toledo Pr, 31/12/2013

**GILBERTO ALLIEVI**

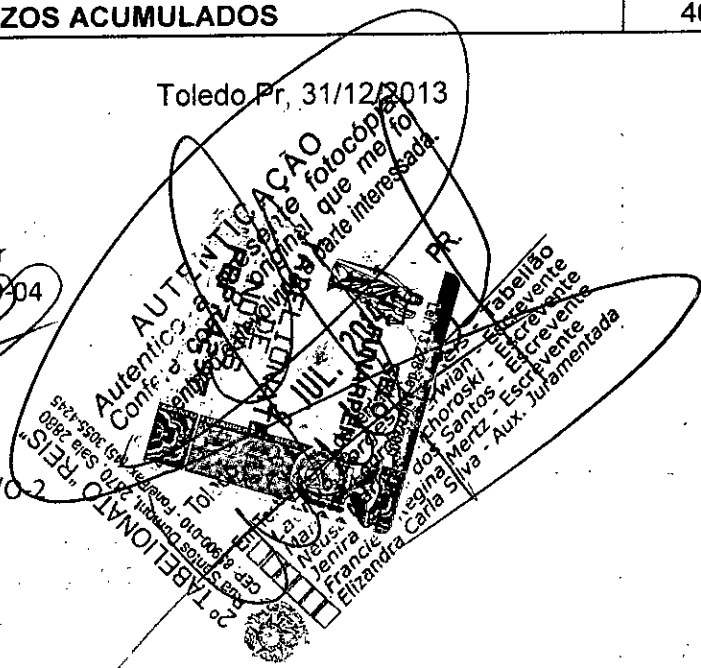
Sócio Administrador

CPF Nº 251.480.289-04

**IVO DESTEBENI**

Contador

CRC-PR nº 015601/O-2



**ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ Nº 07.877.969/0001-94

Toledo - Pr

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**

11

**31 DE DEZEMBRO DE 2013****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Resultado do Período	<u>939.657,92</u>	399.306,50
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CG	939.657,92	399.306,50
Aumento (Redução) em contas a receber e outros	(456.547,91)	(137.624,60)
Mútuos Financeiros PJ e PF	(123.421,91)	-
Aumento (Redução) nos estoques	(135.902,79)	(79.566,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	243.338,40	240.062,85
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(66.483,74)	51.431,58
Aumento (Redução) em Tributos s/ Vendas a Recolher	9.210,10	24.087,33
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	(5.303,03)	2.581,97
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	34.862,26	42.785,99
Aumento (Redução) em Obrigações Previdenciárias	20.574,49	28.131,79
Aumento (Redução) em Adtº de clientes	1.986,59	-
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contrib. Social	3.256,48	4.624,10
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	465.226,86	575.820,87
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	465.226,86	575.820,87
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<b>465.226,86</b>	<b>575.820,87</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Compras de Imobilizado	<u>(1.155.281,66)</u>	<u>(1.321.039,13)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<b>(1.155.281,66)</b>	<b>(1.321.039,13)</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Pagtº de Lucros e Dividendos	(780.096,78)	(183.068,00)
Obrigações de longo prazo		4.132,68
Aumento de capital		
Mútuos Financeiros Recebidos (PF e PJ)		
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	(114.238,18)	
Empréstimos tomados	<u>1.241.269,78</u>	<u>888.301,92</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<b>346.934,82</b>	<b>709.366,60</b>

**Aumento (Redução) nas Disponibilidades**

Disponibilidades - NO INÍCIO DO PERÍODO	<u>343.119,98</u>	<u>35.851,66</u>
Disponibilidades - NO FINAL DO PERÍODO	355.826,14	391.677,81
	12.706,16	355.826,14

**GILBERTO ALLIEVI**

Sócio Administrador

CPF Nº 252.480.289-04

**IVO DESTEFANI**

Contador

CRC-PR nº 015601/O-2

(0,00)

0,00

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 100  
 Pato Bragado - PR

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1 – Contexto Operacional

- **ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 07.877.969/0001-94, fundada em 13/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com o ramo de "Análises técnicas de alimentos e veterinárias, soluções parenterais e enterais, água, ambiental e controle de qualidade", com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Jardim Porto Alegre, CEP nº 85.906-070, nesta cidade Toledo, Estado do Paraná.

### 2– Principais práticas contábeis utilizadas;

a) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA/2013), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL/2013) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Preceitos Contábeis.

b) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

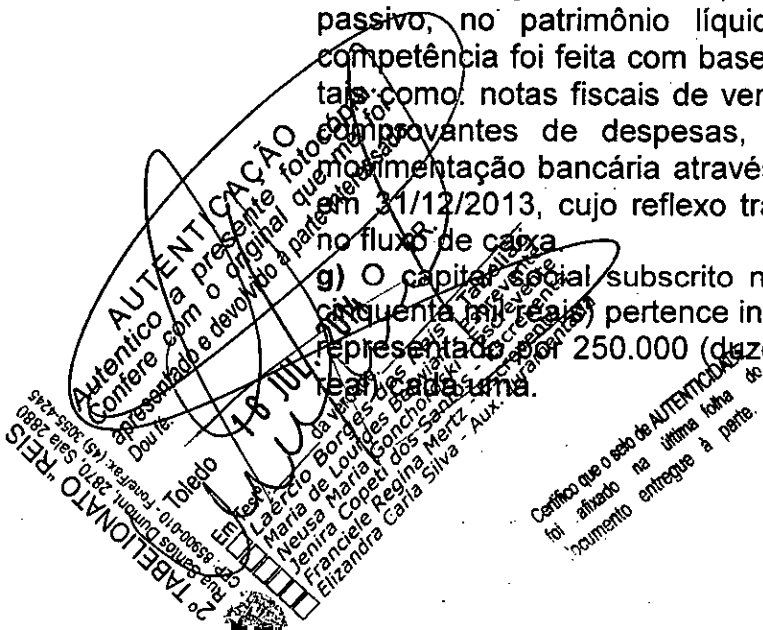
c) As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados;

d) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas.

e) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e/ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;

f) A escrituração contábil, que adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas o regime de competência foi feita com base na documentação apresentada pela empresa, tais como: notas fiscais de vendas, notas fiscais de compras, notas fiscais e comprovantes de despesas, comprovantes de recebimentos/pagamentos, documentação bancária através de extratos e relatórios de estoque existente em 31/12/2013, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis, exceto no fluxo de caixa.

g) O capital social subscrito na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) pertence inteiramente à sócios domiciliados no país e está representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.



Processo Licitatório  
Folha nº 569  
Pato Bragado - PR



### 3 – Moeda funcional e de apresentação:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

### 4 – Teste de recuperabilidade para ativos (*Impairment*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise da recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetem o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5 – Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e também para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata. Os juros foram reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração de Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva dos juros.

### 6 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes.

Não foram constituídas por entender desnecessárias pela administração da empresa, mas serão constituídas tão logo algum fato as venha exigir.

### 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2013 e 31/12/2012 (comparativamente) e estão em observância ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

Processo Licitatório  
Folha nº 170  
Pato Bragado - PR

### 9 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- Espera realizar ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5);

### 10 – Estoques

A empresa possui estoque na data do encerramento do exercício de material de consumo no valor de R\$ 215.469,43.

### 11 – Ativos não Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração da sociedade quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

A empresa possui haveres oriundos de mútuo financeiro Pessoa Física na importância de R\$ 123.421,91.

### 12 - Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciações estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade, quando for o caso, com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13 – Intangível

Os intangíveis, quando existirem, serão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina a NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar a vida útil a mesma foi considerada como sendo dez anos.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. (PME, item 4.7).

### 15 – Empréstimos e Financiamentos

A empresa tem obrigações financeiras em seu Passivo oriundas de empréstimos, e financiamentos que se destinam à compra de ativo imobilizado, e estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento, e descontados os encargos financeiros a transcorrer, se existirem, conforme a seguir demonstrado:

#### • Passivo Circulante - Empréstimos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Banco Itaú S/A – contr nº 9350-6	- 0 -	146.202,12
Caixa Ec. Federal – contr nº 1170/07	- 0 -	12.267,72
Banco Itaú S/A – contr nº 4256-9	- 0 -	96.425,41
Caixa Ec. Federal – contr nº 636,67	- 0 -	27.949,98
Sicoob – contrato nº 7726/9	67.630,20	54.857,18

#### • Passivo Circulante - Financiamentos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Bco. Brasil S.A.	13.943,60	36.676,60
Bco. Itau S/A – contr nº 3226	-0-	32.665,08
Bco. Itau S/A – contr nº 5937	-0-	7.892,86
Bco. Itau S/A – contr nº 5936	-0-	58.660,30
Bco. Itau S/A – contr nº 5686	-0-	59.961,48
Caixa Ec. Federal – contr nº 18/10	700.182,85	151.842,52
Caixa Ec. Federal – contr nº 023/88	-0-	156.809,28
Banco do Brasil S/A – Veic 1	-0-	10.852,08
Banco do Brasil S/A – Veic 2	-0-	9.144,36
Banco do Brasil S/A – contr nº 64/8	159.017,13	12.728,07

#### • Passivo Não Circulante - Empréstimos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Banco do Brasil S/A	28.421,04	- 0 -
Caixa Ec. Federal – Contr 1170.07	-0-	15.871,11
Banco Itaú S/A – contr nº 4256-9	-0-	79.318,00
Sicoob – contr nº 7726/9	-0-	52.510,64
Banco Itaú S/A – contr nº 9350-6	-0-	60.917,55
Banco do Brasil S/A – contr nº 032-X	107.081,32	-0-
Banco do Brasil S/A – contr nº 032-X	-0-	24.675,24

#### • Passivo Não Circulante - Financiamentos

CREDOR	R\$ 31/12/2012	R\$ 31/12/2013
Bco. Brasil S/A	80.872,88	- 0 -
Banco Itaú S/A – contr nº 3226	- 0 -	126.682,06
Bco. Brasil S/A – contr nº 64/8	-0-	15.693,00
Caixa Ec. Federal – contr nº 320/26	-0-	12.394,86

Caixa Ec Federal – contr nº 018.10	-0-	363.914,37
Caixa Ec Federal – contr nº 023/88	-0-	684.962,85
Banco do Brasil S/A – Veic 1	-0-	28.058,15
Banco do Brasil S/A – Veic 2	-0-	8,382,33

A empresa possui dívidas oriundas de mútuo financeiro conforme a seguir demonstrado

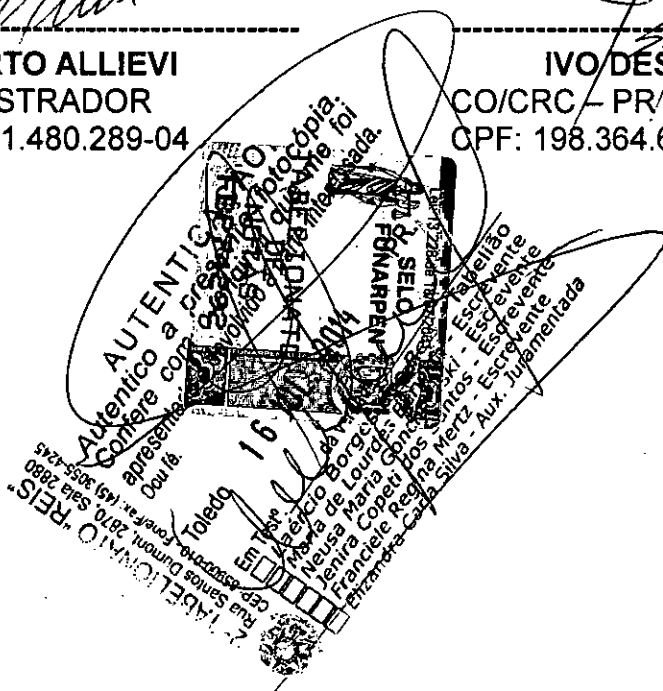
• De Pessoas Físicas Ligadas:

NOME	R\$ 31/12/2011	R\$ 31/12/2012
Gilberto Allievi	2.213,54	2.213,54

Toledo, 31 de dezembro de 2013.

*Gilberto Allievi*  
 -----  
**GILBERTO ALLIEVI**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 251.480.289-04

*Ivo Destefeni*  
 -----  
**IVO DESTEFENI**  
 CO/CRC – PR nº 015601/O-2  
 CPF: 198.364.659-87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº \*04369\*

Processo Licitatório  
Folha nº 74  
Pato Bragado - PR

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ALLABOR LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 07.877.969/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL 90421517-15, SEDIADA NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 190, MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPLORANDO O RAMO DE PRODUTOS ALIMENTARES, ÁGUAS DE ABASTECIMENTO, AMBIENTAL E RESÍDUOS E CONTAMINANTES, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 122 ITEM 54.12.

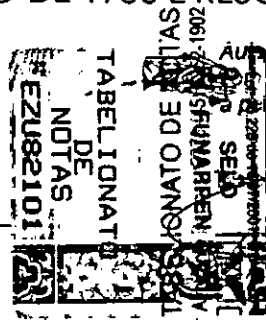
### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir o original que me foi exibido e devolvido a esta interessada, do que dou fé.

ADM/AB

Curitiba, 13 de junho de 2013.

PRESIDENTE  
Prof. Dr. Dilermando Brito Fº  
Presidente do CRQ-IX



01 ABR. 2014 PR

Antônio Grande Neto - Oficial Designado  
Paula Tomasini Grande - Substituta de Oficial  
Isi Finger  
Lucio Antônio Prada } Escreventes  
Rosimerl Fornari

SECRETÁRIO  
Prof. João Batista Carlos Chiocca  
Secretário do CRQ-IX

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.O. 3.302. DE 01.11.85)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO atesta para os devidos fins que a empresa, **ALLABOR LABORATORIOS LTDA**, encontra-se devidamente registrada neste Conselho sob nº **04369**, e Processo nº **16.839/08**.

A referida empresa está em dia com suas anuidades e taxas até 2014 estando, portanto, em situação de regularidade.

Curitiba, 24 de março de 2014.

*Sra. Ana Lúcia Gomes*  
**Sra. Ana Lúcia Gomes**  
Diretora Administrativa

ADM/arm

**REGIÃO DE QUÍMICA DO PARANÁ**  
Autenticado em presente fotocópia original que me foi entregue em 24/03/2014 pelo interessado.  
PR.  
 Maria Luíza dos Reis - Tabelião  
 Neusa Maria Gonçalves - Escrevente  
 Jenira Copetti - Escrevente  
 Elizandra Costa Silva - Aux. Juramentada

**TABELIONATO REIS**  
Franciele Regina Mertz  
Escrevente  
Toledo - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 175  
Pato Bragado - PR



## Atestado de Qualificação Técnica

Ref.: Serviços especializados de execução de programa de monitoramento para análise microbiológica e físico-químicas em água, efluente, solo, lodo, sedimentos em geral, espuma e partes de tecido vegetal.

Atestamos que a empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA, situada a Av. Parigot de Souza nº 190 na cidade de Toledo/PR, CNPJ nº 07.877.989/0001-94 realizou "Serviços especializados de coleta e análise de Controle da qualidade da água, efluente, lodo, solo, sedimentos em geral, espuma e partes de tecido vegetal".

Os serviços e análises laboratoriais foram executados sob a responsabilidade da Química Janaina Dartora, CRQ 09202011- IX Região, a partir da data de coleta até a emissão dos Relatórios de Ensaio.

Atestamos também que é satisfatório o nível dos serviços prestados, desde a coleta até os resultados que foram efetuados e entregues dentro do prazo pertinente a análise de cada parâmetro.

No anexo I, estão discriminados os parâmetros e os quantitativos executados.

O referido é verdade.

**JBS AVES LTDA.**  
CNPJ: 08.199.937/0001-58

Toledo, 16 de Agosto de 2013.

Aline Angraes Zen da Silva

Aline Angraes Zen da Silva  
CNPJ: 08.199.937/0001-58  
presente fotocópia  
original que me foi  
enviada à parte interessada.

**AUTENTICADO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
TOLEDO, 16 DE AGOSTO DE 2013

PR.

na verdade.  
Borges dos Reis - Tabelião  
Lourdes Berwian - Escrevente  
Maria Gonchoroski - Escrevente  
Jenira Copetti - Escrevente  
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



ANEXO I

Parâmetros de controle	Quantitativo
Cloretos (Cl)	3
Clorofila <i>a</i>	3
Fósforo Total	4
Corantes de Fontes Antrópicas	6
Umidade	3
Nitrogênio Amoniacal	3
Nitrogênio Kjeldahl	4
Nitrogênio nitrito	3
Nitrogênio nitrato	5
Densidade de Cianobactérias	4
Organoclorados	4
Resíduos sólidos objetáveis	6
pH	3
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	5
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	4
Óleos e Graxas Totais – óleos vegetais e gorduras animais	7
Oxigênio Dissolvido	3
Sólidos Sedimentáveis	5
Sólidos Voláteis	4
Sólidos Totais	3
Temperatura	6
Diclofenaco	5
Surfactantes (como LAS)	4
Coloração	6
Cloro Residual Livre	3
Dureza Total (CaCO <sub>3</sub> )	3
Matéria Orgânica (O <sub>2</sub> )	5
Odor	6
pH	3
Potássio Total	9
Fosfato	3
Sabor	3
Acidez	3
Amônia (como NH <sub>3</sub> )	3

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o presente fotocópia, foi arquivado no sistema de arquivos eletrônicos em arquivo digitalizado e devolvido à parte interessada.

28 OUT 2013 PR

Em Teste da verdade:  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Processo Licitatório  
177  
Pato Brágado - PR

Aline Anderson Zen da Silva  
Coordenadora de Serviços de Qualidade  
Maringá 45228-111



# (JBS)

Aspecto	4
Cor aparente	4
Condutividade Especifica	6
Nitratos	5
Nitritos	4
Cádmio Total	3
Diclorofenol	3
Estradiol	3
Estrona	4
Cobre total	5
Cobre dissolvido	3
Granulometria	3
Cromo Total	5
Cromo hexavalente	4
Cromo trivalente	5
Mercurio Total	6
Molibdênio	3
Estanho Total	5
2,4 D	6
Prata total	6
1,2 Diclorometano	5
Antimônio	3
Aldrin + Dieldrin	3
Arsênio	3
Antimônio	10
Acrilamida	3
Alcalinidade Total	3
Atrazina	4
Bário	3
Bentazona	3
Benzeno	4
Benzo[a]pireno	10
Benzo(a)antraceno	3
Benzo(k)fluoranteno	3
Etilbenzeno	3
Bromato	5
Chumbo Total	7
Cianeto	3
Cloroformo	3
Cloreto de Vinila	3
Clordano (CIS + TRANS)	2
Carbono Orgânico Total (COT)	4
Clordano (CIS + TRANS)	3

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o presente fotocópia,  
 foi elaborado com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada

18 JUN. 2013 PR.  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Cartão que o signatário  
 do silício  
 do documento  
 em  
 a parte

Processo Licitatório  
 nº 178  
 Pato Bragado - PR

Aline Aparecida Zen da Silva  
 Coordenadora de Garantia da Qualidade  
 Matrícula 45228

# (JBS)

Indeno(1,2,3-c,d)pireno	3
DDT + DDE + DDD	5
Acrilamida	4
Endossulfan	3
Endrin	5
Fluoretos	4
Glifosato	3
Heptaclocloro e Heptaclocloro Epóxido	3
Hexaclorobenzeno	4
Hidrocarbonetos Poli-Aromáticos PAH's	3
Lindano	5
Metolacloro	3
Metoxicloro	3
Molinato	5
Pendimentalina	3
Pentaclorofenol	3
Permetrina	3
Propanil	9
Pesticidas Totais	5
Selênio	6
Tetracloroetano	7
Tricloroetano	9
Tetracloroeto de Carbono	3
Toxafeno	3
Mirex	3
PCB's	5
Tolueno	10
Tritio	3
Trihalometanos Total	3
Triclorobenzenos	4
Tricloroetano	6
2,4,6 Triclorofenol	3
2,4-Diclorofenol	3
Xilenos	4
Estireno	9
Fenantreno	3
Fenóis totais	5
Trifluralina	8
Dureza Total	3
Sólidos Totais	3
Níquel	2
Manganês	2

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.  
 28/01/2013  
 PR

Carilacopy do selo de AUTENTICIDADE  
 foi aplicado na última folha do  
 documento entregue à parte interessada

- Em Teste da verdade:
- Laercia Borges dos Reis - Tabelião
  - Maria de Lourdes Berwian - Escrivente
  - Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente
  - Jenira Copeti - Escrivente
  - Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Aline Anderson da Silva  
 Coordenadora de Qualidade  
 Matrícula 45728  
**Processo Licitatório**  
 Folha nº 179  
 Pato Bragado - PR

# (JBS)

Sulfeto de Hidrogênio	3
Sódio Total	3
Cálcio Total	5
Sulfatos	6
Zinco	9
Enxofre Total	3
Magnésio Total	6
Alaclor	9
Propanil	3
Simazina	10
Diclorometano	3
1,1-Dicloroetano	5
Dicloroetano (1,1+1,2 cis+1,2 trans)	3
1,2-Dicloroetano	4
1,2-Diclorobenzenos	3
1,3-Diclorobenzeno	4
1,4-Diclorobenzeno	3
1,2,3-Triclorobenzeno	4
1,2,4-Triclorobenzeno	3
1,3,5-Triclorobenzeno	4
1,2,3,4-Tetraclorobenzenos	3
1,2,4,5-Tetraclorobenzenos	4
1,2,3,5-Tetraclorobenzenos	3
Di-butil flinato	6
Di (2-etilhexil)flinato	6
Dimetil flinato	4
Cresois	6
Dioxinas e Furanos	5
Acidez potêncial	4
Índice de saturação	3
Carbono elementar	3
Nitrogênio elementar	3
Hidrogênio elementar	3
Enxofre elementar	3
Oxigênio elementar	3
Carbono fixo	4
Matéria Volátil	5
Cinzas	9
Poder calorífico inferior	3
Poder calorífico superior	3
Termogravimétricas (T.G.)	3
Térmica diferencial (ATD)	3

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o presente documento foi elaborado no último dia do mês de julho de 2018, em Toledo, Paraná, com o original que me foi apresentado e desenvolvido a parte interessada.

28 JUL 2018

Em Teste da verdade.  
 Maria de Lourdes dos Reis - Tabellão - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

2 TABELLÃO  
 Rua Saneamento, 10 - Toledo, Paraná

Cartão que o seu nome foi autenticado no último dia do mês de julho de 2018, em Toledo, Paraná, com o original que me foi apresentado e desenvolvido a parte interessada.

**Aline Anderson**  
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos  
 Matrícula nº 10000000000000000000

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 180  
 Pato Bragado - PR

# (JBS)

## Padrões microbiológicos

Contagem de Coliformes Totais em água	4
Contagem de <i>Escherichia coli</i> em água	3
Enumeração de microrganismos à 30°C	2
Contagem de Bactérias a 37°C	3
Contagem de Bactérias Heterotróficas a 22°C	3
Contagem de <i>Clostridium perfringens</i> + esporos em água	3
Contagem de Enterococos	2
Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp	4
Cisto de <i>Giardia</i> spp.	5
Oocistos de <i>Cryptosporidium</i> spp.	5
Contagem de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	5
Contagem de Coliformes Termotolerantes	2
Ovos viáveis de helmintos	
Vírus Entéricos	

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia conferida com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.  
 Dou fé.  
 Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 Em Teste Público  
 Maria Goretti de Souza  
 Juíza de Direito  
 Juízo de Direito  
 1ª Vara Criminal  
 Fórum de Toledo  
 Paraná

- Tabelião  
 - Escrevente  
 - Escrevente  
 x. Juramentada

Aline Andrade Lima da Silva  
 Coordenadora de Controle de Qualidade  
 Matrícula nº 228

Processo Licitatório  
 Folha nº 585  
 Pato Bragado - PR



## Atestado de Qualificação Técnica

Ref.: Serviços especializados de execução de programa de monitoramento da qualidade da água.

Atestamos que a empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA, situada a Av. Parigot de Souza nº 190 na cidade de Toledo/PR, CNPJ nº 07.877.969/0001-94 realizou "Serviços especializados de coleta e análise de Controle da qualidade da água".

Os serviços e análises laboratoriais foram executados sob a responsabilidade do Químico Maurício Ferreira do Macedo, CRQ 09202533 – IX Região, a partir da data de coleta até a emissão dos Relatórios de Ensaio.

No ANEXO I, estão discriminados os parâmetros e os quantitativos executados para atendimento a Portaria 2914, de 11 de dezembro de 2012 e no ANEXO II os parâmetros e quantitativos em atendimento a CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005.

Atestamos também que é satisfatório o nível dos serviços prestados, desde a coleta a até a entrega total dos resultados, tendo o contrato inicio em de janeiro de 2013 e término em dezembro de 2013.

O referido é verdade.

Maria Roseli Pires Ribeiro

**Maria Roseli P. Ribeiro**  
Coordenadora de Laboratórios

Jaraguá do Sul, 20 de dezembro de 2013.

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Décio Antônio Prada
- Rosimerl Fornari

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



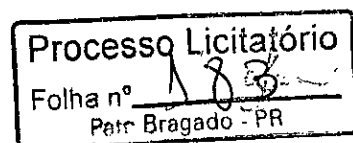
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



ANEXO I

Parâmetros para Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011.

<b>Parâmetros de controle - Anexo I – Microbiológicos</b>	<b>Quantitativos</b>
Coliformes totais /	14
Escherichia coli /	14
Bactérias Heterotróficas 37° /	14
<b>Parâmetros de controle - Anexo VII - Inorgânicos</b>	<b>Quantitativos</b>
Antimônio /	14
Arsênio /	14
Bário /	14
Cádmio /	14
Chumbo /	14
Cianeto /	14
Cobre /	14
Cromo total /	14
Fluoretos /	14
Mercúrio /	14
Níquel /	14
Nitrato (como N) /	14



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 09 MAIO 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
  - Ana Paula Tomasio Grande - Substituta do Oficial
  - Nelsi Finger
  - Dácio Antônio Prada
  - Rosimerl Fornari
- } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Nitrito (como N) /	14
Selênio /	14
Urânio /	14
<b>Parâmetros de controle - Orgânicos</b>	<b>Quantitativos</b>
Acrilamida /	14
Benzeno /	14
Benzo[a]pireno /	14
Cloreto de Vinila /	14
1,2 Dicloroetano /	14
1,1 Dicloroetano /	14
1,2 Dicloroetano (cis + trans) /	14
Diclorometano /	14
Di(2-etilhexil) ftalato /	14
Estireno /	14
Pentaclorofenol /	14
Tetracloroeto de carbono /	14
Tetracloroetano /	14
Triclorobenzenos /	14
Tricloroetano /	14
<b>Parâmetros de controle - Agrotóxicos</b>	<b>Quantitativos</b>
2,4 D + 2,4,5 T /	14
Alaclor /	14

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomacini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada
- Rosimeri Formari

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Aldicarbe /	14
Aldicarbessulfona /	14
Aldicarbessulfóxido /	14
Aldrin e Dieldrin /	14
Atrazina /	14
Carbendazim + benomil /	14
Carbofurano /	14
Clordano /	14
Clorpirifós /	14
clorpirifós-oxon /	14
DDT + DDD + DDE /	14
Diuron /	14
Endossulfan ( $\alpha, \beta$ , e sais) /	14
Endrin /	14
Glifosano + AMPA /	14
Lindano (gama HCH) /	14
Mancozebe /	14
Metamidofós /	14
Metolacoloro /	14
Molinato /	14
Parationa Metilica /	14
Pendimentalina /	14

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado  
 Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial  
 Nelsi Finger  
 Dácio Antônio Prada } Escreventes  
 Rosimerl Fornari

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Permetrina /	14
Profenofós /	14
Simazina /	14
Tebuconazol /	14
Terbufós /	14
Trifuralina /	14
<b>Parâmetros de controle - Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção</b>	<b>Quantitativos</b>
Ácidos haloacéticos total /	82
Bromato /	14
Clorito /	14
Cloro residual livre /	14
Cloraminas Total /	14
2,4,6 Triclorofenol /	82
Trihalometanos Total /	82
<b>Parâmetros de controle - Anexo VIII - Cianotoxinas</b>	<b>Quantitativos</b>
Microcistinas /	14
Saxitoxinas /	14
<b>Parâmetros de controle - Anexo IX - Radioatividade</b>	<b>Quantitativos</b>
Radio 226 /	14
Radio 228 /	14

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir  
com o original que me foi exibido e devolvido  
à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tommasini Grande - Substituta do Oficial
- Neisi Fingel
- Dácio Antônio Prada
- Rosimeri Fornari

} Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Parâmetros de controle - Anexo X - Padrão Organoléptico de Potabilidade	Quantitativos
Alumínio /	14
Amônia /	14
Cloreto /	14
Cor Aparente /	14
1,2 Diclorobenzeno /	14
1,4 Diclorobenzeno /	14
Dureza total /	14
Etilbenzeno /	14
Ferro total /	14
Gosto e Odor /	28
Manganês /	14
Monoclorobezeno /	14
Sódio /	14
Sólidos dissolvidos totais /	14
Sulfato /	14
Sulfeto de Hidrogênio /	14
Surfactantes (como LAS) /	14
Tolueno /	14
Turbidez /	14
Zinco /	14
Xilenos /	14

Página 6 de 12

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC  
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: rose@samaejs.com.br



Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 09 MAIO 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada } Escreventes
- Rosimeri Fornari

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



ph /	14
------	----

Parâmetros para Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2012 em água BRUTA.

Contagem de cianobactérias	84
Giardia sp	24
Oocistos Cryptosporidium ssp	24
Virus Entéricos	24

Parâmetros para Resolução CONAMA nº 357, de março de 2005.

Parâmetros de controle - Microbiológicos	Quantitativos
NMP Coliformes Termotolerantes	14
NMP e.coli	14
NMP de coliformes totais	14
Parâmetros de controle - Físico-Químicos	Quantitativos
Cor Verdadeira	14
Turbidez	14
DBO	14

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Berruso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado  
 Ana Paula Tomasin Grande - Substituta do Oficial  
 Nelsi Finger  
 Dácio Antônio Prada  
 Rosimeri Fornari

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Oxigênio Dissolvido	14
Clorofila a	14
Densidade de Cianobactérias	14
Fósforo Total	14
Materiais Flutuantes	14
Óleos e graxas	14
Corantes de Fontes Antrópicas	14
Resíduos Sólidos Objetáveis	14
pH	14
Sólidos Dissolvidos Totais	14
Alumínio Dissolvido	14
Antimônio	14
Arsênio Total	14
Bário Total	14
Berílio Total	14
Boro Total	14
Cádmio Total	14
Chumbo Total	14
Cianeto Livre	14
Cloreto Total	14
Cloro residual livre	14
Cloro residual combinado	14

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada
- Rosimereide Bianchi

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Cloro Residual Total	14
Cobalto Total	14
Cobre Dissolvido	14
Cromo Total	14
Ferro Dissolvido	14
Fluoreto Total	14
Lítio Total	14
Manganês Total	14
Mercurio Total	14
Níquel Total	14
Nitrato	14
Nitrito	14
Nitrogênio Amoniacal	14
Prata Total	14
Selênio Total	14
Sulfato Total	14
Sulfeto	14
Urânio Total	14
Vanádio Total	14
Zinco Total	14
Acrilamida	14
Alacloro	14

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR **09 MAIO 2014** PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado  
 Ana Paula Tamasini Grande - Substituta do Oficial  
 Nelsi Finger  
 Dácio Antônio Prada } Escreventes  
 Rosimerl Fornari

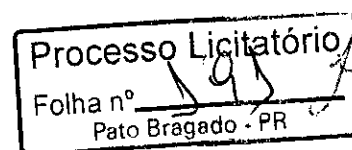
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Aldrin+ Dieldrin	14
Atrazina	14
Benzeno	14
Benzidina	14
Benzo (a) antraceno	14
Benzo (a) pireno	14
Benzo (b) fluoranteno	14
Benzo (k) fluoranteno	14
Carbaril	14
Clordano (cis+trans)	14
2-Clorofenol	14
Criseno	14
2,4-D	14
Demeton	14
Dibenzo(a, h)antraceno	14
1,2-Dicloroetano	14
1,1-Dicloroetano	14
2,4- Diclorofenol	14
Diclorometano	14
DDT (p, p'-DDT+p,p'-DDE+p,p'-DDD)	14
Dodecacloro pentaciclodecano	14
Endossulfan( $\alpha$ + $\beta$ +sulfato)	14



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barmoso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 09 MAIO 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
  - Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
  - Nelsi Finger
  - Dácio Antônio Prada
  - Rosimer Hornari
- } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Endrin	14
Estireno	14
Etilbenzeno	14
Fenóis Totais	14
Glifosato	14
Gution	14
Heptacloro epóxido+ Heptacloro	14
Hexaclorobenzeno	14
Indeno(1,2,3-cd) pireno	14
Lindano ( $\gamma$ -HCH)	14
Malation	14
Metolacloro	14
Metoxicloro	14
Paration	14
PCBs-Bifenilas policloradas	14
Pentaclorofenol	14
Toxafeno	14
2,4,5-TP	14
Tributilestanho	14
Triclorobenzeno(1,2,3-TCB+1,2,4-TCB)	14
Tricloroeteno	14
2,4,6- Triclorofenol	14

Página 11 de 12

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC  
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: rose@samaejs.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 192  
Pato Bragado - PR

LABELOMVAOZL-1001103  
Almirante Barroso, 2278-(45) 3252-1902

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

09 MAIO 2014

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tommasini Grande - Substituta do Oficial
- Nelsi Finger
- Dácio Antônio Prada

Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE

foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DIRETORIA TÉCNICA  
COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS



Trifluralina	14
Xileno	14

Maria Roseli Pires Ribeiro  
Coordenadora de Laboratórios

**Maria Roseli P. Ribeiro**  
Coordenadora de Laboratórios



### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir o original que me foi exibido e devolvido pela interessada, do que dou fé.

09 MAIO 2014 PR.

- 1º Tabelião  
Rua Almeida
- |                                     |                                                   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | João Antônio Grande Neto - Oficial Designado      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ana Paula Komazini Grande - Substituta do Oficial |
| <input type="checkbox"/>            | Neisi Finger                                      |
| <input type="checkbox"/>            | Dácio Antônio Prada                               |
| <input type="checkbox"/>            | Rosimere Fornari                                  |
- Escreventes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Atestado Técnico

Ref.: Serviços especializados de execução de programa de monitoramento da qualidade da água.

Atestamos que a empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA, situada a Av. Parigot de Souza nº 190 na cidade de Toledo/PR, CNPJ nº 07.877.969/0001-94 realizou "Serviços especializados de coleta e análise de Controle da qualidade da água para atender à Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011".

Os serviços e análises laboratoriais foram executados sob a responsabilidade do Químico, Maurício Ferreira de Macedo CRQ 09202533 – IX Região, a partir da data de coleta até a emissão dos Relatórios de Ensaio.

No anexo I, estão discriminados os parâmetros e os quantitativos executados do programa de monitoramento para atender a Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde. Serviços prestados no período de 11 de abril de 2013 à 11 de abril de 2014.

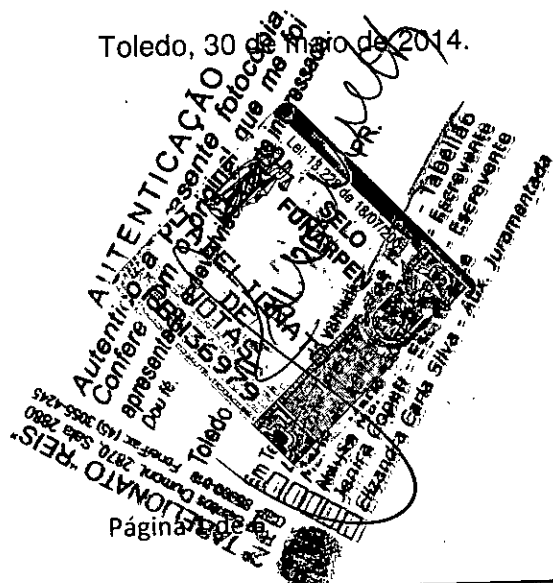
Atestamos também que é satisfatório o nível dos serviços prestados, desde a coleta a até a entrega total dos resultados.

O referido é verdade.

*Luciana Schuster*

Luciana Schuster

Toledo, 30 de Maio de 2014.



95.719.472/0001-05

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 194

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

ANEXO VII - Tabela de padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde  
INORGÂNICOS

Parâmetros de controle	Quantitativo
Antimônio	17
Arsênio	17
Bário	17
Cádmio	17
Cianeto	17
Chumbo	17
Cobre	17
Cromo Total	17
Fluoreto	17
Mercúrio	17
Nitrato (como N)	17
Nitrito (como N)	17
Níquel	17
Selênio	17
Urânio	17

ORGÂNICOS

Parâmetros de controle	Quantitativo
Acrilamida	1
Benzeno	1
Benzo[a]pireno	1

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia:  
 Confira com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 Toledo, 04 de Julho de 2009.  
 Em Teste:  
 Leôncio Borges dos Reis  
 Maria de Lourdes Bianchin - Escrevente  
 Jenira Cooper - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Quando este documento for assinado na última folha do processo Licitatório nº 195 Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cloreto de Vinila	17
1,2-Dicloroetano	17
1,1-Dicloroetano	17
1,2-Dicloroetano(cis+trans)	17
Diclorometano	17
Di(2-etilhexil)ftalato	17
Estireno	17
Pentaclorofenol	17
Tetracloroeto de carbono	17
Tetracloroetano	17
Triclorobenzenos	17
Tricloroetano	17

## AGROTÓXICO

2,4D + 2,4,5T	17
Alaclor	17
Aldicarbe	17
Aldicarbe sulfona	17
Aldicarbe sulfóxido	17
Aldrin + Dieldrin	17
Atrazina	17
Carbendazim + benomil	17
Carbofurano	17
Clordano	17

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico e presente fotocópia;  
 Confira com o original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 01/04/2014  
 TABELIONATO "REIS"  
 Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880  
 CEP 82001-900 - Fone/Fax: (41) 3082-1355  
 Toledo

Teixeira  
 Laércio da Veitêda  
 Maria de Lourdes Borges dos Reis - Tabelião  
 Neusa Maria Gótzchowski - Escrevente  
 Jenina Copetti - Escrevente  
 Elizabeth Carla Silva - Aux. Juramentada

Carfão no caso de AUTENTICAÇÃO  
 e anexado na última folha do  
 documento entregue a parte.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

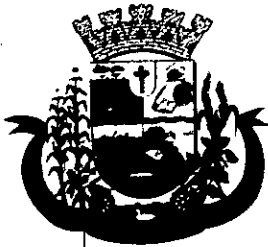
Clorpirifós	17
Clorpirifósoxon	17
DDT + DDD + DDE	17
Diuron	17
Endossulfan(alfa beta e sais)	17
Endrin	17
Glifosato + AMPA	17
Lindano (gama HCH)	17
Mancozebe	17
Metamidofós	17
Metolacloro	17
Molinato	17
Parationa Metílica	17
Pendimentalina	17
Permetrina	17
Profenófós	17
Simazina	17
Tebuconazol	17
Terbufós	17
Trifluralina	17

DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDARIOS DESINFETACAO

Parâmetros de controle
Ácidos haloacéticos total
Bromato

**AUTENTICACAO**  
 Autentico e presente fotocópia;  
 Confira com original que me foi  
 apresentado e devolvido a parte interessada.  
 Data: 04/08/2014  
 Tabela nº 04  
 Tabela nº 05  
 Tabela nº 06  
 Tabela nº 07  
 Tabela nº 08  
 Tabela nº 09  
 Tabela nº 10  
 Tabela nº 11  
 Tabela nº 12  
 Tabela nº 13  
 Tabela nº 14  
 Tabela nº 15  
 Tabela nº 16  
 Tabela nº 17  
 Tabela nº 18  
 Tabela nº 19  
 Tabela nº 20  
 Tabela nº 21  
 Tabela nº 22  
 Tabela nº 23  
 Tabela nº 24  
 Tabela nº 25  
 Tabela nº 26  
 Tabela nº 27  
 Tabela nº 28  
 Tabela nº 29  
 Tabela nº 30  
 Tabela nº 31  
 Tabela nº 32  
 Tabela nº 33  
 Tabela nº 34  
 Tabela nº 35  
 Tabela nº 36  
 Tabela nº 37  
 Tabela nº 38  
 Tabela nº 39  
 Tabela nº 40  
 Tabela nº 41  
 Tabela nº 42  
 Tabela nº 43  
 Tabela nº 44  
 Tabela nº 45  
 Tabela nº 46  
 Tabela nº 47  
 Tabela nº 48  
 Tabela nº 49  
 Tabela nº 50  
 Tabela nº 51  
 Tabela nº 52  
 Tabela nº 53  
 Tabela nº 54  
 Tabela nº 55  
 Tabela nº 56  
 Tabela nº 57  
 Tabela nº 58  
 Tabela nº 59  
 Tabela nº 60  
 Tabela nº 61  
 Tabela nº 62  
 Tabela nº 63  
 Tabela nº 64  
 Tabela nº 65  
 Tabela nº 66  
 Tabela nº 67  
 Tabela nº 68  
 Tabela nº 69  
 Tabela nº 70  
 Tabela nº 71  
 Tabela nº 72  
 Tabela nº 73  
 Tabela nº 74  
 Tabela nº 75  
 Tabela nº 76  
 Tabela nº 77  
 Tabela nº 78  
 Tabela nº 79  
 Tabela nº 80  
 Tabela nº 81  
 Tabela nº 82  
 Tabela nº 83  
 Tabela nº 84  
 Tabela nº 85  
 Tabela nº 86  
 Tabela nº 87  
 Tabela nº 88  
 Tabela nº 89  
 Tabela nº 90  
 Tabela nº 91  
 Tabela nº 92  
 Tabela nº 93  
 Tabela nº 94  
 Tabela nº 95  
 Tabela nº 96  
 Tabela nº 97  
 Tabela nº 98  
 Tabela nº 99  
 Tabela nº 100





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Clorito	17
Cloro Residual Livre	17
Cloraminas total	17
2,4,6 Triclorofenol	17
Trihalometanos Total	17

## RADIOATIVIDADE PARA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

Parâmetros de controle	Quantitativo
Rádio-226	17
Rádio-228	17

## PADRÃO ORGONOLÉPTICO PARA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

Parâmetros de controle	Quantitativo
Alumínio	17
Amônia (como NH3)	17
Cloretos	17
Cor Aparente	1.456
1,2 diclorobenzeno	17
1,4 diclorobenzeno	17
Dureza total	17
Etilbenzeno	17
Ferro Total	17
Gosto/ Odor	17
pH	6
Manganês	17

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conforme a presente fotocópia, apresento com a original que me foi entregue e devolvida a parte interessada.  
 Dado em: 08 de JULHO de 2014 em Pato Bragado, Paraná.  
Leonor Borges dos Reis - Tabelião  
Neusa Maria Gonçalves Bernini - Escrevente  
Jeniffer Caboti - Escrevente  
Elisandra Carla Brito - AUX. Juramentada

2º TABELIONATO "REIS"  
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880  
 CEP: 85900-010 - Pato Bragado - PR  
 Fone/Fax: (41) 3552-1345

Certifico que esta cópia de AUTENTICAÇÃO foi elaborada de acordo com o documento entregue a parte.

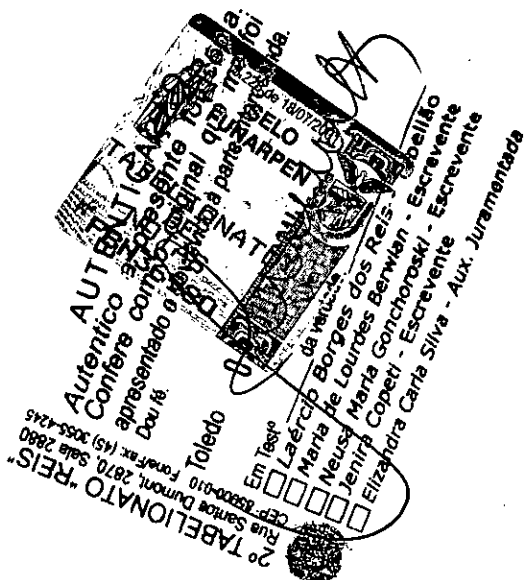


Monoclorobenzeno	17
Sódio	17
Sólidos dissolvidos Totais	17
Sulfato	17
Sulfeto de Hidrogênio	17
Surfactantes (como LAS)	17
Tolueno	17
Turbidez	1.456
Zinco	17
Xileno	17

Parâmetros microbiológicos

Parâmetros de controle	Quantitativo
Contagem de coliformes totais	1.440
Contagem de bactérias heterotróficas 37°C	288

Eu, Luciana Schuster, a elaborei e digitei.



*Luciana Schuster*

Luciana Schuster



**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 120/2014.

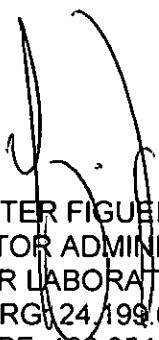
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Prezados Senhores:

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.877.969/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Figueira Neto, portador do documento de identidade RG n.º 24.199.689-2, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 182.354.088-05, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 04 de agosto de 2014.

  
WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05

  
07.877.969/0001-94  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070

~~PORTARIA SDA Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises Físico-Químicas de Alimentos para Animais.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises na Área de Diagnóstico Animal.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 102, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises Físico-Químicas de Alimentos de Origem Animal e Água.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises na Área de Microbiologia em Alimentos e Água.~~

TOLEDO - PR  
Processo Licitatório  
Folha nº 200  
Pato Bragado - PR



**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 120/2014.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.877.969/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Figueira Neto, portador do documento de identidade RG n.º 24.199.689-2, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 182.354.088-05, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 04 de agosto de 2014.

  
WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05

  
07.877.969/0001-94

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070  
TOLEDO - PR.





**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190  
Jd. Porto Alegre | Toledo - PR  
CEP: 85906-070  
CNPJ: 07.877.969/0001-94  
Insc. Est.: 9042151715  
45 2103-7400  
www.allabor.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 120/2014.


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.877.969/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Figueira Neto, portador do documento de identidade RG n.º 24.199.689-2, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 182.354.088-05, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 04 de agosto de 2014.

  
WALTER FIGUEIRA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA.  
RG: 24.199.689-2  
CPF: 182.354.088-05

  
07.877.969/0001-94

ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 190  
JD. PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070  
TOLEDO - PR.

~~PORTARIA SDA Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises Físico-Químicas de Alimentos para Animais.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises na Área de Diagnóstico Animal.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 102, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises Físico-Químicas de Alimentos de Origem Animal e Água.~~  
~~PORTARIA SDA Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Análises na Área de Microbiologia em Alimentos e Água.~~

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº 009  
Pato Bragado - PR



L A B O R A T Ó R I O S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2014

DATA DA ABERTURA: 12/08/2014

HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1583

Data: 12/08/2014

HS: 08:37 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 203  
Pato Bragado - PR

**Allabor Laboratórios Ltda.**

Av. Parigot de Souza, 190

Jd. Porto Alegre | Toledo - PR

CEP: 85906-070

45 2103-7400

www.allabor.com.br



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 137/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 120/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de análises de água potável disponibilizada pelo SABRA.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2014, o qual tem como objeto a contratação de empresa para realização de análises de água potável disponibilizada pelo SABRA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital, tratando-se das seguintes: 1. Schnorr & Santos Ltda – ME; 2. Allabor Laboratórios Ltda; 3. Laboratório São Rafael e 4. Santa Helena Comércio de Material Elétrico – EPP. Das empresas que retiraram o edital, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: Schnorr & Santos Ltda – ME e Allabor Laboratórios Ltda. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante Schnorr & Santos Ltda – ME, doravante denominada SCHNORR representada e credenciada pelo procurador o senhor Mauri Jorge Mai; Allabor Laboratórios Ltda, doravante denominada ALLABOR representada e credenciada pela procuradora a senhora Aline Luiza Sehnem. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. Esta última declaração foi entregue apenas pela Licitante SCHNORR, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global por Item cotado, para prestação dos serviços citados no objeto desta licitação, nos termos citados na tabela em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Todas as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas classificadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Item e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Após criteriosa análise, observou-se que os documentos apresentados pelas licitantes classificadas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME aos licitantes abaixo listados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

## CLASSIFICAÇÃO

**ITEM 1:** Análise Bacteriológicas - Licitante Schnorr & Santos Ltda – ME – Valor Global R\$ 88.740,00

**ITEM 2:** Análise Física - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 35.100,00

**ITEM 3:** Análise Físico-Química - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 24.300,00

**ITEM 4:** Análise de Pesticida - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 72.000,00

Processo Licitatório  
Folha nº 205  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014

#### ITEM 1: 1.800 Análise Bacteriológicas

Teto Máximo R\$ 89.100,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
ALLABOR	49,50	Declinou			
SCHNORR	49,30				

#### ITEM 2: 1.800 Análise Física

Teto Máximo R\$ 36.000,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
ALLABOR	19,50				
SCHNORR	20,00	Declinou			

#### ITEM 3: 30 Análise Físico-Química

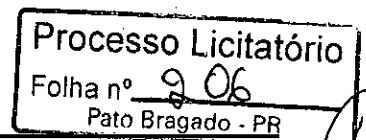
Teto Máximo R\$ 24.900,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
ALLABOR	810,00				
SCHNORR	830,00	Declinou			

#### ITEM 4: 30 Análise de Pesticida

Teto Máximo R\$ 72.600,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
ALLABOR	2.400,00				
SCHNORR	2.420,00	Declinou			





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de análises de água potável disponibilizada pelo SABRA.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

De acordo com o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2014, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresentam as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço para prestação dos serviços citados no objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

## **CLASSIFICAÇÃO**

**ITEM 1:** Análise Bacteriológicas - Licitante Schnorr & Santos Ltda – ME – Valor Global R\$ 88.740,00

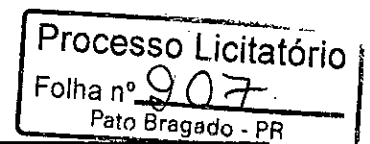
**ITEM 2:** Análise Física - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 35.100,00

**ITEM 3:** Análise Físico-Química - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 24.300,00

**ITEM 4:** Análise de Pesticida - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 72.000,00

**Pato Bragado – PR, em 12 de agosto de 2014.**

**Djoni Aleander Rohden  
Pregoeiro**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 120/2014**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 120/2014

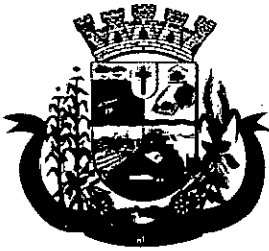
### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 120/2014, tipo “*menor preço item*”, visando a contratação de empresa para prestar serviços de análises e monitoramento no tratamento de água disponibilizada pelo SAABRA em toda a rede de água potável desta municipalidade.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 29/07/2014, Diário Eletrônico de 28/07/2014, ficando definida a data de 12 de agosto de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 02 (duas) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 137/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope das Propostas – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

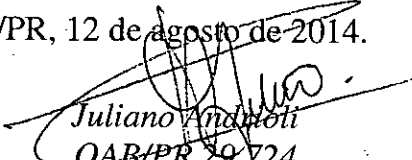
## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, cujos valores constam todos da respectiva ATA.

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras (cada qual aos seus respectivos itens), quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às mesmas, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de agosto de 2014.

  
Juliano Andriotti  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 209  
Pato Bragado - PR

Página 2 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de análises de água potável disponibilizada pelo SABRA.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**ITEM 1:** Análise Bacteriológicas - Licitante Schnorr & Santos Ltda – ME – Valor Global R\$ 88.740,00.


**ITEM 2:** Análise Física - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 35.100,00

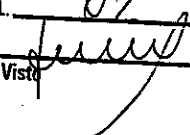
**ITEM 3:** Análise Físico-Química - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 24.300,00

**ITEM 4:** Análise de Pesticida - Licitante Allabor Laboratórios Ltda – Valor Global de R\$ 72.000,00

Pato Bragado – PR, em 14 de agosto de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 3902  
de 15/08/14 FL. 35  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 500  
de 14/08/14 FL. 07  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 210  
Pato Bragado - PR